Recomeçar

família, filhos e desafios

Nayara Hakime Dutra Oliveira

RECOMEÇAR

FAMÍLIA, FILHOS E DESAFIOS

NAYARA HAKIME DUTRA DE OLIVEIRA

Recomeçar

NAYARA HAKIME DUTRA
DE OLIVEIRA

RECOMEÇAR

FAMÍLIA, FILHOS E DESAFIOS

Dedico a minha família,
em especial a meus pais Olga e Joaquim,
meu esposo Elvis e minha filha Maria Laura:
meus tesouros!

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e inspiração de todos os momentos, nas pessoas do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

A Nossa Senhora por sua divina providência.

A meus pais Olga e Joaquim, que me aceitaram no momento da concepção, e cuja presença constante e exemplos de fortaleza e cuidados sempre foram incentivos para caminhar decididamente. Obrigada por vocês existirem e, mesmo em meio a tantas adversidades, sempre acreditarem na educação de qualidade para os filhos, não medindo esforços para que pudéssemos ter acesso às melhores escolas, universidades e demais cursos. Sou parte de vocês, e essa conquista é nossa! Amo vocês!!!

A meu esposo Elvis, cuja paciência é sua principal virtude, por ser tão amoroso durante nossa vida conjugal, acreditando que a família é uma unidade repleta de diversidades que se complementam e que, certamente, no cotidiano da vida conjugal, é preciso o afeto, o carinho, o diálogo, a compreensão, a amizade. Obrigada pelos auxílios na informática. Acredito no amor e é esse amor que nos impulsiona a continuar rumo a nossos sonhos! *"Eu quero envelhecer, estando sempre aqui ao lado seu, com você até o fim, com você até quando Deus quiser; os filhos por aí, e você sempre aqui ao lado meu, no fim será só eu, você e Deus!"*

A minha filha Maria Laura, criança alegre e de personalidade marcante, cujas brincadeiras me inspiram nos momentos de maiores dificuldades, e cujo olhar seguro e intenso me acolhe, cujas palavras firmes e sinceras demonstram todo o carinho que tem por mim. Pelo aprendizado desse exercício de ser mãe, posso afirmar que essa é a melhor experiência que uma mulher pode ter. Você é minha princesinha, obrigada por esperar a mamãe durante horas perto do computador, fazendo seus desenhos diversificados sobre os tipos de família que você conhece, sem desistir, amo você!!! *"E não há nada que aconteça, nem que possa acontecer... Não vou desistir de você"*.

Agradeço, de coração, a meu orientador prof. dr. pe. Mário José Filho, pessoa humana e de extrema sabedoria, que sabe conduzir-nos por meio de seu ofício de ensinar. O aprendizado durante esse tempo de convivência foi repleto de momentos de crescimento. Obrigada!

A meus irmãos Newton, Neivaldo e Noilton, por propiciarem momentos de convivência familiar e crescimento contínuo. A minha cunhada Helenice, por seu incentivo e por todo o carinho demonstrado para com a família.

A minha sogra Maria Lúcia, por toda a atenção e dedicação despendidas para com a família, a meu sogro Humberto, que, mesmo distante, sempre procura manter contato conosco, preocupando-se com todos os acontecimentos. A meu cunhado Elton, pela confiança que possui em nós! A minha cunhada Elizabeth, por estar sempre presente!

A meus sobrinhos Alex, Lucas, André, Alexandre, Heloísa, Luciano, Matheus, e o pequeno Pedro, pela convivência constante, pelo respeito e admiração que demonstram sempre. Vocês são meus xodós!

Nesse espaço, não poderia deixar de agradecer a meus tios, que mesmo distantes demonstram todo o amor por mim, especialmente a minha tia Brígida Imaculada Hakime Arantes, mulher forte e de inteligência inigualável, cuja alegria em me ver caminhar é cultivada há muitos anos, com sua presença, carinho, disponibilidade e atenção. Amo muito vocês!

Agradeço, especialmente a meus amigos, aqueles que já passaram por minha vida, aqueles que continuaram e aqueles que são sempre presença! Vocês são especiais e são partes de mim, como eu também

sou parte de vocês. Agradeço por todos os que me acompanharam antes e durante esse processo, estando presentes, sentindo minha ausência em determinados momentos. Obrigada pela fidelidade no nosso caminhar. Gostaria de citar todos os nomes dos amigos que passaram pela minha vida, mas representando a todos gostaria de agradecer às amigas (e agregados) da Banda Shemá – Tatiana Machiavelli e Leonardo, Simone Chioca e Christian, Luciana Quirino e William, Fabíola Faleiros e Josiel. À querida amiga Thaís, que da capital brasileira nunca se esquece de nós: você é especial! Aos amigos dos serviços de música católica. Agradeço também à Érica, André e Jacqueline, Marlene e Oto, Rita e José Eduardo, Adriana e Rinaldo, cujas presenças foram importantes na minha vida.

Quero agradecer aos funcionários da Unesp, pelo apoio despendido durante esse período, especialmente aos da Seção de Pós-Graduação, Biblioteca, CCI, por cuidarem de minha pequena, às amigas assistentes sociais: Lucimary e Fumiê, e, particularmente, aos amigos do Centro Jurídico Social – profª drª. Cirlene, Rosenete, Bernadete, Leliana, Denise, Ana Rita e estagiários, pela paciência durante minhas ausências e apoio nos momentos em que eu mais precisei!

Compartilho esse momento também com todos os docentes da Unifeb, companheiros das estradas de Barretos, que também estão vivenciando esse processo de formação profissional. A meus alunos fico grata pela confiança que possuem em mim.

Não poderia deixar de agradecer aos sujeitos da pesquisa, que participaram dessa trajetória. Vocês são exemplos de coragem, sou grata por contribuírem com a tese!

Agradeço aos que direta ou indiretamente contribuíram para que essa etapa pudesse ser concretizada. Desculpem se esqueci algum nome, mas todos foram importantes nesse período.

Sem Mandamentos

Oswaldo Montenegro

Hoje eu quero a rua cheia de sorrisos francos
De rostos serenos, de palavras soltas
Eu quero a rua toda parecendo louca
Com gente gritando e se abraçando ao sol
Hoje eu quero ver a bola da criança livre
Quero ver os sonhos todos nas janelas
Quero ver vocês andando por aí
Hoje eu vou pedir desculpas pelo que eu não disse
Eu até desculpo o que você falou
Eu quero ver meu coração no seu sorriso
E no olho da tarde a primeira luz
Hoje eu quero que os boêmios gritem bem mais alto
Eu quero um carnaval no engarrafamento
E que dez mil estrelas vão riscando o céu
Buscando a sua casa no amanhecer
Hoje eu vou fazer barulho pela madrugada
Rasgar a noite escura como um lampião
Eu vou fazer seresta na sua calçada
Eu vou fazer misérias no seu coração
Hoje eu quero que os poetas dancem pela rua
Pra escrever a música sem pretensão
Eu quero que as buzinas toquem flauta doce
E que triunfe a força da imaginação

Lista de siglas

DNA	Ácido Desoxirribonucléico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FDF	Faculdade de Direito de Franca
FHDSS	Faculdade de História, Direito e Serviço Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
ONG	Organização Não Governamental
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UACJS	Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social
UNESP	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
UNIFACEF	Centro Universitário da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca
UNIFEB	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos
UNIFRAN	Universidade de Franca

Sumário

Introdução

Este estudo é resultado da compreensão sobre a necessidade de discussões sobre a família, em especial sobre a nova família que vem se apresentando no contexto nacional e mundial.

Podemos afirmar que a família contemporânea é alvo de reflexões e discussões, especialmente com relação às mudanças pelas quais ela vivencia tanto em sua composição, quanto no que diz respeito às políticas públicas que dispõem atenção especial às famílias, voltadas, principalmente, à garantia de direitos.

A reflexão de Sarti (2007, p.21) traz a tona à questão das profundas transformações familiares tanto na estrutura quanto nas próprias relações internas:

> Falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, com alhures, implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. Com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam. Vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas.

Podemos afirmar que as famílias vêm se transformando na sociedade. Além disso, as relações intrafamiliares também sofreram o

rebatimento dessas mudanças, inclusive diante do fato de que, na contemporaneidade, há a manifestação da questão social escancarada na vida dessas famílias.

Precisamos, contudo, repensar sobre como essas famílias estão enfrentando os desafios postos pela atualidade e como elas estão passando por esse processo de transformações societárias e familiares.

A construção de reflexões sobre essas questões que fazem parte do cotidiano de ação profissional do assistente social é essencial, especialmente aos que pesquisam ou trabalham com a temática da família e das políticas públicas, seja em uma instituição pública, seja na iniciativa privada.

Nessa pesquisa, buscamos a compreensão das famílias após a separação conjugal, suas superações e desafios enfrentados no decorrer de suas trajetórias, relacionando essas realidades com o contexto no qual as famílias estão inseridas, ou seja, o sistema capitalista de produção.

Por meio do referencial teórico e da experiência profissional, pudemos traçar o percurso dessa pesquisa. O interesse por essa temática – família – existe desde a graduação, quando, no Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvemos o estudo sobre adolescência e separação dos pais, no qual buscamos compreender como esses adolescentes estavam vivenciando o processo de transformações da vida familiar. Nessa época, estagiávamos no Centro Jurídico Social da Unesp, atendíamos muitos casos de separação e percebíamos como os filhos eram espécie de "fantoches" nas mãos dos pais, instrumentos de intrigas, para descarregar as mágoas que ambos sentiam.

Posteriormente, ao elaborarmos o projeto de dissertação, para admissão no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de História, Direito e Serviço Social (FHDSS), optamos por estudar a mesma temática, pois percebíamos a necessidade de aprofundamento no tema. E, já profissional, assistente social, atuando no Centro Jurídico Social da Unesp (CJS), entendíamos que as relações familiares no processo de separação estavam "à flor da pele", e, talvez por ser um espaço voltado para a atuação com questões

subjetivas, sentíamos dificuldades em lidar com essas situações, pois percebíamos que precisávamos de maior aprofundamento na área. Ao mesmo tempo em que elaborávamos a dissertação de mestrado, estávamos iniciando vida conjugal, e, podemos afirmar que essa experiência em escrever sobre questões distantes do nosso próprio cotidiano conjugal, ocasionou estranheza. *Como eu, vivenciando o amor-paixão, que predominava no início de minha história conjugal podia ver tantas desavenças e não pensar na possibilidade de vir a vivenciar essas experiências no futuro?*

Continuando nesse processo de formação profissional, atuando enquanto assistente social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp, *campus* de Franca-SP, buscamos, no projeto de pesquisa do doutorado, verificar e compreender as mudanças na organização familiar dos usuários desta Unidade, após a separação conjugal.

Nesse sentido, tínhamos como objetivos e propostas:

- Contextualizarmos os modelos familiares existentes na sociedade brasileira.
- Analisarmos as causas da separação conjugal.
- Identificarmos nas famílias os efeitos gerados pela separação.
- Verificarmos como a "família separada" se reorganizou.

Percebíamos também que, compreendendo tais questões, poderíamos contribuir para o aprimoramento profissional, assim como, enquanto servidora da Universidade, contribuirmos para o atendimento do tripé ensino-pesquisa-extensão universitária. Outra possível contribuição era a de construção de um futuro material de estudo para o Serviço Social.

Não podemos deixar de expressar o quanto é difícil escrever sobre a própria ação profissional. É um momento de reflexões, indagações, questionamentos e indignações, ao revermos os acertos e erros, assim como pensarmos propostas para futuras ações. Sem dúvida, refletirmos e pesquisarmos sobre a própria ação profissional foi um desafio.

Ser assistente social em uma extensão universitária, com objetivos de formação profissional e com o atendimento interdisciplinar

é ir além da ação profissional. É, portanto, um desafio a serviço da comunidade.

Compreendermos essas questões leva-nos ao constante repensar sobre a atuação profissional, seja enquanto assistente social supervisora de estágio em Serviço Social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp, seja enquanto docente no curso de Serviço Social do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (Unifeb).

No primeiro capítulo desta tese, buscamos verificar o contexto das famílias. Estudamos a evolução das uniões na sociedade contemporânea, por meio da compreensão do processo histórico das uniões, pois entendemos que as transformações na sociedade modificam as formas de união, que passam desde a união formal – o casamento propriamente dito, até as uniões consensuais, estáveis. Esse é um dos exemplos de mudanças na sociedade. Nesse mesmo capítulo, buscamos compreender os conflitos e as separações conjugais, estudando a dinâmica das relações intrafamiliares e os desdobramentos das tensões existentes entre os casais na dinâmica da contemporaneidade. Nesse momento, são apresentadas as formas de separação existentes, de acordo com a forma de união, assim como as implicações que envolvem o processo de separação, tais como – partilha de bens, guarda dos filhos, pensão alimentícia.

No segundo capítulo, compreendendo toda a dinâmica das uniões e separações na sociedade, pudemos analisar a família na sociedade. Buscamos estudar as configurações familiares, pesquisando sobre as maneiras pelas quais as famílias estão sendo constituídas atualmente e quais são as dinâmicas dessas famílias. Verificamos também como é realizado o trabalho social com famílias, suas possibilidades, os desafios enfrentados para sua efetivação e toda a repercussão que esse trabalho pode gerar tanto nas vidas das famílias, quanto na própria sociedade.

Como as famílias com as quais desenvolvemos essa pesquisa são aquelas que não possuem plenas condições de prover suas próprias subsistências sem a intervenção estatal, buscamos estudar a trajetória das políticas sociais, seu percurso desde as primeiras intervenções

estatais até as propostas políticas na atualidade. Diante da realidade existente, podemos verificar que a responsabilidade para a manutenção das próprias subsistências torna-se tarefa central das famílias, em um modelo em que o Estado diminui os gastos com as políticas sociais. Nesse sentido, a política do Sistema Único de Assistência Social (Suas), colocou a família enquanto centralidade. Daí a intenção de pesquisar também a centralidade da família nas políticas sociais. Conforme Holfmeister (2007, p.13, destaque do autor)

> Diversas teorias sobre o que seria a melhor organização social, ou a forma ideal de atuação do Estado no cumprimento de suas funções, por vezes, não levam em conta o papel fundamental da família na construção do ser humano. Relegam-na à esfera do "privado" ou do "afetivo", sem reconhecer que as pessoas que dirigem Estado e as empresas, que trabalham e militam nos sindicatos e nas organizações não governamentais, ou que vivem suas conturbadas (e às vezes violentas) relações nos meios urbanos, são as mesmas que nascem e crescem no seio de uma família, sendo por ela e nela efetivamente moldadas em aspectos fundamentais.

Sem dúvida, a família realmente possui centralidade na vida de cada pessoa, e, se essa centralidade, prevista no Sistema Único de Assistência Social (Suas), permitisse que a família obtivesse as mínimas condições para exercer a autonomia de suas próprias vidas ou se as questões que permeiam o mundo do trabalho não se manifestassem de forma tão dura na vida dessas famílias, elas poderiam ter condições dignas de subsistência.

Para finalizarmos esse capítulo, abordamos a temática do Serviço Social e o trabalho com famílias, refletindo sobre a trajetória histórica da profissão e como se desenvolveu a profissão, suas perspectivas e propostas para atuação com a população e, em especial, com as famílias. Nesse sentido, procuramos especificar as ações profissionais com a realidade particular das famílias com as quais o Serviço Social atua.

No terceiro e último capítulo, trazemos à tona a realidade das famílias após a separação conjugal. Contextualizamos o cenário

no qual foi desenvolvida a pesquisa – a cidade de Franca-SP, sua história e suas características, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), Faculdade de História, Direito e Serviço Social (FHDSS), e a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social (UACJS) – espaços que constituem o universo de nossa pesquisa. Apropriamo-nos da realidade específica da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, e, desenvolvemos o estudo sobre o trabalho sociojurídico realizado nesse local, explicamos sua realidade, suas características, seus desafios e suas perspectivas de superações desses desafios.

Descrevendo e refletindo sobre o processo metodológico da pesquisa, pudemos estabelecer relação entre o material constitutivo da pesquisa da tese, sobre o referencial teórico existente e sobre a própria realidade. Como estabelecemos para a análise dos dados a metodologia de análise de conteúdo, desenvolvemos estudo sobre esse método nesse capítulo, para que houvesse coerência entre o método e a maneira pela qual foi desenvolvida a pesquisa. Classificando os sujeitos da pesquisa e traçando o perfil destes, pudemos adentrar nessa fase de contato com a realidade visível e palpável cuja percepção real desse universo pôde ser demonstrada claramente por meio dos depoimentos desses sujeitos, que foram as mulheres, usuárias da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp-Franca, nos períodos de 2004 a 2006.

No capítulo 3, realizamos a análise das entrevistas, que se tornaram decisivas ao serem trazidas de forma tão transparente pelos sujeitos, que contribuíram significativamente para as considerações finais desta pesquisa, para a compreensão ampla e transcendente do tema abordado.

Diante desta pesquisa, traçamos as considerações finais, as conclusões advindas de todo esse período de produção do conhecimento científico, de todas as angústias e todas as descobertas que permearam esse processo de construção da tese.

Podemos afirmar, com certeza, que esta pesquisa permitiu mergulhar em um tema muito próximo a todos – a família. Deve ser por isso que o exercício de escrever sobre família nos parece tão familiar.

1
Contexto da família

Família: a evolução das uniões na sociedade contemporânea

A contextualização da família na sociedade possui arcabouço diversificado de conceitos. A concepção de família que historicamente foi sendo construída é fruto da trajetória de sua existência na sociedade. Lévi-Strauss (1986), afirma que é, de acordo com o contexto social, em cada sociedade e em cada época histórica, que a vida doméstica passa a assumir determinadas formas específicas, evidenciando que a família não é instituição natural, mas reforçando a compreensão de que ela é socialmente construída de acordo com as normas culturais.

Nesse contexto, podemos afirmar que a família passa por profundas transformações, tanto internamente, no que diz respeito a sua composição e as relações estabelecidas entre seus componentes, quanto às normas de sociabilidade externas existentes, fato este que tende a demonstrar seu caráter dinâmico.

Segundo Engels (1985, p.22),

> Todas as grandes épocas de progresso da humanidade coincidem, de modo mais ou menos direto, com as épocas em que se ampliam as fontes de existência. O desenvolvimento da família realiza-se

paralelamente, mas não oferece critérios tão conclusivos para a delimitação dos períodos.

A família, como processo histórico construído e modificado de acordo com as transformações da sociedade, pode possuir as fases em seu desenvolvimento, mas, segundo Engels, apesar desse desenvolvimento ocorrer paralelamente às mudanças existentes, é difícil, levando-se em consideração somente a própria família, delimitar períodos de sua existência.

No passado, até o século XVII, como demonstra Ariès (1981), era vivida em público, não existindo quase nenhuma intimidade, pois a densidade social tomava todo o lugar da família. A família não existia como sentimento ou como valor.

Georges Duby (apud Ariès, 1981, p.213) traz uma definição de família:

> Na realidade, a família é o primeiro refúgio em que o indivíduo ameaçado se protege durante os períodos de enfraquecimento do Estado. Mas assim que as instituições políticas lhe oferecem garantias suficientes, ele se esquiva da opressão da família e os laços de sangue se afrouxam. A história da linhagem é uma sucessão de contrações e distensões, cujo ritmo sofre as modificações da ordem política.

Ao afirmar que o ritmo da família sofre as modificações da ordem política, Duby (idem), historiador do Direito, admite que a conjuntura tem influência na dinâmica familiar. Porém, o mesmo não deixa de colocar uma oposição entre família e linhagem. Ariès reflete sobre a questão da linhagem, como o único sentimento de caráter familiar conhecido na Idade Média.

Ariès (1986, p.271) afirma que

> A família moderna, ao contrário, separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos. Toda a energia do grupo é consumida na promoção das crianças, cada uma em particular, e sem nenhuma ambição coletiva: as crianças, mais do que a família.

Vale relembrar que a evolução do conceito da forma de organização da família medieval para a organização da família do século XVII e para o conceito de família moderna, durante muito tempo, foi limitada aos nobres, burgueses, artesãos e lavradores ricos. Com a inserção da escola, da privacidade, e com a manutenção das crianças junto aos pais e o sentimento de família valorizado por instituições – especialmente a Igreja, a família nuclear burguesa começa a se compor, e a vida familiar foi crescendo, estendendo-se a toda a sociedade (Ariès, 1981). No início do século XIX grande parte da população – com características econômicas precárias e com número maior de componentes, vivia como as famílias medievais.

Diante das transformações societárias, sobretudo com a predominância do monopólio do capital, podemos afirmar que a família também é sujeito dessa história socialmente construída, vivenciando todas as mazelas do sistema capitalista. A divisão do trabalho, fruto da Revolução Industrial, trouxe transformação profunda na sociedade. Segundo Marx (2006, p.45):

> A divisão do trabalho no interior de uma nação leva, a princípio, à distinção entre o trabalho industrial e comercial de um lado, e o trabalho agrícola de outro, e a consequente separação entre cidade e campo com a oposição de seus interesses. Seu desenvolvimento posterior conduz à separação entre o trabalho comercial e o industrial. Ao mesmo tempo, pela divisão do trabalho dentro dos diferentes ramos desenvolvem-se diferentes subdivisões entre os indivíduos que cooperam em determinados trabalhos.

Dessa forma, as relações na sociedade sofrem influência da divisão social do trabalho. A família, inserida no contexto social, tem suas relações interiores influenciadas pelas mudanças ocorridas. Como exemplos de transformações, podemos citar o trabalho da mulher, as mudanças nas relações de trabalho, como, na sociedade contemporânea, o crescente número de trabalhadores informais, que não possuem garantia de emprego, assim como o grande número de desempregados. Todo este contexto pode influenciar e modificar o cotidiano da vida em família.

Marcada pelo ritmo acelerado do capital, a família pode reproduzir, em seu interior, o individualismo e a competição, frutos da modernização da sociedade, podendo, neste contexto, haver o predomínio do interesse individual sobre o coletivo, desfigurando o entendimento de que a família deveria ser local onde o coletivo predominasse sobre o individual.

Segundo Lévi-Strauss (1956, p.34), há um modelo ideal de família, e esse deve possuir as seguintes características:

> (1) tem sua origem no casamento; (2) é constituído pelo marido, pela esposa e pelos filhos provenientes de sua união; e (3) os membros da família estão unidos entre si por (a) laços legais, (b) direitos e obrigações econômicas e religiosas ou de outra espécie, (c) um entrelaçamento definido de direitos e proibições sexuais, e uma quantidade variada e diversificada de sentimentos psicológicos, tais como amor, afeto, respeito, medo e outros.

Recorrendo ao modelo nuclear de família, Lévi-Strauss demonstra a realidade daquele momento histórico, com o predomínio da constituição familiar formada por homem, mulher, filhos. Atualmente, essa configuração familiar ainda existe, e tem predominância sobre os demais tipos de constituição da família. Porém, a família, na sociedade, foi construindo diversificadas formas de configurações, e essas maneiras diferentes da forma nuclear cresceram e possuem reconhecimento perante a sociedade.

Esse reconhecimento não significa aceitação dos modelos diversos existentes, mas que a sociedade sabe que os modelos existem e estão presentes em diversos tipos de contextos.

Porreca (2004, p.13) traz uma reflexão acerca da família enquanto unidade de reprodução social e biológica:

> a família, enquanto unidade de reprodução social e biológica, constitui-se também como unidade de cooperação econômica e de consumo coletivo de bens materiais e simbólicos. As possibilidades de consumo estão relacionadas à heterogeneidade dos atributos sociais

de seus integrantes, como idade, grau de escolaridade, ocupação, forma de inserção no mercado de trabalho, e repertório cultural, que, conjuntamente, conferem a cada um deles possibilidades diferenciadas de auferirem determinado rendimento.

Isso demonstra que a família, inserida na sociedade de consumo capitalista, produz e reproduz o capital, ou seja, ela pode ser considerada produtora dos bens materiais e culturais, enquanto, ao mesmo tempo, pode ser uma consumidora de determinados bens.

As mudanças na sociedade, segundo Romanelli (1998), são caracterizadas pela emergência de novos modos de relacionamento familiar, interpessoal, afetivo e sexual, assim como pelo aparecimento dos modelos culturais ordenados dessas relações.

Observando a evolução histórica da sociedade, percebemos que a partir da década de 1960 houve uma gama de transformações econômicas e sociais, que tiveram como consequências a concentração da renda, a pauperização de grande parte da população, assim como o aumento da força de trabalho feminina e juvenil.

O aceleramento do crescimento econômico e político, impulsionado pelo desenvolvimentismo da Era Juscelino Kubitschek (JK), com a disponibilidade de capital externo e a viabilização de projetos de infraestrutura, demarcou a modernização da economia do País.

Não podemos negar, contudo, que esse processo de modernização traz como consequência a desigualdade social, com o empobrecimento de alguns setores da população.

A contradição existente está no fato de que ao mesmo tempo em que o País tinha um desenvolvimento e um avanço econômico, havia concentração e centralização do capital, gerando impactos de manifestações diversificadas da acentuação da questão social.

Conforme Iamamoto (2006), a questão social é a expressão da contradição existente entre capital e trabalho, é a manifestação no cotidiano da vida das pessoas, da desigualdade social.

A família, segundo Durhan (1986), é unidade de cooperação econômica, todos devem cooperar para seu mútuo sustento. Dessa forma, o trabalho da mulher passa a ser uma necessidade nas despesas

domésticas, podendo gerar independência financeira e determinada posição profissional no mercado de trabalho. É certo, todavia, que o trabalho, ao mesmo tempo em que impulsiona a mulher a estar conquistando espaço na sociedade, pode também demonstrar que ela ainda continua com uma carga horária maior de atividades, pois além de executar as atividades profissionais no espaço do trabalho profissional, continua executando as atividades do lar, enquanto mulher, mãe e dona de casa.

Podemos afirmar, contudo, que a mulher, conquistando o mercado de trabalho, consequentemente, conquista certa independência. Nesse mesmo contexto, há uma procura pelas mulheres para a qualificação educacional, em todos os níveis de ensino, fator que pode, segundo Romanelli (1986), conferir a elas postos de trabalhos mais bem remunerados.

Ainda Romanelli (1991, p.34) afirma, com relação à mulher, que elas "expressam a insatisfação com a divisão sexual do trabalho e pressionam o marido para assumirem parte das tarefas domésticas". Assumir parte das tarefas domésticas, nesse específico contexto, significa dividir as tarefas domésticas, que, a propósito, seria uma forma justa de organizar as atividades de ambas as partes, marido e mulher.

Verificamos, porém, que a minoria consegue realizar concretamente tal divisão de tarefas domésticas, pois estas, em sua grande maioria, são executadas pelas mulheres, como condição socialmente existente, acentuando, dessa forma, a questão do acúmulo da jornada de trabalho da mulher.

A expansão do trabalho feminino até gerou certa autonomia à mulher, contudo, sua emancipação nem sempre está relacionada à questão do trabalho executado, pois a própria concepção de trabalho feminino ainda é condicionada aos fatores que determinam as relações no mundo do trabalho e está, apesar de toda a sua inserção na produção, relacionada com a questão da condição da mulher na sociedade.

A questão é que a mulher consegue atuar em diversificadas profissões, desde os níveis de produção em alta escala, até o trabalho intelectual e de gestão. Socialmente reconhecida enquanto profissional

do lar, em muitos casos, pode passar desapercebida, enquanto capaz de gerir as despesas e a organização da família.

Na época de expansão do feminismo, em pleno governo militar, por volta da década de 1970, houve também lançamento no mercado industrial, sobretudo cultural, de produtos que abordavam a temática da sexualidade, e que, de alguma maneira, contribuíam para uma reflexão sobre a moral vigente, inclusive Romanelli (1986) destaca que as revistas de temas femininos e masculinos colocam em discussão os tabus sexuais, difundem a emancipação feminina e abordam a necessidade dos homens em se adaptar aos novos padrões.

Há diferenças existentes entre homens e mulheres, e não somente as diferenças biológicas, mas aquelas existentes na construção do ser feminino e masculino, que são construídas socialmente. Em relação às mulheres, embora elas tenham avançado nos níveis de trabalho e tenham obtido muitas conquistas no cenário socioeconômico e cultural, é importante refletir sobre o que a Psicologia denomina de "processo de maternagem" (Bueno, 2004, p.22, grifo do autor). Nesse contexto, observamos que

> A ideologia que cerca a atividade de maternar, formulada ao longo do tempo, tem, ainda hoje, influenciado a dinâmica das relações de gênero. [...] Chodorow se permite criticar algumas teorias, feministas e não feministas, por não questionarem e muito menos explicarem pelo prisma cultural a reprodução da própria maternagem nas sociedades modernas. Essa omissão estaria associada à definição corrente em alguns estudos de que a estrutura da noção de cuidado materno e paterno é explicativa por si mesma do ponto de vista biológico; levando os cientistas sociais a retificarem a organização social do gênero e a considerar como um produto natural e não uma construção social. É interessante observar que, se de um lado, Chodorow parece operar uma *destradicionalização* da maternagem, ao propor uma construção social, por outro acaba reafirmando a ideia (essencialista e a-histórica) de que as mulheres sempre cuidaram das crianças. Esse comportamento social definiria, por sua vez, um processo psicológico estruturante: mulheres maternam porque sem-

> pre foram maternadas por mulheres. Sua explicação não rompe com argumentos funcionalistas da teoria dos papéis sociais. Ao contrário, em sua análise, as diferenças sexuais são constitutivas das diferenças sociais nas relações de gênero (Unberhaum, apud Bueno, 2004, p.23)

A autora Bueno traz uma reflexão acerca do processo de maternagem, uma vez que esse é tão presente entre as mulheres. Podemos verificar que as mulheres, na maioria das vezes, desempenhando as funções maternas dentro da família, estão preparadas para cuidar e educar os filhos. É tão forte a ligação existente entre mãe e filhos que não seria possível descrevê-la ou conceituá-la simplesmente. É ímpar essa relação, pois é construída no próprio ambiente familiar. Percebemos que, atualmente, apesar das transformações sociais, tecnológicas e biológicas, a maternagem ainda permanece entre as mulheres.

Posteriormente, Bueno (2004, p.150, destaque do autor) vem mostrar a outra face da figura feminina:

> é distante e utópico falar de "um feminino universal" porque a todo instante as mulheres são continuamente instigadas a se fazerem, a construírem uma identidade que lhes seja própria, na tentativa, sempre incessante de deixar algo realmente seu, transpor a margem do que lhe é imposto como regra, como condição natural de sua natureza feminina.

Realmente, nem só de "cor de rosa" vivem as mulheres, que ultimamente, têm arrancado verdadeiros "espinhos" de suas vidas ao longo do caminhar na sociedade. Independentemente do lugar onde estão essas mulheres, podemos observar que elas verdadeiramente possuem longos desafios a serem superados.

As intervenções da tecnologia na concepção de família podem ser vistas sob a forma de anticoncepção ou reprodução assistida. Ambas as opções implicam noções de escolha – seja para evitar uma gravidez indesejada, ou, ao contrário, para provocá-la através de meios "não naturais" (Sarti, 2007).

Segundo Sarti (2007, p.23, destaque do autor),

> A família constitui-se em um terreno ambíguo. Ainda que as tecnologias de anticoncepção e de reprodução assistida tenham de fato aberto espaço para novas experiências no plano da sexualidade e da reprodução humana, ao deflagrar os processos de mudanças objetivas e subjetivas, que estão atualmente em curso, não lograram dissociar a noção de família da "natureza biológica do ser humano".

Conforme a autora afirma, podemos observar que a família, apesar de vivenciar todas as mudanças ocorridas, ainda é o lócus em que a noção da reprodução do ser humano é construída.

Não é fácil dissociar essa noção quando a família está em meio a um aparato de definições instauradas por meio das concepções existentes na sociedade – jurídicas, psicológicas, religiosas, pedagógicas, dentre outras. Essas concepções trazem determinados modelos do que é e de como deve ser a família, especialmente alicerçados em uma visão que, na maioria das vezes, a considera como unidade biológica.

Bilac (2000, p.31, destaque do autor) pontua que

> a variabilidade histórica da instituição família desafia qualquer conceito geral de família. Ao mesmo tempo, a generalização do termo "família", para designar instituições e grupos historicamente tão variáveis, termina por ocultar as diferenças nas relações entre a reprodução e as demais esferas da vida social.

Em cada momento histórico, em cada contexto, a família vem sendo construída e possui mobilidade e, por estar sempre em movimento, tal como a sociedade, fica complicado tecer uma única concepção de família, pois ela depende do contexto no qual a família está inserida.

Bilac (2000, p.31) traz uma discussão sobre a resposta da família às diferentes solicitações da sociedade, pelo desenvolvimento e manutenção do mundo do trabalho, do Estado, dos padrões culturais e religiosos. Nesse sentido, seria importante averiguar quais seriam as

relações significativas e que níveis de autonomia a família demonstra em sua evolução.

Ao estudar a temática família, podemos perceber que a família vivencia uma ação deliberada, buscando emancipação, por meio da instituição dos novos padrões de comportamento, justamente pelo fato de ter ocorrido mudanças profundas na realidade exterior à família.

É certo que tais mudanças afetaram e ainda continuam aceleradamente afetando a esfera da vida social familiar, transformando-a profundamente, em todos seus níveis. É preciso pensar em tais mudanças, refletindo, por um olhar crítico, capaz de compreender o significado das mudanças recentes, tanto nos padrões do convívio familiar e nas relações internas da família, quanto no universo familiar – composição e configuração.

Sarti (2000, p.39) afirma que

> a família não é uma totalidade homogênea, mas um universo de relações diferenciadas, e as mudanças atingem de modo diverso cada uma destas relações e cada uma das partes da relação.

Nesse sentido, podemos verificar a diversidade dos ritmos de mudanças na família, uma vez que tais mudanças dependem da situação na qual a família se encontra e também do contexto em que está inserida. Outras questões que podem influenciar o ritmo das mudanças na família são relativas à cultura, à etnia, à região, à situação socioeconômica, dentre outras.

Percebemos que, nessa trajetória, a família modificou seu papel de unidade de reprodução com o aceleramento do capitalismo, que veio separar a produção como esfera pública e família como esfera privada. A família tornou-se unidade de consumo na lógica do sistema capitalista.

O que diz respeito à configuração familiar tradicional – com a presença da autoridade patriarcal e a divisão dos papéis familiares, acarretou mudanças significativas nas relações entre homem, mulher, pais, filhos.

Apesar de tantas mudanças, a família ainda pode ter seu início no casamento ou nas uniões estáveis. Esses tipos de uniões são parte do universo familiar que podem determinar o relacionamento intrafamiliar, assim como podem determinar quais os direitos que determinada família possui. Nesse sentido, é importante estudar tais uniões.

A única forma de constituição de família natural, até a atual Constituição, de 1988, era o casamento. Porém, há décadas muitas foram as vezes em que os direitos de filhos concebidos fora do casamento e concubinas foram reconhecidos.

É certo que no Brasil colonial e imperial, somente era válido o casamento quando celebrado segundo o rito católico. Segundo Simões (2007, p.179):

> Com a Lei n.1.144 de 11/09/1861, o Estado passou a admitir o casamento segundo o rito religioso dos próprios nubentes. O Decreto n.119-A de 17/01/1890 estabeleceu a separação entre a igreja e o Estado, que se tornou laico ou não confessional.

O mesmo autor afirma que, após a Proclamação da República e o Estado laico, a Constituição de 1891 reconheceu o casamento civil perante autoridade leiga e, após a Constituição de 1934 até a atual, foi permitido o casamento religioso com efeitos civis, desde que seja mediante prévia habilitação.

Diante dessas transformações, podemos verificar que a Constituição Federal em seu artigo 226, parágrafo 1º, institui a família pelo casamento civil e em seu parágrafo 2º, refere-se ao casamento religioso com efeitos civis. Já os parágrafos 3º e 4º, dispõem sobre o estado conjugal, considerando a união estável entre a mulher e o homem para efeitos de proteção do Estado, e também a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, denominada família monoparental. Dessa forma, a Lei Máxima do País reconhece publicamente as uniões consensuais, ainda que não sejam oficializadas por meio do casamento.

Ainda com todas as transformações, a Constituição não reconhece como família a união homossexual, uma vez que no parágrafo 5º do artigo 226, diz que os direitos e deveres referentes à sociedade con-

jugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. O Código Civil, no artigo 1723, declara que o casamento se realiza no momento em que o homem e a mulher manifestam, perante o juiz, a sua vontade de estabelecer o vínculo conjugal e o juiz declara-os casados.

Sabemos que o casamento é a união de duas pessoas que possuem vontade de construir uma vida a dois, com perspectiva de construírem uma relação duradoura. Nessa ocasião, há o envolvimento de várias pessoas em torno daquele momento único na vida dos dois, um momento que permanece na história de vida do casal. Segundo Simões (2007, p.180), "O casamento implica a formação da sociedade conjugal, que é o complexo de direitos e obrigações, inclusive em relação aos bens, que formam a vida em comum dos cônjuges".

Para haver o casamento, é necessário o consentimento de ambas as partes, pois envolve uma decisão que mudará a vida dos dois. Diante dessa realidade, podemos entender que, se ambos decidiram se casar ou estar juntos em uma união estável, eles se comprometeram um com o outro naquele momento ou a partir do momento em que foram residir juntos.

Apesar de facultativo, um dos efeitos do casamento civil é a aquisição do sobrenome de um cônjuge pelo outro, sendo que, atualmente, não é somente a mulher que pode adquirir o sobrenome do esposo, mas este pode inserir em seu nome o sobrenome da esposa. Usualmente, os filhos gerados na união são registrados com o sobrenome dos pais, identificando-os como filhos legítimos.

Por meio da união estável e do casamento origina-se o parentesco, que, segundo Simões (2007) é a relação que vincula pessoas que descendem do mesmo tronco ancestral, uns dos outros, diretamente – como por exemplo, bisavô, avô, pai, filho, neto, bisneto – e indiretamente – irmãos, tios, sobrinhos. Assim, o parentesco, cujas origens são biológicas, é denominado de consanguíneo. Este parentesco pode ser também por afinidade, cujos parentes de um cônjuge ou companheiro são os consanguíneos de um cônjuge ou companheiro em relação a outro cônjuge ou companheiro. O outro tipo de parentesco é o civil, quando for determinado por lei, como, por exemplo, no caso de adoção.

Quanto à união estável de um homem e uma mulher sem casamento, sob a forma de relação não oficializada, que anteriormente era denominada de concubinato, passou a ser reconhecida como sociedade de fato, e o homem e a mulher foram denominados de companheiros. Atualmente, denominam-se concubinato somente os relacionamentos extraconjugais e adulterinos.

As implicações ocasionadas pelo estado civil são visíveis no cotidiano da vida das pessoas que vivenciam essa experiência. Ainda em nossa sociedade, apesar das evoluções há um pré-julgamento com relação ao estado civil das pessoas, em especial, as que não são casadas oficialmente.

A união estável teve seu primeiro reconhecimento pela Lei 8.971/94, que definiu como companheiros o homem e a mulher que mantivessem união comprovada, sendo estes solteiros, separados, divorciados ou viúvos, por mais de cinco anos ou com filhos. Esses conceitos foram alterados pela Lei 9.278/96, que omitia requisitos de natureza pessoal, tempo mínimo de convivência e existência de prole, reconhecendo, dessa forma, a entidade familiar.

A união estável é, segundo Simões (2007, p.190, destaque do autor),

> O convívio, com a aparência de casamento, entre um homem e uma mulher, denominados de companheiros (ou convenentes, quando instituem um compromisso escrito) (Borghi, 2005). Para a sua conversão, o casamento solene e a própria celebração da cerimônia são dispensáveis.

Essas considerações também são realizadas no Novo Código Civil, quando trata da união estável no Livro da Família, não instituindo nenhum prazo mínimo de convivência entre o casal. Com relação aos direitos e obrigações entre os cônjuges, estes são equiparados ao casamento oficial.

Para ser caracterizada como união estável, é necessário que exista uma prova de relação afetiva e material, como se estivesse na condição de casados. Isso significa que essa convivência vai além do envolvimento físico, pois envolve a questão espiritual e de fidelidade mútua.

O diferencial é que, nesse caso específico, em se tratando de uniões estáveis, a lei não exige a convivência sob o mesmo teto enquanto requisito essencial; este entra como prova, mas não como fato imprescindível.

Apesar desse reconhecimento e demais evoluções que estão ocorrendo na concepção das uniões estáveis, no artigo 226 da Constituição Federal, consta que a lei deve incentivar a conversão da união estável em casamento. Porém, como há casos em que a lei prevê alguns benefícios aos casais em união estável, é possível verificar uma falta de estímulo à conversão da união estável em casamento.

No início do casamento ou da união estável, os parceiros ficam submetidos a um regime de sociedade de bens (Simões, 2007), que determinará, se houver uma separação, os critérios para partilha de bens.

O regime de sociedade de bens possui três modalidades:

a) Regime da Separação Legal e Convencional: este é aplicado, exclusivamente, ao casamento, sendo que a união estável fica excluída. Nessa modalidade, os bens adquiridos antes ou durante o casamento por um dos cônjuges não serão partilhados entre o casal. Existem algumas situações em que é obrigatório o casamento com esse regime: se o casamento for irregular; se o homem ou a mulher tiverem mais de 60 anos de idade; se um dos cônjuges, sendo menor, obteve o suprimento judicial de idade ou de consentimento dos pais.
b) Regime da Comunhão Parcial: é aquele no qual a maioria dos casamentos e uniões estáveis são realizados, baseando-se no princípio de que somente os bens adquiridos durante o casamento se incorporam ao patrimônio comum do casal. Os anteriores à união são exclusividade de propriedade de cada um dos cônjuges. Mediante o pacto antenupcial, os cônjuges não declarando outro regime, este é o que prevalece. Existem os bens incomunicáveis, que são tanto os que cada cônjuge possuía antes de casar, quanto os que obtiveram posteriormente, por doação ou herança.

c) Regime da Comunhão Universal: é aquele no qual todos os bens dos cônjuges são comunicáveis, atuais e futuros, mesmo que eles tenham sido adquiridos em nome de um só deles. Este deve ser declarado no ato do casamento, pelo pacto antenupcial. Neste regime, os bens comuns vão predominar, mas no pacto pode haver uma previsão de reserva de bens próprios de cada cônjuge.

Pode ser que o casal opte por uma união porque ambos os parceiros estejam vivenciando a experiência do amor. Sabemos, porém, que para o relacionamento conjugal, não basta amar, é preciso viver a conjugalidade por meio do investimento nos cuidados mútuos, aprender a conviver. E esse é um desafio constante, mas se cultivado, exerce papel importante na vida a dois, assim como nos relacionamentos familiares.

O casal, ao se unir, assume papéis formais e informais, tais como o de gerar recursos para a sobrevivência familiar, e executar as tarefas domésticas, assumindo o que lhes couber dentro do relacionamento e na convivência cotidiana.

Dessa forma, o casamento é um arranjo social que pode permitir ao indivíduo a reconstrução de sua identidade a partir do relacionamento com outra pessoa, se redefinindo dentro da realidade construída.

Na segunda metade do século XX, momento cuja mulher estava readquirindo sua plena capacidade jurídica, ao constituir-se como cidadã e como sujeito que o casamento se firma como escolha mútua, baseada em critérios afetivos, sexuais e na noção de amor, configurando a importância do indivíduo e da esfera privada (Gueiros, 2002, p.109).

Ao pensarmos as uniões hoje, precisamos olhar as mudanças que ocorrem em nossa sociedade, especialmente no que diz respeito à construção das relações humanas e de que maneira as pessoas estão cuidando de seus relacionamentos. As trocas no interior da família precisam ser vistas, considerando o contexto social que afeta diretamente as relações na dinâmica familiar como um todo.

Não podemos negar que cada união, cada casal, possui uma particularidade, conforme sua composição, história, pertencimento social e conforme o tipo de união existente.

Atualmente, é preciso que seja realizada reflexão do casamento enquanto instituição social. O casamento, no mundo contemporâneo, é referência de proteção, em que pode se tornar possível obter o afeto e a convivência familiar e as possibilidades da individualidade. Nesse sentido, entendemos que é preciso estudar as relações estabelecidas entre os casais, buscando refletir sobre como eles vivenciam a conjugalidade, especialmente na sociedade contemporânea.

Relações conjugais

No que se refere ao padrão de conjugalidade que cada um se dispõe a viver, houve, a partir da década de 1960, um questionamento sobre os papéis preestabelecidos definidos por gênero, demonstrando transformação nas relações homem-mulher. Entre muitos casais podemos perceber uma relação mais igualitária, caracterizada por uma maior confiança e reciprocidade.

Podemos verificar, porém que, na sociedade, a resolução da equação conjugal ainda não foi superada, uma vez que mulheres e homens buscam a liberdade de movimentos e pensamentos. Porém, é possível também, nesse contexto da vida matrimonial, uma reflexão de sua própria maneira de ser, podendo contribuir, dessa forma, para a construção da própria identidade.

Segundo Gueiros (2002, p.109):

> O casamento e a família sofreram influências das mudanças sociais mais gerais e, principalmente, do movimento feminista, e nas três últimas décadas do século passado observa-se, no que se refere ao casamento, uma tendência para o debate/embate de questões como: relações de gênero; redefinição dos papéis públicos e privados; comportamento sexual definido segundo o sexo; constituição da mulher como indivíduo e construção da individualidade e da iden-

> tidade pessoal. Neste contexto, entende-se que as questões cruciais do casamento contemporâneo dizem respeito à dimensão da intimidade e às próprias questões advindas da perspectiva da valorização da individualidade e da necessidade de, ao mesmo tempo, criar-se vínculos de reciprocidade entre o casal [...]

Diante das transformações existentes na sociedade, nem sempre a família tem seu início em um casamento. Muitos iniciam a união pelo fato de estarem dispostos a constituírem uma vida em comum, seja pelo amor existente entre ambos, ou de um sentimento forte que os une, como também em decorrência da própria história que foi sendo construída.

Pode ser que a união, que ocorre atualmente na sociedade, não seja aquela que a sociedade considera como ideal e seja diferente do modelo considerado "correto". Porém, não há como voltar atrás, pois as mudanças vão ocorrendo com o desenvolvimento da sociedade, assim como no interior de cada família.

Anton (2000) afirma que existe uma dissociação entre o casamento de fato e o casamento sonhado, que a sociedade alimenta esse tipo de dissociação e que continua idealizando amor e casamento, à medida que defende ideias como gratuidade e doação total. Ocorre que, em uma relação, segundo Anton, os fatos nem sempre correspondem aos desejos, e desejar nem sempre significa concretização dos objetivos, podendo gerar dificuldades e fracassos na escolha do companheiro e na evolução do relacionamento a dois.

Em um relacionamento, podem existir afetos positivos e negativos, como experiências de convívio familiar, que são singulares, podendo existir sentimentos de amor e cumplicidade. As relações afetivas que envolvem os laços conjugais tornam essa relação complexa, pois tal relacionamento envolve uma série de experiências comuns que só podem ser divididas entre ambos.

A convivência com o diferente pode ser experiência desafiadora no cotidiano familiar. Compreender o outro não significa concordar plenamente com tudo o que o parceiro ou a parceira pensa e faz. Significa que o outro é pessoa diferente e que tem pensamento

diferente, mas que nem sempre está equivocado. Diante dessas questões, podemos verificar que o contato cotidiano permite a vivência com uma realidade próxima a si mesmo, mas que pode ser, concomitantemente, distante daquilo que se tem como ideal de vida conjugal.

Pode ser que haja uma falsa compreensão do real significado do sentimento que é gerado pela convivência cotidiana com a outra pessoa. Alguns pensam que é sinônimo de submissão, como podem também estar relacionando esse sentimento com desejos de posse, ou com alguma espécie de egoísmo, tentando afirmar-se através da pessoa do parceiro.

Podemos recorrer a Anton (2000, p.190, destaque do autor), quando afirma que

> o amor pressupõe, sim o conhecimento dos valores do amado, a admiração e o respeito por ele. Mas há uma certa medida neste encantamento, pois ele deve ter bases reais e situar-se dentro dos limites do real. Amor e adoração não são sinônimos. Nem amor e paixão. Mesmo que tais sentimentos (paixão, adoração) se façam presentes num primeiro estágio, eles devem desaparecer em algum tempo. O amor subsiste às intempéries, pois implica na aceitação do outro, também em suas limitações, em seus senões.

Aceitar, contudo, não significa se resignar diante de atitudes egoístas e desrespeitosas dos parceiros, não significa submissão, e também não significa sentimentos de posse em relação ao parceiro.

Antes de esposo e esposa, é necessário compreender que os casais precisam ser companheiros, buscando interação tanto pelo diálogo, quanto pela relação de reciprocidade e de respeito mútuo. A relação a dois não significa a perda de identidade, mas a busca do cultivo da individualidade e da unidade.

Anton (2000, p.196) afirma que alguns casais, com o passar do tempo, vão se tornando cada vez mais amigos e encontrando prazer nas atividades em comum, ou em estar juntos, sendo que a volta para casa é uma "alegria". Nesses casos específicos, ela conclui que "o lar

se constitui num ambiente aconchegante, em que cada um pode se reabastecer, efetuando as trocas íntimas mais significativas".

Ocorre que, na atualidade, com o mundo globalizado, pode ser que o afeto, a convivência familiar e o cuidado mútuo percam espaço no cotidiano, e que as pessoas não consigam ver no outro um ser social, um sujeito dentro da sociedade, mas acabam usufruindo os outros como se fossem objetos.

Tanto o casamento quanto as uniões estáveis constituem realidade complexa, com caracterização própria, conceitos e legislações que permeiam o cotidiano do casal. Eles podem se constituir instrumentos de redefinição de identidade, pois darão início a nova identidade, sendo que ela deve ser estabelecida no diálogo e constantemente repensada.

Callil (1987) afirma que a escolha do parceiro é atravessada pelo aspecto psicológico e que as motivações que impulsionam o indivíduo a escolher alguém para o casamento estão relacionadas a aspectos inconscientes, assim como o que provoca a atração entre os cônjuges, e não aos atributos individuais. Ele ainda coloca que, nessas escolhas, há encaixe das personalidades de cada um, sendo que essa escolha é realizada, na maioria das vezes, buscando a complementaridade.

Acreditamos que essa escolha do parceiro passa também pela via psicológica, mas não somente por esse ângulo, pois senão iremos desconsiderar toda a historicidade presente na construção do sujeito enquanto ser social e, dessa forma, não compreendê-lo enquanto sujeito histórico social.

É certo que com o companheirismo, convívio e da socialização pode ocorrer o crescimento individual de cada um nesta relação, mas essa complementaridade se dá pela vivência dos desafios existentes na história do casal.

Através da convivência diária, um pode se mostrar ao outro, deixando transparecer a sua história, cultura e projetos. Sua individualidade deve existir naturalmente, assim como é preciso que haja respeito à individualidade do outro.

O que é vivenciado no cotidiano das relações conjugais começa, segundo Callil (1987, p.120), a ser descoberto desde a concepção:

> Através da ampla gama de relacionamentos com pai, mãe, pai-mãe e irmãos, etc., a criança desenvolve um reservado acumulado de potencial relacional com estas figuras, que se tornam, então, modelos internalizados de relacionamento. Esses modelos estão a serviço de relacionamentos futuros, especialmente no casamento, paternidade ou maternidade.

A relação entre os membros da família, dessa forma, sofre influências da maneira pela qual cada membro vivenciou suas relações e emoções durante o percurso social. Existem experiências comuns que o casal vivencia que só poderão ser partilhadas entre ambos. O impacto que cada um pode causar sobre o outro é imenso, durante a vida conjugal pode existir a mútua socialização, a ajuda e as atividades cooperativas, assim como o companheirismo. Pode também ocorrer comportamentos conflituosos, agressivos e que trazem uma experiência distante da harmonia.

Essa relação, no entanto, pode trazer também aprendizado de habilidades e sentimentos que, por meio das trocas cotidianas, pode passar a fazer parte das características de cada cônjuge.

Não se pode deixar, contudo, de compreender que essas experiências servem para as demais relações sociais que serão vivenciadas fora do núcleo familiar.

É importante lembrar que as relações possuem variações e especificidades conforme cada família, que se desdobrarão em outras e possivelmente influenciar tanto as relações intrafamiliares, quanto as relações sociais de uma maneira geral.

Krom (2000) traz uma reflexão sobre os mitos familiares e afirma que a maneira como o casal construirá seu casamento está diretamente ligada aos mitos que advêm de suas famílias de origem. Assim, cada cônjuge traz sua história de vida, e o diálogo entre ambos é experiência difícil. A união conjugal propicia a junção desses mitos familiares e pode ser "benéfica" ou "nociva" ao relacionamento conjugal e familiar, dependendo da maneira pela qual as relações interpessoais vão acontecer.

É preciso refletir sobre a maneira pela qual esses mitos irão influenciar direta ou indiretamente as expectativas em relação ao casamento, uma vez que estes podem dificultar as relações conjugais. Pode ser que os cônjuges entrem no casamento buscando o que o outro não tem, mas esperando que tenha. Isso pode ocasionar sentimento de frustração diante de uma situação contrária à esperada, podendo desencadear desilusão nas relações conjugais.

A união entre duas pessoas de gêneros diferentes, em uma convivência íntima e intensa, pode ocasionar em homens e mulheres muitas mudanças de concepções que já tinham sido construídas e que, muitas vezes, estavam enrijecidas pela delimitação do que é papel masculino e o papel feminino, podendo dificultar a expansão de novos papéis no relacionamento a dois.

O convívio a dois estabelece-se nas diferenças, que podem ser tanto positivas – quando são entendidas como espaços favoráveis para as possibilidades de crescimento do casal – quanto negativas, se o desafio existente no cotidiano da vida a dois se tornar impossível de ser superado, gerando frustrações diante das expectativas de cada cônjuge.

Diante das relações diretas no relacionamento conjugal, é possível refletir sobre a complexidade existente dentro da família, podendo concluir que há uma diversidade de fatores que influenciam esta relação, em suas diversas etapas. É possível verificar também que existem transformações individuais dentro da família, e que essas mudanças podem ocasionar insatisfações ou satisfações para cada membro do grupo familiar.

Não é preciso fazer uma análise profunda para verificar que, nesses modelos específicos, há espaço para o desenvolvimento dos interesses individuais de cada uma das partes, assim como para o desenvolvimento da relação conjugal, criando espaço favorável para o desenvolvimento humano de cada um.

No entanto, para discorrer sobre as uniões é preciso passar também pelas questões referentes às relações de gênero, intrínsecas ao ambiente familiar. É preciso entender o significado dessas relações no âmbito cultural e histórico, do que é ser mulher e homem na sociedade e como essas relações se reproduzem no cotidiano da vida familiar.

Conforme Scott (1992, p.86, destaque do autor):

> "Gênero" foi o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Nos Estados Unidos, o termo é extraído tanto da gramática, com suas implicações sobre as convenções ou regras (feitas pelo homem) do uso da linguística, quanto dos estudos de sociologia dos papéis sociais designados às mulheres e aos homens.

Assim, a diferença sexual nas relações familiares é visível, sendo estas as responsáveis tanto pela complementaridade existente no âmbito destas diferenças, quanto pelos conflitos decorrentes de tais particularidades.

O importante na relação familiar é entender que a questão de gênero perpassa por todos os lares, que pode ser um fator de crescimento e de diversidade na relação conjugal e que os conflitos decorrentes dessas diferenças nem sempre são negativos, podendo exercer papel importante no cotidiano familiar, que deve ser "cuidado" para que não se torne rotineiro.

Continuando sua reflexão, o autor Scott (1992, p.86, destaque do autor) afirma:

> Embora os usos sociológicos de "gênero" possam incorporar tônicas funcionalistas ou essencialistas, as feministas escolheram enfatizar as conotações físicas de sexo. Também enfatizaram o aspecto relacionado do gênero: não se pode conceber mulheres, exceto se elas forem definidas em relação aos homens, nem homens, exceto quando eles forem diferenciados das mulheres. Além disso, uma vez que o gênero foi definido como relativo aos contextos social e cultural, foi possível pensar em termos de diferentes sistemas de gênero e nas relações daqueles com outras categorias como raça, classe ou etnia.

Pode-se observar que a relação de gênero é utilizada para definir as diferenças existentes entre homens e mulheres e também pode demonstrar que as desigualdades decorrentes dessas diferenças não podem ser determinadas somente pelas diferenças biológicas existen-

tes entre ambos, mas são construídas socialmente e tais construções são expressas nas atribuições que são definidas pela sociedade para homens e mulheres.

Dessa maneira, podemos dizer que o padrão convencional de relações de gênero se define de acordo com o contexto social. Podemos recorrer ao Brasil, país diversificado social, cultural e economicamente, no qual as relações de gênero não podem ser generalizadas. Vejamos a mulher: mesmo que a sociedade continue reproduzindo o modelo da mulher que vive no lar e para o lar e do homem que viva para o trabalho, historicamente, houve uma mudança, pois a mulher passou a acumular atividades e responsabilidades não somente no âmbito público, mas também no privado.

Trabalhar dentro e fora do lar tem significado ímpar nas reflexões acerca das relações de gênero na vida cotidiana. A mulher adentrando no mundo do trabalho vive as mazelas desse próprio mundo de maneira diferente do homem inserido no universo masculino.

Já o homem, mesmo ampliando suas atividades no cotidiano do lar, no cuidado com os filhos e em demais atividades, que anteriormente eram atribuições exclusivas do universo feminino, este ainda continua sendo prioridade no mundo público, não sendo responsabilizado por não prover o lar e tampouco por não reconhecer o filho – nos aspectos morais e legais.

As discussões sobre a questão de gênero perpassam pela questão do feminino e do masculino e as influências que esta possui, em especial, quando detém o poder.

Saffioti (2002, *on-line*, destaque do autor) levanta os seguintes questionamentos:

> Se o "gênero é uma maneira primordial de significar relações de poder" (Scott, 1988, p.42), nem homens nem mulheres podem situar-se fora dele. Obviamente, esta mobilidade pelas distintas matrizes de gênero permite a ressignificação das relações de poder, o que constitui o objetivo prioritário das diferentes vertentes do feminismo. Praticamente toda a bibliografia aqui utilizada defende a ideia desta precedência do gênero na constituição da identidade,

ou, se se preferir uma fórmula mais maleável, das subjetividades dos seres humanos. (Safiotti, 1997)

Admitir o gênero como precedente na constituição da identidade do indivíduo, pode significar que este possui parcela de importância ímpar nessa constituição, já que o ser humano, que também possui subjetividade, está a cada dia se construindo e se constituindo.

Apesar dos avanços na interpretação entre os gêneros, as transformações socioculturais existentes e toda a gama de informações que norteia a sociedade moderna, não é possível afirmar que existe uma maneira igualitária de incorporação dos direitos e deveres da mulher e do homem. Eles vivenciam as diferenças entre os próprios gêneros.

Ainda que avanços tenham ocorrido, a questão social que permeia esta relação, especialmente entre os cônjuges, é caracterizada pelas relações de dominação e de poder que a própria cultura incorporou na execução dos papéis familiares. A família, em sua relação interior, é influenciada pela prerrogativa do poder e da dominação que foram explicitados, principalmente, no seio da família patriarcal, e atualmente, apesar de tantas superações, ainda estão presentes no cotidiano da vida familiar.

É importante pensar sobre a relação de gênero no conjunto das relações sociais. Não é possível dissociar a questão de classe de relações interpessoais, pois estas estão dentro da estrutura e obedecem às normas que permeiam a sociedade por inteiro. A concepção de relações interpessoais dissociada da estrutura de classes representa uma visão que não contribui para esclarecer o porquê da sociedade comportar violência intrafamiliar, doméstica, contra mulheres e de gênero. É preciso perceber as relações internas da sociedade, pois corremos o risco de perda da visão da sociedade como totalidade. É preciso entender a sociedade em sua inteireza, com tudo o que ela contém: contradições, desigualdades, iniquidades (Saffioti, 2002, *on-line*).

Afirmar que a vida conjugal perpassa pelo contexto social, assim como pela questão de gênero, é importante para a compreensão do significado que as uniões vêm tomando no cenário brasileiro. Em

meio às mudanças ocorridas nessas últimas décadas, em especial, diante das constituições diversificadas de família, e dos avanços na sociedade, podemos afirmar que há diversidade de uniões conjugais, seja pelo casamento propriamente dito, seja pelas uniões consensuais existentes na contemporaneidade.

Atualmente, percebemos que as legislações que definem direitos e deveres dos cônjuges, trazem, em seu bojo, as possibilidades de atingir a "harmonia familiar". Ocorre que nem sempre tais objetivos são alcançados e, dessa forma, fica difícil atingir os objetivos dessas leis, que serviriam de fonte de apoio para as possíveis adversidades que ocorrerem no período da convivência conjugal e familiar.

Podemos compreender também as especificidades do cotidiano da vida familiar, de forma que estas sejam repensadas a cada momento. Nesse cotidiano pode ocorrer o inesperado, o novo e situações que sejam de difícil resolução no contexto intrafamiliar.

Nesse sentido, compreendemos que existem momentos, na vida dos cônjuges, em que podem ocorrer algumas crises em decorrência de conflitos, e que os casais podem não estar preparados para vivenciar tais situações ou estas situações podem ser positivas na vida do casal, pois os conflitos nem sempre são analisados somente em uma perspectiva negativa.

Este é um tema que merece ser abordado e que faz parte dessa diversidade que é o universo familiar, e que discutiremos no próximo item.

Conflitos e separações conjugais

> Costumo dizer que todo o fascínio e toda a dificuldade de ser casal residem no fato de o casal encerrar, ao mesmo tempo, em sua dinâmica, duas individualidades e uma conjugalidade, ou seja, de o casal conter dois sujeitos, dois desejos, duas inserções no mundo, duas percepções do mundo, duas histórias de vida, dois projetos de vida, duas identidades individuais que, na relação amorosa, convi-

> vem com uma conjugalidade, um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, um projeto de vida de casal, uma identidade conjugal. (Feres-Carneiro, 1998, *on-line*)

Baseando-nos nesta reflexão que pretendemos continuar nossa discussão sobre a relação conjugal e, em especial, sobre o convívio conjugal dentro da dinâmica da família, inserida nesta sociedade contemporânea.

As tensões existentes entre as individualidades, tão presentes na relação conjugal não poderiam deixar de se manifestar, vivemos em uma sociedade marcada pelo individualismo, característica primordial do liberalismo e que se renova no neoliberalismo.

A relação a dois pode ser influenciada por uma diversidade de fatores que estão presentes na realidade. Essas questões não podem ser desconsideradas no cotidiano do casal.

Existe, por um lado, a predominância do individualismo, que, de certa forma, pode influenciar na autonomia dos cônjuges, e por outro lado, há a necessidade de vivenciar a realidade do casal, como os desejos e possíveis projetos conjugais.

É certo que cada casal irá conceber o casamento e o relacionamento intrafamiliar de uma maneira, e esta experiência determinará os limites e as possibilidades de tal relação. Dessa maneira, será construída a identidade conjugal. (Feres-Carneiro, 1998, *on-line*).

A partir do momento que as expectativas dos cônjuges não são satisfeitas, eles podem assumir uma crise conflituosa na união, que, dependendo da maneira pela qual vão enfrentar esse desafio, podem não suportar tais questões.

Consideramos que, na atualidade, é preciso que o casal venha a conciliar o novo modo de ser família, com a vida familiar e a realização pessoal. Isso pode não ser tarefa simples, pois é constituída por contradições e regida pela característica do neoliberalismo: o individualismo.

Essas características da vida em comum na atualidade podem trazer para a família e, em especial, ao casal, uma diversidade de maneiras de convivência. Tais convivências podem ser fatores im-

pulsionadores de crescimento pessoal e familiar, assim como podem ser motivo de enfraquecimento dos vínculos familiares.

O cotidiano do casal é influenciado pelas mudanças societárias, que afetam as estruturas e o contexto no qual os cônjuges estão inseridos. Cada casal, entretanto, possui uma maneira de vivenciar essas transformações históricas. O cotidiano, carregado de historicidade, é revestido pelo tempo presente. Segundo Heller (2004, p.3, destaque do autor):

> O tempo é a irreversibilidade dos acontecimentos. O tempo histórico é a irreversibilidade dos acontecimentos sociais. Todo acontecimento é irreversível do mesmo modo; por isso, é absurdo dizer que, nas várias épocas históricas, o tempo decorre em alguns casos "lentamente" e em outros, "com maior rapidez". O que se altera não é o tempo, mas o ritmo da alteração das estruturas sociais. Mas esse ritmo é diferente nas esferas heterogêneas. É esse o fundamento da desigualdade do desenvolvimento, que constitui uma categoria central da concepção marxista da história.

Dessa maneira, há também a possibilidade de essas mudanças interferirem no cotidiano do casal, que é o reflexo de todo o contexto existente. Os cônjuges podem estar sendo impedidos, pelo reflexo do individualismo que paira na sociedade contemporânea, de viver a conjugalidade, e, consequentemente, deixando de viver a realidade comum do casal.

Essa nova maneira de ser casal pode levar a um aumento de expectativas, idealização do outro e uma exigência consigo mesmo, podendo levar aos conflitos conjugais.

A relação, com o passar do tempo, pode vir a desgastar-se, a cair na rotina e a decepcionar o casal. Nesse caso, podem começar a aparecer os conflitos no relacionamento, que pelas influências socioculturais podem vir a interferir no cotidiano do casamento.

É por meio das relações formadas na família, compreendidas em um contexto amplo, que as transformações ocorrem ao longo da vida de cada indivíduo. Surge, dessa forma, um questionamento: será que

pode existir uma determinação de fatores que podem estar intervindo em um conflito familiar em um determinado momento? Talvez seria isso que os profissionais, parentes, ou até mesmo os cônjuges envolvidos nesse conflito desejariam para amenizar os desentendimentos, na busca de soluções para a problemática apresentada.

A vida pode levar a separações, transformações, perdas e ganhos a cada passagem do desconhecido para o novo. Casamentos e separações também podem acarretar um período de rupturas, adaptação às mudanças de estilo de vida, valores e hábitos do cotidiano. As trajetórias pessoais da vida do homem e da mulher podem impossibilitar a continuidade do relacionamento.

Quando existe o desgaste da relação, pode ser que alguns casais vivenciem um conjunto de sentimentos: desprezo, ataques, maus-tratos. Se esses dissabores continuarem, há a possibilidade de existir insatisfações, críticas e exigências do parceiro, que, muitas vezes, pode ser instrumento de tortura, gerando sentimentos variados, como infelicidade e frustração.

Nesse sentido, muitos cônjuges permanecem em situações de vida, na esperança de ficarem protegidos e resguardados de maiores mudanças, arrastando pela vida um relacionamento infeliz. Essa infelicidade leva a construção da conjugalidade carregada de insatisfações.

As dificuldades de entendimentos entre os cônjuges, a incapacidade de vida harmônica com o outro, prejudicam o relacionamento do casal, podendo gerar transtorno nas relações conjugais e familiares.

É difícil amar incondicionalmente. As condições que são colocadas constituem forma de critério, de escolha ou, até mesmo, de opção de exclusão no próprio relacionamento. Quando impomos uma condição, supomos que por trás desta venham o desejo pessoal, a vontade própria. Em uma relação, quando um coloca em primeiro lugar sua escolha, sua vontade, não pensando no outro, fica complicada a questão da harmonia.

Há pessoas que lamentam mais o que perdem do que se alegram com o que ganham. Isso pode gerar conflitos e confusões, uma vez que não conseguem ver o lado sadio das coisas e somente ficam com

suas lamentações, ressaltando mais as tristezas do que as alegrias e realizações.

Segundo Jablonski (1998, p.86, destaque do autor):

> Quando o amor "acaba", ou melhor, se transforma, os casais se sentem traídos, tendendo a culpar seus pares ou a si mesmos pelo "fracasso", e não à cultura que lhe empurrou um modelo não muito compatível com a própria realidade.

Não se pode negar o fato de que o amor vem sendo banalizado pela própria sociedade, seja pelos meios de comunicação de massa – como a televisão, que penetra na maioria dos lares – seja por outros meios, como rádios, revistas, jornais. As influências vão desde canções que mostram uma forma diferente de amar, como se o amor pudesse ser negociado no mundo globalizado, até produtos que o mercado oferece como formas de fazer do amor uma forma de circulação nessa sociedade monopolizada pelo capitalismo. Nesse sentido, o amor, na união contemporânea, pode ou não existir.

Del Priore (2006, p.320) traz um comentário sobre essa mudança da maneira de vivenciar-se o amor:

> Vimos que há séculos o chamado amor romântico, nascido com os trovadores medievais, fundou a ideia de uma união mística entre os amantes. A idealização temporária, típica do amor-paixão, juntou-se ao apego mais duradouro do objeto de amor. O amor romântico, que começa a exercer sua influência a partir de meados do século XIX, inspirou-se em ideais desse tipo e incorporou elementos do amor-paixão. Não foi à toa, lembram os especialistas, que o nascimento do amor romântico coincide com a aparição do romance: ambos têm em comum nova forma de narrativa. Aquela em que duas pessoas são a alma da história, sem referência necessária a processos sociais que existiam em torno delas. [...] A reorganização das atividades cotidianas ocasionou uma reorganização profunda na vida emocional que ainda está por ser estudada. Ambas, contudo, ajudaram a sepultar, devagarzinho, antigas tradições referentes à escolha dos pares e às formas de dizer o amor.

É possível concordar com a autora, à medida que, na sociedade contemporânea, há uma disparidade entre o discurso e o real vivenciado pelas pessoas. Apesar de muitas uniões não se iniciarem por meio do amor, ele continua sendo um sentimento importante, um instrumento de sonho para determinados homens e mulheres. A mudança está na maneira de se vivenciar e nomear o amor. Dessa maneira, podemos verificar que o amor é um sentimento cuja manifestação está vinculada a seu tempo, a seu contexto. Vejamos as mudanças na maneira de manifestar esse amor ao ser amado – beijos, abraços, carícias – essas foram sofrendo transformações ao longo da História.

Pode ser que a união por aparência exista e que as pessoas se sujeitem a determinadas condições para conviver com o outro, mesmo que, verdadeiramente, este não exista a conjugalidade.

A união é entre duas pessoas e não adianta somente uma parte querer mudar a situação, enquanto a outra parte continuar com os mesmos costumes, os mesmos defeitos, não permitindo que o casal se supere como cônjuges.

Em cada crise, ou passagem para o novo, pode haver uma mudança de aspectos importantes da pessoa e de seu modo de ser. Quando esses sentimentos se aliviam, as pessoas podem enxergar novas perspectivas de vida e caminhar decididamente.

Segundo Vicente (2002), o vínculo é aspecto fundamental na condição humana, essencial ao desenvolvimento. Talvez seja por esse motivo que fica tão difícil o rompimento temporário e definitivo do mesmo. A pessoa não consegue agir, pois existe o medo do sofrimento e da dor, ocasionados pelas rupturas, que bloqueiam a decisão de se separar do cônjuge.

Porchat (1992) coloca que essas perdas criam um espaço vazio, o qual suscita nas pessoas a dor de estar só, impotente e, em muitos casos, vivendo o sentimento de fracasso difícil de suportar.

A ruptura conjugal pode trazer à tona as outras separações vivenciadas desde a primeira infância até a perda de um ente querido. A dor da separação pode ser intensa ou não, conforme a assimilação das perdas que sentiram durante a vida. Essa ruptura pode englobar

também várias perdas, como a de amigos, de filhos, estilo de vida, perfil socioeconômico, além da perda da autoestima e do sentido da vida.

Muitas vezes, por falta de coragem, de recursos próprios, ou até mesmo por comodismo diante de determinada situação, os cônjuges não conseguem romper com a união e tendem a levar essa vida separada e dissolvida dentro do próprio lar, onde os mesmos passam a viver como amigos, irmãos, e as características de casal passam a distância.

A decisão de assumir a separação pode causar impactos na vida pessoal e abalar, por vezes, a estrutura emocional, fato que pode empacar a separação. Por um lado, há o desejo de separar-se; por outro há o medo de concretizar a decisão.

Para a consumação da separação, existem muitos tipos de tomada de decisão – desde o nível do sonhado, do planejado, do conversado, do concretizado, até que se passe a viver em casas separadas, ou efetivem a separação judicialmente. Os sonhos e as expectativas do casal podem se romper juntamente com o fim da união.

O início da insatisfação conjugal, perder as esperanças de melhoria do casamento, decidir separar-se e, finalmente, concretizar a separação em si, pode durar muito tempo, até mesmo vários anos.

Apesar de existir a lei que oficializa a separação, pode ser que as pessoas não estejam preparadas para enfrentar grandes mudanças, sendo que a separação poderia ser vista como um fracasso, juntamente com a pressão familiar contra o término do casamento e a pressão da própria sociedade sobre essa possível situação transformada.

Ao decidir pela separação e oficializá-la, nos termos da lei, o casal passa a assumir a situação de não estar juntos, ou seja, de estar separados. A legalização pode envolver aspectos importantes na vida pessoal, como a de mudança de identidade, refletida na mudança de estado civil.

Para a pessoa que decidiu se separar, do ponto de vista jurídico, existem as leis que regulamentam a separação judicial, o divórcio, a dissolução da sociedade de fato.

Os vários tipos de dissolução da sociedade conjugal são denominados conforme a forma de união estabelecida. Quando existe o

casamento no civil, o processo chama-se separação judicial, que pode ser consensual ou litigiosa.

Para que ocorra a separação por mútuo consentimento (separação consensual), é preciso que a união tenha mais de um ano, conforme estabelece o artigo 1574 do Código Civil:

> Dar-se-á a separação conjugal por mútuo consentimento dos cônjuges se forem casados por mais de um ano, e manifestarem perante o juiz sendo por ele devidamente homologada a convenção.
>
> Parágrafo Único. O juiz pode recusar a homologação e não decretar a separação judicial se apurar que a convenção não preserva suficientemente os interesses dos filhos ou de um dos cônjuges.

A separação litigiosa ocorre quando uma das partes não concorda com a ruptura da união, aliado ao descumprimento dos deveres do casamento, tornando insuportável a vida em comum. Ela pode ser requerida a qualquer tempo do casamento. O artigo 1572 do Código Civil dispõe sobre essa forma de dissolução:

> Qualquer dos cônjuges poderá propor a ação de separação judicial, imputando ao outro qualquer ato que importe grave violação dos deveres do casamento e torne insuportável a vida em comum.
>
> § 1° A separação judicial pode também ser pedida se um dos cônjuges provar ruptura da vida em comum há mais de um ano e a impossibilidade de sua reconstituição.
>
> § 2° O cônjuge pode ainda pedir a separação judicial quando o outro estiver acometido de doença mental grave, manifestada após o casamento, que torne impossível a continuação da vida em comum, desde que, após uma duração de dois anos, a enfermidade tenha sido reconhecida de cura improvável.
>
> § 3° No caso do § 2°, reverterão ao cônjuge enfermo, que não houver pedido a separação judicial, os remanescentes dos bens que levou para o casamento, e se o regime dos bens adotado o permitir, a meação dos adquiridos na constância da sociedade conjugal.

Nery Junior & Nery (2003) comentam que para a separação de fato basta a comprovação de que os cônjuges *já não suportam mais a vida em comum*, sendo esta condição impossível de se reconstituir. Esta separação normalmente precede a separação judicial e o divórcio.

Quando existe violência, ameaças e agressões, podemos realizar também, primeiramente, como medida de prevenção, denominada medida cautelar, a separação de corpos, que normalmente é mais rápida que a separação judicial, e, de certa forma, torna-se proteção para o cônjuge agredido e ameaçado.

Já o artigo 1573 do Código Civil vem tratar sobre os motivos que acarretam a impossibilidade da vida a dois:

> Podem caracterizar a impossibilidade de comunhão de vida a ocorrência dos seguintes motivos:
> I – adultério;
> II – tentativa de morte;
> III – servícia ou injúria grave;
> IV – abandono voluntário do lar conjugal;
> V – condenação por crime infamante;
> VI – conduta desonrosa.
> Parágrafo único. O juiz poderá considerar outros fatos que tornem evidente a impossibilidade da vida em comum.

Após prévia separação judicial por mais de um ano, ou se for comprovada a separação de fato por mais de dois anos, e o casal optar pela ruptura total do vínculo conjugal, conforme o artigo 226, § 6°, do Capítulo VII da Constituição Federal, o casamento pode ser dissolvido pelo divórcio.

Quanto à dissolução da sociedade de fato, o artigo 7° da Lei n° 9278, de 19 de maio de 1996, estabelece que: "Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta Lei será prestada por um dos conviventes ao que dela necessitar, a título de alimentos". Ressaltamos que a família, na atualidade, nem sempre é constituída pelo casamento oficial, mas, em grande parcela, pelas uniões consensuais.

Geralmente a decisão de separar-se é parcial, e existe uma pessoa que solicita a separação, e esta futuramente poderá ser considerada a culpada, enquanto a outra fica como vítima, ou seja, existe um que deixa e o outro é deixado.

Ao tomar consciência desse processo de separação, a pessoa pode passar por etapas semelhantes a qualquer outra passagem do desconhecido para o novo, só que com um sentimento diferente, uma sensação de que algo de ruim está acontecendo, por mais que essa vontade de separar-se já estivesse instalada há muito tempo. Essa é uma questão cultural, que vai além do controle individual. A concepção que a sociedade possui a respeito de pessoas "separadas" é carregada de conceitos preestabelecidos e moralistas, sendo, na maioria das vezes, acusatórios e discriminatórios.

Quando a separação é concluída, a pessoa defronta-se com a etapa de adaptação à nova situação com todas as mudanças que esse processo envolve. Por um lado, há possibilidade de arruinar-se com o sentimento de culpa de ter deixado a outra pessoa, por outro, existe a possibilidade de uma vida realizada, possivelmente, assemelhando-se à felicidade.

No permear do processo de dissolução do vínculo conjugal, no momento em que é chegada a hora de sair de casa ou de ser deixado, as expectativas, as apreensões parecem tomar conta da pessoa, ao mesmo tempo em que a ansiedade vem à tona. Podem ocorrer reações diferenciadas, sentimentos diversificados a partir do momento em que o ex-cônjuge deixa o lar.

Mesmo quando a relação existente entre os cônjuges era conflituosa e desgastante, e as partes envolvidas no processo sentem até um alívio ao concretizar a separação conjugal, para a maioria das pessoas, os primeiros dias depois da separação podem ser um choque. É como se houvesse quebra na rotina familiar.

Com a separação, existem alterações de aspectos importantes na vida da pessoa, que podem ser intensificadas quando, além da ruptura da convivência, as mudanças forem radicais. Um exemplo dessa situação é a questão da queda do nível financeiro, que pode ocorrer, em que as pessoas, passam de determinado padrão de vida

cujas características possibilitavam algumas regalias, tais como empregada, carros, eletrodomésticos sofisticados, para outro padrão, cujas necessidades passam a ser revistas. Nas famílias consideradas economicamente sem condições de arcar com seu sustento, é possível que a dificuldade financeira aumente, excluindo ainda mais a pessoa do acesso aos bens necessários para a sobrevivência.

No processo de separação conjugal, há tanto a separação das partes envolvidas, quanto a separação e a partilha dos bens do casal. Algumas pessoas deixam tudo para o outro como uma forma de livrar-se de um incômodo, mas comumente é rara a pessoa que tenha uma real consideração pelo outro no momento da partilha.

Quanto à partilha de bens, sua regulamentação legal, no Código Civil Brasileiro, prevê:

> Art. 1575. A sentença de separação judicial importa a separação de corpos e a partilha de bens.
>
> Parágrafo único. A partilha de bens poderá ser feita mediante proposta dos cônjuges e homologada pelo juiz ou por este decidida.

A divisão de bens será feita conforme o regime de bens escolhido para o casamento, se é comunhão parcial de bens, separação de bens, comunhão universal de bens e do regime de participação final nos aquestos. Lembramos que no regime de comunhão parcial, os bens e dívidas adquiridos após a celebração do casamento passam a ser comum ao casal. No regime de comunhão universal, os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, passam a ser comuns entre o casal. No regime de separação de bens, a administração é exclusiva de cada um dos cônjuges, sendo que cada um se responsabiliza por seus bens e dívidas, mesmo após a união. No regime de participação final nos aquestos, cada cônjuge possui patrimônio próprio, e cabe-lhes o direito de metade dos bens adquiridos pelo casal na constância do casamento.

Quanto à dissolução da sociedade conjugal, na partilha de bens encontramos a seguinte regulamentação, Art. 1725. do Código Civil: "Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros,

aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens."

Várias jurisprudências discorrem a respeito da união estável, como é o fato da *Revista dos Tribunais 778/238* (apud Nery, 2003, p.762) que afirma:

> De acordo com o art. 5º da Lei 9.278/96, caracterizada a sociedade de fato entre o casal, não há que ser exigida a prova do esforço comum para a formação do patrimônio, uma vez que o mesmo é presumido, ainda que, à época da aquisição do bem, a união estável fosse nascente.

Durante a realização da partilha dos bens, é comum ver as decepções retratadas pelos rostos dos cônjuges que acabam lutando por seus direitos de forma radical, não pensando no outro, buscando seus próprios interesses, passando por cima de todos, se preciso for, para conseguir alcançar seus objetivos. As decisões sobre pensões e divisão dos bens sofrem várias oscilações durante esse clima de tensões. Se a mulher tenta tirar o máximo que puder do homem, este tenta dar o menos possível, enganando sobre seus reais rendimentos, pagando pensões irrisórias e insuficientes. As dificuldades de oficializar a separação conjugal com todas as divisões que a envolvem – pensão, partilha, visitas aos filhos, refletem as dificuldades que ambos possuem de se separar, a necessidade de manter o vínculo, ainda que seja por meio de briga.

Quanto à guarda dos filhos, anteriormente ficava a cargo da mãe. Atualmente, com o Novo Código, os filhos ficam com o que possuir melhores condições de cuidar deles e de educá-los. Nesses casos, se a decisão não for de comum acordo do casal, há a necessidade da realização de estudo social e psicológico, buscando intervenções no sentido de amenizar os problemas vivenciados pela criança.

A realidade brasileira, permeada por mudanças contemporâneas, traz à tona uma nova modalidade de guarda de filhos. Trata-se da guarda compartilhada. Segundo a Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, parte I a igualdade entre o homem e a mulher. O artigo

226, parágrafo 5º traz a questão dos direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, que devem ser igualmente exercidos pelo homem e pela mulher. Diante dessa realidade, podemos refletir sobre a guarda compartilhada.

Se atualmente houve uma evolução nos conceitos de família, podemos verificar que tanto o referencial paterno quanto o referencial materno exercem igual influência para o desenvolvimento da criança, com exceção das situações excepcionais, como, por exemplo, na fase da amamentação.

O conceito de guarda compartilhada, segundo Barreto (2003, *on-line*) pode ser entendido como:

> um sistema onde os filhos de pais separados permanecem sob a autoridade equivalente de ambos os genitores, que vêm a tomar em conjunto as decisões importantes quanto ao seu bem-estar, educação e criação. É tal espécie de guarda um dos meios de exercício da autoridade parental, quando fragmentada a família, buscando-se assemelhar as relações pai/filho e mãe/filho – que naturalmente tendem a modificar-se nesta situação – às relações mantidas antes da dissolução da convivência, o tanto quanto possível.

Não podemos negar o fato de que a guarda compartilhada, enquanto nova maneira de vivenciar o poder parental, é a alternativa que possui uma intenção de rompimento com o tradicional, cujas características eram unilaterais e na qual, em especial, a mãe, na maioria das vezes, era quem se responsabilizava pelos filhos.

Porém, consideramos a existência de diversos fatores que podem impedir que a guarda compartilhada se efetive concretamente. Esses fatores são referentes aos resquícios de atritos entre os ex-cônjuges, às condições em que estes se encontram, à liberdade de escolha dos próprios filhos, dentre outros fatores.

O autor Barreto (2008, *on-line*) refere-se à guarda como se fosse uma espécie de continuidade das relações pai/filho e mãe/filho que existiam durante a união dos pais. Ao considerarmos que a família vivencia o contexto que influencia diretamente nas relações entre seus

membros, não podemos pensar que, pelo fato da guarda escolhida ser a compartilhada, as relações serão semelhantes às mantidas antes da separação.

A Lei 6.515/77, do Divórcio, traz em seu artigo 9º: "no caso da dissolução da sociedade conjugal, pela separação consensual (art. 4º) observar-se-á o que os cônjuges acordarem sobre a guarda de filhos". No artigo 27, a Lei dispõe sobre o fato de que "o divórcio não modificará os direitos e deveres em relação aos filhos".

Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, traz dispositivos que convergem com concessão da guarda compartilhada:

> Art. 19 – Toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família [...].
>
> Art. 27 – Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir das determinações judiciais.

A guarda compartilhada, apesar de todas as dificuldades para ser de fato efetivada, vem oferecer um meio de efetivação do poder familiar, ainda que a separação conjugal tenha se consumado.

Com o tempo, pode ser que o homem constitua uma nova família, e a tendência é a tentativa de diminuição do valor da pensão ou o distanciamento dos filhos, em função do fato de seus gastos aumentarem.

Muitas vezes, principalmente quando se trata de famílias economicamente necessitadas, o processo de separação, tão lento e gradual quanto todos os outros, não encontra bens para partilhar e dividir. Nesse caso, os filhos passam a ser alvos de brigas, seja pelo motivo da recusa ao pagamento de pensão alimentícia, seja pela solicitação da guarda, pelas visitas.

Pode ser que algumas pessoas pensem que se separar do cônjuge significa separar também da família – incluindo filhos, sogros, cunhados, tios, dentre outros. Essa visão pequena de separação pode levar a muitos desencontros, desavenças e também pode gerar nos filhos

um sentimento de vazio, de desprezo dos pais. Separar-se do cônjuge não significa separar-se de tudo o que ligava os dois, dos amigos, parentes. Pode ser que isso aconteça justamente pelo fato de que se desligando cada vez mais das pessoas que faziam parte do cotidiano do casal, a separação possa ser amenizada pelo distanciamento. Mas é certo que esse não é o melhor caminho para superar e enfrentar a realidade. Se essa for a forma escolhida para a desvinculação do outro, certamente eles vão acabar chegando frente a frente com a realidade e assim poderá ser mais difícil conseguir superar esse desafio.

Se as incompatibilidades conjugais são irreversíveis, os problemas são constantes na vida a dois, e o casal vive em um clima de tensão constante, com opressão, mal-estar, esse ambiente é extremamente pesado tanto para o casal quanto para os filhos. Assim, em muitos casos, a separação representa alívio em vez de trauma.

À medida que a separação ganha espaço social de validação, como alternativa de vida viável, sendo melhor do que arrastar um casamento destrutivo, as situações traumáticas, impostas pelo próprio contexto social, tendem a diminuir.

Existem pessoas que, mesmo estando separadas, continuam casadas pelo desejo de vingança, colocando os filhos como torpedo, envolvendo-os diretamente nas batalhas. Pais denigrem-se mutuamente na frente dos filhos, que ficam no meio da linha de fogo e que são usados nesse momento de tensão. Essa é a expressão do ódio, junto com a competição pelo afeto dos filhos. Há a necessidade de mostrar ao outro que é maior. Como consequência desses fatores, os filhos podem carregar consigo problemas que vão desde o comprometimento da autoestima, até a visão ruim das imagens do pai e da mãe.

É pior ainda quando uma das partes encontra novo relacionamento. A parte que está só tem a tendência de denegrir mais ainda o ex-cônjuge e também seu parceiro, transmitindo diretamente aos filhos toda essa revolta, colocando-os como aliados fiéis para não deixarem o outro permanecer com tal relacionamento.

Notamos que, muitas vezes, o desejo de que os pais tornem a viver juntos é o desejo embutido de vê-los mais frequentemente. É interessante ressaltar que não é somente a separação em si que é

traumática, e nem sempre ela é tida como tal; é necessário que os filhos sintam que pai e mãe, mesmo sem viverem juntos, continuam assumindo a responsabilidade de cuidarem deles com amor e atenção.

A questão das visitas é tema bastante complicado: por um lado, alguns pais não visitam frequentemente os filhos para se vingar, de certa forma, da ex-esposa. Em outros casos, é a mulher que, por ressentimento, cria inúmeras maneiras de impedir o contato entre o pai e os filhos, proibindo sua aproximação, ainda que esse direito esteja resguardado nas cláusulas da separação. Diante dessa guerra de fogo, a dor dos filhos é grande: por um lado, sentem-se confusos com relação ao desejo de estar com os pais e, ao mesmo tempo, desejam ser leais e amorosos com a mãe que, muitas vezes, sofre com a traição. Esse sentimento é muito ruim para as crianças.

A questão é a seguinte: do cônjuge é possível se separar quando a convivência se torna insuportável ou quando se chega à conclusão de que a pessoa com quem se pensou viver o resto de sua vida não é a ideal. Entre pais e filhos, porém, a questão é diferente, mesmo quando não se tem os pais ou os filhos que gostariam de ter. O processo de desvinculação é mais difícil, ou até impossível.

Maldonado (2000, p.253), coloca que:

> cada grande transição da nossa vida traz uma revisão de valores e de metas existenciais que, às vezes, entram em choque com antigas crenças e posturas e, sobretudo, com valores transmitidos nas duas primeiras décadas de nossa vida pela família, pela escola e pela Igreja.

É muito importante refletir sobre esse momento da vida, sobre a forma de se viver, ou mudar o rumo da vida, descobrindo lições únicas que precisam ser aprendidas.

Sempre existiram e sempre existirão problemas e dificuldades a serem enfrentados pela vida, e é possível enfrentar esses desafios do mundo como sinal de própria inserção na sociedade em transformação.

Podemos afirmar que os casamentos, separações, desuniões, que envolvem a história, e o próprio contexto social se desencadeiam pela

vida das pessoas e têm repercussões no cotidiano de cada um. A construção desse processo histórico depende da forma de posicionamento de cada um, de seu passado, de seu presente e também das escolhas ao longo da vida, como sonhos para o futuro. Essa é a responsabilidade que se leva na dinâmica das passagens da vida.

É interessante o fato de que estudar família traz à tona a oportunidade de pensar nossos próprios conceitos sobre família, sendo que estes, com certeza, vão fazer parte de nossa análise e, especialmente de nosso olhar para a família na sociedade contemporânea. Esse será o tema que abordaremos no próximo capítulo.

2
Família contemporânea

Família & famílias: configurações familiares na sociedade contemporânea

Como já observamos, é possível verificar que as transformações ocorridas com o início da industrialização, o advento da urbanização, a abolição da escravatura e a organização da população provocam alterações nas feições familiares e sociais. A expansão da economia acelerou o processo de retirada da produção de casa para o mercado, e a pressão pelo consumo de bens e serviços, características inerentes ao capitalismo, anteriormente produzidos no espaço doméstico, passa a apertar os orçamentos familiares, e o trabalho assalariado passa a ser um instrumento também utilizado pelas mulheres.

Apesar de todas as transformações, a nova família conjugal conserva traços típicos da família anterior: o de controlar a sexualidade feminina e preservar as relações de classe.

Ressaltamos que os costumes que marcaram época podem ou não estar distantes de nossos costumes, pois, como mencionamos anteriormente, os conceitos evoluíram ou, até mesmo, mudaram de denominação, mas, se estudarmos esses conceitos atualmente, poderemos verificar que, muitos deles, ainda estão presentes na sociedade, ainda que de forma oculta.

Nessa perspectiva, Lévi-Strauss (1956, p.309) coloca que "[...] a família baseada no casamento monogâmico era considerada instituição digna de louvor e carinho", fato esse que ainda permanece em nossa realidade. Podemos até afirmar que existem diversificados e inovados arranjos familiares, novas formas de constituir-se família dentro da sociedade, mas percebemos que permanece ainda a forma de organização nuclear da família, ou seja, o casamento monogâmico ainda é o que predomina atualmente.

Ainda Lévi-Strauss (1956, p.309) afirma que os antropólogos, contrariando o conceito de que a família é resultante de uma evolução lenta e duradoura, inclinam-se ao oposto dessa convicção, ou seja:

> A família, consistindo de uma união mais ou menos duradoura, socialmente aprovada, entre um homem, uma mulher e seus filhos, constitui fenômeno universal, presente em todo e qualquer tipo de sociedade.

Nessa perspectiva, encontramos ainda opiniões diversificadas sobre as "formas" de organização familiar. Apesar de adentrarmos no século XXI, ainda podemos encontrar opressão feminina de maneiras diversificadas, ocultadas, especialmente dentro da instituição que busca sua modernização, preservando seu conservadorismo – a família. Preservar as relações de classe dentro do próprio lar significa também preservar a ordem e a relação de poder, que, por diversas maneiras, pode ser expressa, inclusive no silêncio do próprio olhar.

Atualmente, podemos encontrar uma diversidade de modelos de famílias, sendo que

> tornou-se impossível classificar e principalmente julgar os bons e maus "planos de família" – como poderíamos dizer de um "plano de carreira". Alguns encontram o seu equilíbrio numa relação estável e fechada, uma célula voltada sobre si mesma que eles fortificam contra agressões e mudanças de qualquer tipo. Eles exigem muito dos seus parentes mas em troca se prontificam a dar muito de si mesmos. Outros, ao contrário, nada querem sacrificar da sua aventura pessoal,

> preferem uma fórmula de família "personalizada", sem constrangimentos e sem obrigações, onde os indivíduos vem basicamente recarregar as suas baterias antes de saírem mais uma vez pelo mundo afora. (Collange apud José Filho, 1998, p.45, destaque do autor)

As transformações sociais, construídas na segunda metade do século XX e reconstruídas nesse início do século XXI, redefiniram também os laços familiares. A afirmação da individualidade pode sintetizar o sentido de tais mudanças, com implicações nas relações familiares.

Na sociedade contemporânea, a conjugalidade, muitas vezes, não é verdadeira. O que encontramos é a busca pela estabilidade financeira, a satisfação pessoal e a realização de um sonho: casar-se, o que acaba conduzindo a um casamento no qual os projetos individuais são esquecidos, em que um se anula em relação ao outro.

A dificuldade está em compatibilizar a individualidade e a reciprocidade familiares, pois, ao abrir espaço para tal individualidade, renovam-se as concepções das relações familiares. O impacto desses desafios influencia o cotidiano dessas relações.

Podemos observar que existe uma radical mudança na composição familiar, nas relações de parentesco e na representação de tais relações na família. Tal representação tem seu fundamento direto na transformação da configuração familiar e também nas relações sociais, ocasionando impacto profundo na construção da identidade de cada componente no interior da família. Essa construção da identidade irá rebater nas relações sociais ampliadas, não somente no seio familiar. Nesse contexto encontramos a "nova família", que se caracteriza pelas diferentes formas de organização, relação e em um cotidiano marcado pela busca do novo. Os arranjos diferenciados podem ser propostos de diversas formas, renovando conceitos preestabelecidos, redefinindo os papéis de cada membro do grupo familiar.

Segundo Ferrari & Kaloustian (2002, p.14),

> A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo

único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares.

Tais arranjos diversificados podem variar em combinações de diversas naturezas, seja na composição ou também nas relações familiares estabelecidas. A composição pode variar em uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com os netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, colocando-nos diante de uma nova família, diferenciada do clássico modelo de família nuclear.

Temos como consequências dessas mudanças as transformações das relações de parentesco e das representações dessas relações no interior da família. Cada vez mais, são encontradas famílias cujos papéis estão confusos e difusos se relacionados com os modelos tradicionais, cujos papéis eram rigidamente definidos. As relações, comparadas com as estabelecidas no modelo tradicional, estão modificadas, os próprios membros integrantes da nova família estão diferenciados, a composição não é mais a tradicional, as pessoas também estão em processo de transformação, no sentido da forma de pensar, nos questionamentos, na maneira de viver nesse mundo em processo de mudança.

Alice Granato & Juliana De Mari (1999, p.269) comentam que:

> A mudança nesse padrão tem resultado em novos e surpreendentes quebra-cabeças familiares: filhos de pais que se separam, e voltam a se casar, vão colecionando uma notável rede de meios-irmãos, meias-irmãs, avós, tios e pais adotivos.

Nessa afirmação podemos visualizar um novo conceito sobre as novas configurações familiares com a terminologia "quebra-cabeças" familiares, que, por profissionais da área de psicologia são denominadas também de "família mosaico".

Nesse processo de mudanças, o que ocorre é que temos o modelo tradicional internalizado operando, enquanto temos as novas maneiras de ser família, revelando novos conceitos aos preestabelecidos, ocasionando certas contradições no próprio contexto familiar, balanceando o que há de prós e de contras nas duas formas aqui estudadas.

É certo que há uma herança simbólica transmitida entre as gerações que revela tais modelos e orienta a socialização dos segmentos sociais. A tendência atual é de que a convivência familiar se torne socializada e visualizada como um local onde existe a mudança, evoluindo por meio do diálogo. O mundo familiar mostra-se em uma variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para os desafios que a vida vai trazendo.

No Brasil, as novas estruturas de parentesco colocam os profissionais que trabalham com família e os próprios membros da instituição familiar em busca de novas denominações ou de tentar compreender socialmente tais mudanças.

Desde a legalização do divórcio, com o início de uma nova discussão referente aos papéis sociais de cada composição familiar, têm ocorrido mudanças que levam a questionamentos sobre o valor do casamento indissolúvel e inquestionável. Esse é um dos indícios de que alterações mais profundas na estrutura da família brasileira estão iniciando seu processo.

Não podemos negar o fato de que, após instituído o divórcio, a lei passou a permitir quantos divórcios e posteriores novos casamentos o homem e a mulher desejassem, o que ocasionou transformações profundas no âmbito familiar.

Observamos que internamente encontramos alterações importantes nos padrões familiares. Refletindo com Bilac (1995, p.35):

> Pode-se especular sobre as implicações e significados das separações e recasamentos e sobre as concepções de família e parentesco, pois surgem novos *status* familiares, aos quais correspondem novos papéis e que ainda não dispõem de nominação em nossa classificação de parentesco.

Nessa afirmação podemos verificar que, apesar de muitas denominações atuais sobre família, como *família reestruturada, reconstituída, reorganizada, nova família,* não há um conceito novo de família, pois embutidos na família, existem várias possibilidades de novas configurações, não ficando exclusivamente em um único modelo. Mesmo com todos os estudos sobre famílias existentes, ainda há a dificuldade dos autores de conceituar e denominar tais configurações familiares.

Essas novas famílias estão cada vez mais presentes e começam a ter visibilidade, pois fazem parte do cotidiano das pessoas e não podemos negá-las. Apesar de fazer parte do cotidiano das pessoas, não podemos afirmar que são socialmente aceitas, pois o embate entre a realidade e a ideologia existente não permitiu ainda sua superação por toda a população.

Contudo, como pontua a jurista Maria Berenice Dias (Souza & Dias, *on-line*, destaque do autor):

> Inexistem na Língua Portuguesa vocábulos que identifiquem os integrantes da nova família. Que nome tem a namorada do pai? O filho mais velho do primeiro casamento é o quê do filho da segunda união? "Madrasta", "meio-irmão", são palavras que vêm encharcadas de significados pejorativos, não servindo para identificar os figurantes desses relacionamentos que vão surgindo.

Em meio a tantas diversidades de pessoas que compõem essa nova família, precisamos refletir sobre a maneira que tais componentes estão se sentindo diante dessa nova situação, desse novo mundo que vivencia, dessa nova maneira de ser família.

As temáticas sobre a família contemporânea podem nos levar por diferentes realidades em transformações, e por questões complexas, pois geralmente temos uma família ou um modelo familiar internalizado. Esta intimidade do conceito de família pode causar confusão entre as famílias com as quais pesquisamos e nossas próprias concepções sobre a configuração familiar.

Nesse processo, muitas pessoas podem buscar essa construção no interior do cotidiano familiar, que é carregado de subjetividade e cujas ações são interpretadas no próprio contexto diário.

Para compreensão dessas transformações, torna-se necessária uma mudança na maneira de visualização da configuração da nova família, levando-se em conta que há o reflexo da sociedade, tanto na forma de se viver em família, quanto nas relações interpessoais.

Segundo Szymanski (2002, p.10),

> o ponto de partida é o olhar para esse agrupamento humano como um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um quotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se atendem aos idosos, formam crianças e adolescentes.

Conforme o autor pontua, as trocas afetivas no contexto familiar podem definir as direções do modo de ser com os outros afetivamente e também com as ações que cada membro realizará, configurando-se de diferentes maneiras, deixando marcas que carregarão para a vida toda, construindo, dessa forma, sua identidade.

É necessário, ao analisarmos a maneira pela qual as pessoas concebem a família, considerarmos o sentido e a ideologia que as levaram escolher uma ou outra forma de organização e constituição familiar, assim como a forma de relacionamento intrafamiliar. Precisamos considerar a questão histórica, que não se encontra dissociada das circunstâncias do cotidiano, é preciso também que compreendamos as escolhas que definem um ou outro rumo no pensar ou no vivenciar a maneira de ser família na sociedade contemporânea. A estrutura organizacional familiar, porém, não significa necessariamente um determinante da forma como se dá a relação. Podemos encontrar duas famílias com a mesma composição que apresentam modos de relacionamento completamente diferentes. Nesse contexto, o que se pode levar em conta são suas histórias e as questões socioculturais.

As mudanças societárias afetam a dinâmica familiar como um todo e, particularmente, cada família, conforme sua composição, história e condições socioeconômicas.

No mundo governado pelo consumo excessivo, herança do capitalismo acelerado, podemos verificar que o que está realmente importando não é o *ser* com o qual está se convivendo em família, mas o *ter* enquanto característica principal do modo capitalista de produção.

A situação atual da família também pode ser analisada a partir da transformação das formas da vida conjugal, dos modos de gestão da natalidade e no modo de compartilhar os papéis na família e a maneira pela qual a mesma é visualizada atualmente.

Dessa forma, podemos constatar que essas transformações podem se constituir em um questionamento do casamento tal como está definido, como instituição social. Muitas pessoas podem desejar viver em família conciliando-o com a liberdade individual. É importante resguardarmos individualidades, pois estas são necessárias para a vida em sociedade. Precisamos, porém, pensar sobre a maneira pela qual as pessoas buscam essa liberdade individual. Pode ser que essa busca constante ocasione um individualismo e, como consequência, as pessoas ao redor passem a não ter um significado.

As novas configurações familiares estão cada vez mais presentes, não podemos dizer que são socialmente aceitas. Há o embate entre o real vivido e o que se idealiza.

Também na Constituição de 1988, o que podemos verificar é que houve alargamento no conceito de família, pois as relações monoparentais passaram a ser reconhecidas, assim como as uniões estáveis, apesar da lentidão das regulamentações em questões jurídicas e também de sua interligação ao conservadorismo que imperava na sociedade, que dificultava a ampliação dos direitos já reconhecidos na Justiça.

Dentre as mudanças que afetam os laços familiares, encontramos as famílias monoparentais, que são aquelas onde as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos solteiros. Família monoparental é aquela na qual vive um único progenitor com os filhos que não são ainda adultos.

Instalam-se no interior das famílias, diversificadas maneiras de vivenciar a questão de gênero. As atualizações ocorridas podem ter o

lado bom e o lado difícil, em que é necessária a compreensão dessas relações diversificadas. Segundo Souza & Dias (*on-line*):

> As famílias modernas ou contemporâneas constituem-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia *status* ao casal. Neste seu remanescente, que opta por prole reduzida, os papéis se sobrepõem, se alternam, se confundem ou mesmo se invertem, com modelos também algo confusos, em que a autoridade parental se apresenta não raro diluída ou quase ausente. Com a constante dilatação das expectativas de vida, passa a ser multigeracional, fator que diversifica e dinamiza as relações entre os membros.

Essa discussão remete-nos ao fato de que, diante dessas diversificações de papéis e de modelos familiares, podemos afirmar que houve avanços, evoluções e conquistas, ao mesmo tempo em que está instaurado um grande desafio: viver em família no mundo contemporâneo. Não importa o modelo familiar no qual estamos inseridos. É importante pensar nas facilidades – a educação liberal, os avanços da modernidade e, por consequência desses avanços – nas dificuldades em relação à questão das ausências paterna ou materna, nas dificuldades em impor limites aos filhos e na confusão existente entre autoritarismo e autoridade parental, que pode ser necessária para os filhos.

Historicamente, o homem vem passando por transformações em decorrência dos avanços sociais, e a mulher passa a assumir papéis que, anteriormente, eram de exclusividade dos homens. Conforme Dalbério (2007, p.46),

> Essa nova dimensão na qual o homem deve assumir tarefas domésticas cria em muitos deles uma situação de revisionismo de todas as ideologias que dizem respeito ao machismo. É óbvio que muitos ainda não estão entendendo essa nova situação, vivem como se a mulher ainda devesse prestar-lhe todos os serviços e ainda lhe

ajudasse na manutenção das despesas familiares. Carregam ainda em consciência as visões burguesas de família, cujo modelo o homem tem direitos, por manter a família.

Diante dessa realidade, ressaltamos também o papel da mulher e suas conquistas, apesar de que ela ainda tenda a carregar a ideologia machista no que diz respeito aos afazeres domésticos. Essa carga de responsabilidade exclusiva pelas tarefas domésticas pode ser aceita consciente e inconscientemente, buscando, na maioria das vezes, amenizar alguns conflitos que podem ocorrer entre mulher e homem. Sem dúvida, a mulher assume um papel extremamente importante no que diz respeito à postura masculina, provocando um repensar nessa mesma postura (Dalbério, 2007).

O contexto social pode exercer grande influência sobre a configuração e a organização familiar, expressando diversidades em suas relações interiores. A família vem sendo influenciada pela manifestação da questão social, que, em nossa sociedade, é escancarada pela imensa desigualdade social que vivenciamos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), podemos verificar, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que, no ano de 2003, as famílias foram assim distribuídas: Família unipessoal; Casal com filhos (nuclear); Casal sem filhos; Mãe (Pai) sem cônjuge, dentre outras formas de organização.

Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2005, esses indicadores foram novamente identificados, sendo que a classificação continuou sendo a da distribuição de 2003.

O documento de Puebla (Conferência Geral do Episcopado Latino-americano, 1979, *on-line*, destaque do autor) traz a seguinte afirmação:

> a realidade da família já não é uniforme, pois, em cada família influem de maneira diversa – independentemente da classe social – fatores sujeitos a mudanças, como sejam: fatores sociológicos (injustiça social, principalmente), culturais (qualidade de vida), políticos (dominação e manipulação), econômicos (salários, desemprego, pluriemprego), religiosos (influências secularistas) entre tantos outros.

Diante dessas transformações, várias questões precisam ser melhor refletidas. Apesar de todos os avanços familiares, a desvalorização do trabalho da mulher ainda ocorre nitidamente, principalmente entre as pessoas que não possuem acesso às políticas públicas, à escola e às condições dignas de sobrevivência, fatos estes que propiciam à mulher a má remuneração por sua mão de obra. Paralelamente à má remuneração, existe também a má formação para as tarefas a serem realizadas, justamente pelos fatores anteriormente citados.

Desvalorizada no mercado de trabalho, ao chegar em casa, a mulher continua esse processo, a dupla ou a tripla jornada de trabalho pode ocasionar um desgaste à mulher, que não tem seu potencial de dona de casa, esposa, mãe e profissional reconhecidos.

Há ainda, na sociedade contemporânea, o questionamento sobre a capacidade da mulher em cuidar de sua família, gerando sustento, e a capacidade do homem em administrar, com maior independência, havendo um estigma de que famílias monoparentais femininas não possuem condições de oferecer cuidados e proteção a seus membros. Esse pensamento, porém, está sendo redefinido, existem inúmeras famílias em que a mulher exerce papel central na economia doméstica. São as famílias chefiadas por mulheres (Soares, 2002).

Pode-se observar que a monoparentalidade masculina é significativamente menor que a feminina. Desta forma, tem tido pouca visibilidade, pois sabemos pouco sobre estas famílias, e, não estudando sobre elas temos nosso senso crítico e senso comum, podendo vir a reforçar a ideia de que os homens não são capazes de cuidar de uma família.

A monoparentalidade, de maneira geral, deve ser considerada na sequência, em suas recomposições, permanências e podem ser consideradas protagonistas de histórias peculiares marcadas nos novos contextos sociais.

As famílias recompostas estão também presentes nesse novo contexto. Pode ser que houve nova união após o término da outra união conjugal e que, dessa união, novos sujeitos históricos venham a existir.

A transição, em nossa vida, traz uma revisão dos valores e metas que possuímos, e isso pode ter seu lado positivo, assim como seu lado

negativo, pois em toda transformação existe também o processo de renúncia aos modos anteriormente interiorizados e uma transcendência daquilo que tínhamos como algo ideal, levando-nos a buscar a descobrir formas de melhorias de vida.

Refletindo sobre as dimensões dos diversos modelos de família, podemos pensar também sobre nossos próprios modelos familiares. Nesse aspecto, podemos perceber que:

> Entre todas as mudanças que estão se dando no mundo, nenhuma é mais importante do que aquelas que acontecem em nossas vidas pessoais, na sexualidade, nos relacionamentos, no casamento e na família. É uma revolução que avança de uma maneira desigual em diferentes regiões e culturas, encontrando muitas resistências. Como ocorre com outros aspectos no mundo em descontrole, não sabemos ao certo qual virá a ser a relação entre vantagens e problemas. Sob certos aspectos estas são as transformações mais difíceis e perturbadoras de todas. (Giddens apud Vitale, 2002, p.60)

A necessidade de discussões sobre a temática família é algo que perpassa pelos caminhos da sociedade. Muito tem-se afirmado, vários conceitos evoluíram ou, até mesmo, encontram-se novamente perceptíveis em nossa realidade. Todas as questões que estão sendo refletidas convidam-nos a um olhar diferenciado e especial a esta organização. É importante verificarmos que as diferentes maneiras de configurações familiares são, em sua maioria, devidas às circunstâncias da vida e não uma opção de vida.

Na realidade, ainda carregamos resquícios do modelo patriarcal de família, que foi evoluindo até a constituição do modelo nuclear. Consideramos que os "arranjos familiares", ou "as novas maneiras de ser família" não são contrapostos ao modelo nuclear de família. Nesse sentido, eles são apenas diferentes formas de expressão da família.

É certo que, se partirmos da perspectiva de análise da totalidade, chegaremos à conclusão que a estrutura familiar está intimamente ligada à conjuntura social.

Apesar de os conceitos de família terem sido aprimorados, ou ainda, inseridos dentro da realidade concreta de cada época, atualmente ainda encontramos determinados conceitos que se repetem com outra roupagem.

Podemos dizer que atualmente os "arranjos familiares" estão muito presentes, e estes "arranjos" não se iniciam com o casamento, ou mesmo, as famílias monoparentais também não apresentam este tipo de composição, estando presentes somente a figura de um dos pais e dos filhos.

Não podemos negar que

> O modelo de família nuclear brasileira, que se estabeleceu como padrão no ocidente, começou a mudar, ainda que de forma desigual em suas diversas regiões. Embora não tenha afetado todas as partes do mundo igualmente, de maneira geral aumentou a tendência de famílias chefiadas por mulheres e de pessoas vivendo sozinhas. (José Filho, 2007, p.139)

O que observamos, contudo, é a existência de grande parcela da população que se separa, constitui uma nova família, com os mesmos padrões da família nuclear, apesar de ser a segunda constituição. Geralmente, o ex-cônjuge busca constituir uma nova união, sendo que dessa união descendem os filhos do novo casal.

As mudanças tecnológicas e os efeitos da globalização influenciam diferentemente a população de determinadas classes sociais e a maneira que os "arranjos domésticos" são estabelecidos dependerá da maneira pela qual aquela família sofrerá as mudanças (José Filho, 2007).

É certo que atualmente o modelo tradicional de família deu espaço a uma infinidade de outros modelos familiares que têm muitas diferenças do padrão nuclear tradicional. Essas alterações são partes de nossas histórias, partes de nossa sociedade, partes de nossas vidas.

A situação em que estamos vivendo demonstra as possibilidades de reflexões acerca das "famílias" na sociedade contemporânea. Famílias essas que podem ser constituídas por um grupo de pessoas

que residem juntas, pai, mãe, filhos, netos, sobrinhos, dentre outros integrantes. Famílias que nem chegam a ter o número de integrantes da família nuclear, sendo constituídas por casal sem filhos, ou irmãos que residem juntos, ou uma pessoa sozinha. Enfim, a família mudou, ou as "famílias" mudaram.

Não podemos negar a importância da família no contexto social, em que esta continua sendo o cerne da sociedade, um lugar valorizado para formar pessoas. Contudo, não podemos ficar parados em um conceito de família, mas situarmos a estrutura familiar na conjuntura em que estamos inseridos ou em que está inserida a família que estamos estudando. Tais reflexões sobre família dão início a um exercício do pensar, com a relação de ideias que vão sendo construídas por tais reflexões. É necessário pensar a família, reaprender o que significa ser família, entender que ela possui suas especificidades e suas complexidades.

Para falar sobre família, segundo José Filho (2007, p.142)

> É preciso levar em conta a família vivida e não a idealizada, ou seja, aquela na qual se observam diversas formas de organização e de ligações e na qual as estratégias relacionadas à sobrevivência muitas vezes se sobrepõem aos laços de parentesco.

É preciso, sobretudo, considerar as experiências vividas por cada família, sendo que um modelo específico não deve se sobrepor a outro. Não podemos buscar o enquadramento da família a determinado modelo familiar ou mesmo a condenação dos integrantes de uma configuração familiar diferenciada.

Atualmente, apesar de a família continuar sendo objeto de estudo e de idealizações, é impossível admitir o pensamento de um modelo adequado. Conforme questiona Sarti (2007, p.25),

> Não se sabe mais, de antemão, o que é adequado ou inadequado relativamente à família. No que se refere às relações conjugais, quem são os parceiros? Que família criaram? Como delimitar a família se as relações entre pais e filhos cada vez menos se resumem ao núcleo

conjugal? Como se dão as relações entre irmãos, filhos de casamentos, divórcios, recasamentos de casais em situações tão diferenciadas? Enfim, a família contemporânea comporta uma enorme elasticidade.

Além de todos esses fatores, adicionamos também o número reduzido de filhos, a modificação do conceito de maternidade e o impacto dessas transformações na sociedade. O filho e a maternidade são experiências diferenciadas para cada membro da população.

Em meio a tantas evoluções, podemos afirmar que a difusão e a socialização do exame de investigação de paternidade têm contribuído para diversificação das relações sociais, sobretudo entre aquelas pessoas que realmente não possuíam nenhum tipo de contato com o pai e, caso os tivesse, com os irmãos. Nesse sentido, a família passa a estabelecer um vínculo, que tende a ser vivenciado de maneiras diversas.

Compreendermos todas essas relações é possível, por meio da realidade que estamos inseridos. Esses inúmeros modelos de configuração familiar estabelecem, na sociedade, maneiras de se viver, maneiras de construção de identidades sociais. Segundo Sawaia (2007, P 40):

> Família é conceito que aparece e desaparece das teorias sociais e humanas, ora enaltecida, ora demonizada. É acusada como gênese de todos os males, especialmente da repressão e servidão, ou exaltada como provedora do corpo e da alma.

Ao longo da História, especialmente em meados dos anos 60, havia uma crítica, com uma visão da família como contrária à organização popular e aos movimentos sociais. Relativamente à perda de suas funções de educar e cuidar, a família foi analisada como uma espécie em extinção. Como podemos verificar, na sociedade contemporânea, a família continua sendo espaço para a formação e construção de identidades e de protagonistas no mundo em transformação.

Se pensarmos juntamente com Losacco (2007, p.65), podemos verificar que a família é "[...] construída por uma constelação de pessoas interdependentes, e sua estrutura reproduz as dinâmicas sócio-históricas existentes".

A aceleração do capitalismo, o advento da globalização e a pluralização das relações afetivas, modificaram a maneira da família viver em sociedade. A família sofre influências da sociedade, ao mesmo tempo em que exerce determinadas influências na sociedade.

Um fator presente atualmente é o individualismo, conforme aponta Romanelli (2000, p.87):

> Conforme ocorrem tais mudanças, a vida doméstica tende a se democratizar, criando condições para a emergência e concretização de interesses individuais. Consequentemente, o familismo tende a ser gradativamente deslocado e substituído pelo individualismo.

Mesmo assim, precisamos compreender a importância da família na sociedade, independentemente da maneira que a mesma se constituiu. É a relação interior, mesmo pautada nas influências do individualismo, que é parte principal da família.

É nesse cotidiano pautado pelas primícias do neoliberalismo que a família se desenvolve. Heller (2004, p.17, destaque do autor) afirma que

> A vida cotidiana é a vida de todo homem. Todos a vivem, sem nenhuma exceção, qualquer que seja posto na divisão do trabalho individual e físico. Ninguém consegue identificar-se com sua atividade humano-genérica a ponto de poder desligar-se inteiramente da cotidianidade. E, ao contrário, não há nenhum homem, por mais "insubstancial" que seja, que viva tão-somente na cotidianidade, embora esta o absorva preponderantemente.

Apesar de vivenciar a cotidianidade, o homem vivencia a individualidade e seus sentidos e capacidades funcionam plenamente. Por não possuir tempo nem possibilidade de absorver-se inteiramente em nenhum desses aspectos, não é possível desenvolvê-los em toda sua intensidade.

Posteriormente, a autora afirma que "[...] a vida cotidiana é, em grande medida, heterogênea" (p.18). Ela se refere ao conteúdo e à im-

portância das diversas atividades que realizamos, como por exemplo: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, as relações sociais. Defende também que, além de heterogênea, a vida cotidiana é *hierárquica,* ou seja, existem as prioridades dentro da cotidianidade.

É no grupo que existe o amadurecimento para a cotidianidade, como família, escola, pequenas comunidades. Como pontua Heller (2004, p.19, destaque do autor):

> O homem aprende no grupo os elementos da cotidianidade (por exemplo, que deve levantar e agir por sua conta; ou o modo de cumprimentar, ou ainda como se comportar em determinadas situações, etc.); mas não ingressa nas fileiras dos adultos, nem as normas assimiladas ganham "valor", a não ser quando essas comunicam realmente ao indivíduo – saindo do grupo (por exemplo, da família) – é capaz de se manter autonomamente no mundo das integrações maiores, de orientar-se em situações que já não possuem a dimensão do grupo humano comunitário, de mover-se no ambiente da sociedade em geral e, além disso, mover por sua vez esse mesmo ambiente.

A individualidade necessária a todo homem não pode ser confundida com o individualismo que tende a conduzir a sociedade a atitudes egoístas. Diante dessa realidade, é necessário compreendermos o cotidiano das famílias na sociedade contemporânea, para que possamos verificar como se estabelecem as influências da sociedade na família e o papel da família na sociedade.

Um outro agravante desses novos tempos é a questão da drogadição, do consumo excessivo de álcool, muitas vezes, em decorrência das experiências vivenciadas durante a história de vida das pessoas. Esses fatores podem permanecer na vida das famílias, afetando as relações entre os membros e agravando a questão social manifesta no cotidiano dessas relações.

Existe também, em decorrência de inúmeros fatores, a presença da violência doméstica que não está dissociada da questão do alcoolismo e da drogadição. As contradições sociais que vivenciamos

trazem um mundo novo no qual as famílias passam pela escalada da violência urbana, deixando como consequências o crime, a morte, o tráfico e outras manifestações que podem aterrorizar a vida das pessoas. Muitas vezes, os pais não sabem como evitar que seus filhos adentrem nesse mundo e buscam a educação deles de diversificadas maneiras, e nem sempre obtêm resultados positivos.

Alguns fatores podem trazer o retrato da família na atualidade e podemos verificar que a população, de uma maneira geral, tem envelhecido, as crianças têm sido evitadas, com o controle de natalidade, e as pessoas têm cada vez mais se divorciado.

Nos países europeus, como podemos verificar pelo Dossiê Fides (Agenzia Fides, 2008, *on-line*), a população europeia cresceu em torno de 19 milhões de pessoas no período de 1994 a 2006, mas isso ocorreu não pelos nascimentos naturais, pois estes diminuíram, mas pelas imigrações ocorridas durante esse período. Quanto à população idosa, esta é a grande maioria, pois houve um crescimento no número de pessoas idosas, em decorrência da própria qualidade de vida e uma diminuição da população jovem. A cada 25 segundos, realiza-se um aborto nos países europeus e dessa maneira a população jovem tende a diminuir.

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada no ano de 2006, mostrou que a tendência do envelhecimento da população, como em anos anteriores, persistiu, e a taxa de fecundidade diminuiu para 2,0 nascimentos por mulher.

É certo que o número de habitantes por domicílios vem diminuindo e, com esse formato, podemos verificar que o formato familiar também diminuiu. Vale ressaltar que, com relação aos rendimentos mensais familiares *per capita* no Brasil, temos: 27,3% de 0,5 a 1 salário mínimo; 23,3% de 1 a 2 salários mínimos e 16,4% de 0,25 a 0,5 salário mínimo. O Brasil possui, dessa forma, a maioria de sua população concentrada com no máximo 1 salário mínimo *per capita*.

As famílias que habitam o território brasileiro são, em sua maioria, famílias que possuem meios escassos de sobrevivência e buscam no cotidiano da vida familiar, dividir não somente as emoções dos

laços familiares, mas também as angústias que a própria vida cotidiana lhes apresenta.

Podemos recorrer também ao conceito de Carvalho (2002, p.93):

> De fato, a família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independentemente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresente, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Independentemente das múltiplas maneiras de se organizar, de se constituir enquanto família, ela possui um papel de socialização importante e primordial na vida das pessoas. Entendê-la, como espaço de construção da iniciação dos afetos e de todo aprendizado que esses afetos podem trazer a seus componentes, é ímpar na sociedade. Essas construções rebaterão na construção dos sujeitos históricos da sociedade.

Pensarmos o Brasil enquanto país que também vivencia as manifestações da questão social tão presentes em seu cotidiano faz-nos reportar ao fato de que as famílias brasileiras precisam de melhorias em suas condições de vida, em suas construções cotidianas, em seus componentes. A manifestação cotidiana da desigualdade social presente traz o retrato da nova família em um novo cenário, que, cada vez mais, a aparta do acesso ao mínimo de sobrevivência. Diante desses efeitos da desigualdade, a família, na sociedade contemporânea, modificada não só internamente, mas também externamente, possui o desafio de sobreviver nessa sociedade em tempos de mudanças e de continuar exercendo seu papel.

Não podemos negar a importância da família, em que os sujeitos desenvolverão suas primeiras experiências enquanto membros da sociedade. Como bem pontuam Ferrari & Kaloustian (2002, p.11):

> A família brasileira, em meio a discussões sobre a sua desagregação ou enfraquecimento, está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivên-

cia e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos. A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando.

É essencial para as reflexões sobre família, a desconstrução de nossos conceitos prontos, buscando o desprendimento dos preconceitos para podermos entender as novas configurações familiares. Para abordarmos questões referentes ao contexto na qual a família está inserida, assim como quais as possibilidades e os desafios existentes na construção de um trabalho com famílias, torna-se necessária uma reflexão aprofundada sobre as questões referentes às políticas de atendimentos a essas famílias e a ação profissional do assistente social nesse espaço de atuação.

Este desafio de poder buscar reflexões sobre os conceitos de família traz para nós uma experiência enriquecedora e, ao mesmo tempo, cumula-nos de expectativas para aprofundarmos em determinados temas que não são somente polêmicos, mas estão presentes em nosso cotidiano.

O trabalho social com famílias: possibilidades, desafios e repercussões

Breve trajetória das políticas sociais

Historicamente, podemos perceber que o agravamento da crise do mundo do trabalho trouxe como necessidade o aprofundamento de reflexões acerca do trabalho social realizado com famílias.

Alguns fatores contribuíram para a construção dessa história do trabalho social com famílias e das políticas de atendimento a suas necessidades.

Podemos verificar que o expansionismo do capitalismo teve sinais de esgotamento no final da década de 1960, com inúmeras

consequências, especialmente nas últimas décadas do século XX. Tais sinais repercutiram drasticamente na vida das pessoas de um modo geral e houve, dessa maneira, um rompimento com o "pleno emprego" keynesiano-fordista, tão propagado como uma das principais características do "Estado de Bem-Estar Social"[1]. A crise trouxe, juntamente com os ideais neoliberais, o desenho socialdemocrata das políticas sociais, sendo que houve mudanças das políticas sociais nos planos internacional e nacional (Behring & Boschetti, 2007).

Compreendendo todo o aparato neoliberal, podemos afirmar que houve desestruturação do Welfare State nesses novos tempos, influenciada plenamente por seus ideais.

Enquanto no Estado de Bem-Estar Social havia a mediação ativa do Estado, o neoliberalismo, que, segundo Anderson, in: Behring & Boschetti (2007), surgiu após a Segunda Guerra Mundial, buscando combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes, buscando o preparo do terreno para o capitalismo duro e impetuoso. Os neoliberais avançam entre os anos de 1969-1973, e para eles, a crise resultava do poder excessivo dos sindicatos, movimento operário, e afirmavam que esses corroeram as bases da acumulação e do aumento dos gastos sociais do Estado. Além de defenderem a tese de que o Estado não devia intervir na regulação do comércio exterior nem nos mercados financeiros, entendendo que o livre movimento de capitais garantiria maior eficiência na redistribuição dos recursos internacionais. Sustentavam também a estabilidade monetária como meta suprema, o que seria assegurado mediante a contenção dos gastos sociais e com a manutenção da taxa de desemprego, além das reformas fiscais e da redução dos impostos para os altos rendimentos.

Como consequências do neoliberalismo, temos os efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, provocando o aumento do desemprego, e também, em determinadas situações, a destruição dos postos de trabalho nãoqualificados. Assim, ocorre também a redução dos salários em função do aumento da oferta de mão de obra, além das reduções de gastos com as políticas sociais.

---

1 Sobre o Estado de Bem-estar Social ver Behring & Boschetti, 2007.

Nesse sentido, o Estado transfere para a família a responsabilidade de seu próprio sustento, sem, contudo, lhe oferecer meios para essa sobrevivência. A família sofre escancaradamente os efeitos da política neoliberal.

Caracterizando alguns princípios da política neoliberal, Behring & Boschetti (2007) trazem a *seletividade* e a *distributividade* na prestação de serviços, apontando para a possibilidade de instituir benefícios que são orientados pela "discriminação positiva", não se referindo apenas aos direitos assistenciais, mas permitindo a seletividade dos benefícios das políticas de saúde e de assistência social, contradizendo o princípio da universalidade do acesso aos bens e serviços.

A assistência social vem sofrendo para definir-se enquanto política pública e superar características que lhes são intrínsecas, como a morosidade em sua regulamentação como direito; a redução em sua abrangência; a manutenção e o reforço do caráter filantrópico, com a presença das entidades privadas em diversos serviços; a permanência de apelos e ações clientelistas; a ênfase nos programas de transferência de renda, de caráter compensatório (Behring & Boschetti, 2007).

O Sistema Único de Assistência Social (Suas), instituído a partir de 2004, propõe algumas alterações nesse quadro da assistência, trazendo alguns avanços que merecem destaques, tais como a descentralização e a participação, considerando a dimensão territorial, fortalecendo as dimensões da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), no que diz respeito a articulação entre Planos, Fundos e Conselhos. Algumas atribuições são colocadas às famílias e às organizações sem fins lucrativos – o terceiro setor, na busca da substituição da política pública (Behring & Boschetti, 2007).

Dessa maneira, podemos verificar que a política social não tem conseguido diminuir o quadro de pobreza e de exclusão no Brasil, ao contrário, podemos observar que há um aumento significativo das taxas de desigualdade social, com concentração de rendas nas mãos de poucos.

Existe ainda o fato de que as ações são expressivamente de caráter tutelar e assistencialista, além de serem fragmentadas na forma de direitos individuais.

Carvalho (2002, p.95) afirma que "a atenção à família se tornou periférica. Quando existente, não era ela o alvo, mas sim a mulher, o trabalhador, a criança". Ao obter a identidade de carentes de bens e serviços e de afetos, a família inseria-se nos programas de assistência social. Ela defende também (2007, p.267):

> ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas são compartilhadas com o Estado pela via das políticas públicas.

Ultimamente, o que podemos verificar é que a família vem sendo cada vez mais essencial e também responsável pelo desenvolvimento dos cidadãos, desfazendo a tese de que a família, no estado de direitos, seria prescindível e substituível.

Se retomarmos a experiência brasileira, podemos observar que as políticas sociais, após a década de 1970, tiveram uma atenção especial à mulher no grupo familiar, ofertando-lhe condições e desenvolvimento de habilidades e atitudes para melhor gerir o lar (idem, 2007).

A autora afirma que, na década de 1990, o olhar da política pública foi voltado para as crianças na família, com o advento da Constituição brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente, cujo *slogan* da época ressoava *"Lugar de criança é na família, na escola e na comunidade"*.

Enquanto nos anos "dourados" do Welfare State, com pleno emprego e oferta de políticas sociais universais a família parecia como uma unidade descartável, atualmente, esta tem um caráter primordial na sociedade capitalista. Naquele contexto, o Estado parecia suficientemente forte para assegurar as políticas sociais e partilhar a riqueza, assim como para conter os apelos selvagens do capital e garantir pleno emprego (Carvalho, 2000b).

Na década de 1990, o Estado de Bem-Estar Social tornou-se uma junção entre Estado, iniciativa privada e sociedade civil – *Welfare Mix*. (idem, 2000b).

Dessa maneira, observamos o surgimento das iniciativas do terceiro setor e das redes familiares de proteção como apoio às funções do Estado, em um processo de desresponsabilidade que insiste em continuar.

Continuando essa discussão, Carvalho (2000b, p.17) afirma: "[...] a família retoma um lugar de destaque na política social. Ela é ao mesmo tempo beneficiária, parceira e pode-se dizer uma 'miniprestadora' de serviços de proteção e inclusão social".

Além do papel de socialização de seus membros, particularmente as crianças e adolescentes, o que percebemos também é um grande número de famílias que possui uma capacidade de acolhimento não somente dos membros gerados em seu seio, mas também advindos de diversas situações, como, por exemplo, as famílias estendidas – pais, mães, avós, primos, sobrinhos, irmãos, parentes de diversas formas que passam a coabitar na mesma residência.

Retomarmos a família, enquanto essencial na sociedade, não significa retomarmos conceitos conservadores familiares, pois houve realmente uma transformação em sua configuração, expressa nos diversos tipos de configurações familiares hoje existentes. Significa, sim, reconhecermos que as possibilidades de proteção, socialização e criação de vínculos são presentes e essenciais aos indivíduos.

A centralidade da família nas políticas sociais

A trajetória das políticas sociais demonstra que a família está no centro da atenção e da proteção social. Se há algumas décadas estávamos acreditando no modelo de Estado de Bem-Estar Social, que era capaz de atender as demandas de proteção, atualmente, nesse novo contexto em que vivemos, podemos verificar que vários fatores contribuíram para derrubar as expectativas e exigir soluções para Estado e sociedade.

Atualmente, o que existe na sociedade é um crescimento nas demandas de proteção social, que são postas pela própria contemporaneidade. Não é somente a classe que não tem acesso aos bens

e serviços, mas a maior parte dos cidadãos necessita dessa proteção social.

A mesma sociedade, que traz tantos avanços tecnológicos e transformações produtivas e mantém a população conectada, é a que a deixa extremamente vulnerabilizada no que diz respeito a seus vínculos relacionais (Carvalho, 2007).

Os novos desafios estão postos: a partilha na responsabilidade de proteção social, que é justificada pela pobreza, pelo desemprego, pelo envelhecimento populacional; a partilha de responsabilidades formativas, diante do individualismo presente, da perda de valores, da ineficácia dos educadores institucionais na socialização de crianças e adolescentes; o descrédito e o descarte de soluções institucionalizadas de proteção social, como internatos, orfanatos, manicômios (idem, 2007).

Como enfatizamos anteriormente, o que está presente e com força total na atualidade é o *Welfare Mix,* combinando recursos e meios mobilizáveis do Estado, do mercado, das organizações não governamentais (ONGs), das organizações sociais sem fins lucrativos e da rede de solidariedade existente nas famílias, nas igrejas, na própria população local. As políticas sociais apresentam-se com as responsabilidades partilhadas.

Há a tendência das políticas de saúde e de assistência social introduzirem serviços voltados à família e à própria comunidade. Dessa forma, temos notado que os serviços de atendimento coletivo das políticas sociais estão buscando combinar várias possibilidades de atendimento que estão com o apoio da família e da comunidade.

Um exemplo dessa inovação nas políticas sociais é a questão da internação hospitalar. Hoje, podemos verificar o quanto diminuiu o tempo de recuperação das pessoas que submeteram a algum procedimento hospitalar. Há um trabalho voltado para a internação domiciliar, para o médico familiar, o cuidador, os agentes comunitários de saúde, o programa saúde na família, dentre outros.

Com relação às políticas de combate à pobreza, podemos verificar, segundo Carvalho (2007, p.270): "A consciência geral de que

a pobreza e a desigualdade castigam grande parcela da população brasileira está a exigir políticas públicas mais efetivas e comprometidas com sua superação".

Os diversos programas criados são voltados para a população vulnerabilizada pela pobreza e desassistida em suas necessidades básicas. Os programas existentes de renda mínima visam garantir ao grupo familiar recursos para a alimentação básica e manutenção dos filhos na escola.

Apesar de reconhecermos que esse é um recurso necessário para a população, podemos perceber que é necessário repensar as ações emancipatórias, que aparecem de maneira descontínua e sem perspectivas de grande visibilidade. Esses programas, como o de estímulo ao microcrédito, acesso à habitação, geração de renda, programas socioeducativos e culturais, dentre outros, são também exemplos de ações para o enfrentamento da questão social.

A sociedade atual é pautada em uma perspectiva moderna, mas em seu interior, necessita da família, seja ela configurada da maneira como se apresenta. Diante dessa realidade, podemos verificar que a família é uma maneira da vida privada se expressar, lugar de intimidade, de construções individuais e coletivas e um espaço significativo para a expressão dos sentimentos, que, nessa modernidade, podem ser esquecidos diante da correria contemporânea. Nesse sentido, ela torna-se imprescindível na sociedade. Os vínculos familiares podem assegurar ao indivíduo a segurança de pertencimento social. Conforme Carvalho (2007, p.272) "[...] o grupo familiar constitui condição objetiva e subjetiva de pertença, que não pode ser descartada quando se projetam processos de inclusão social".

A família, na sociedade contemporânea, vem sendo bastante pesquisada e valorizada, como espaço de relações horizontais e de crescimento de pessoas, pois é compreendida como um importante espaço para a construção de identidades.

Ainda não estamos conseguindo, porém, pelos trabalhos realizados na esfera pública, dar voz às famílias, pois estas ficam à mercê dos programas sociais, que são escassos, fragmentados e não conseguem atingir toda a demanda.

Precisamos trabalhar com essas famílias em uma perspectiva emancipatória, pois programas sociais que atendem famílias não têm a perspectiva de buscar essa emancipação, que seria tão necessária para que as famílias pudessem ser fortalecidas em todas as suas capacidades.

Nessa perspectiva, Carvalho (2007, p.273) tece uma crítica ao olhar da política pública:

- eleger apenas a mulher na família como porta de relação e parceria;
- pensar idealizadamente num padrão de desempenho da família, que ostenta diversas formas de expressão, condições de maior ou menor vulnerabilidade afetiva, social ou econômica, ou ainda fases de seu ciclo vital com maior vulnerabilidade, disponibilidade e potencial;
- oferecer apenas assistência compensatória, com escasso investimento no desenvolvimento da autonomia do grupo familiar.

A política social, nesse contexto neoliberal e capitalista, ainda tem muito a crescer. Enquanto ela não atinge seus objetivos centrais, a família vem buscando diversas estratégias de sobrevivência, sem o mínimo necessário para sobreviver. Fica complicada a situação das famílias, quando estas não possuem o trabalho necessário para garantir a subsistência. Nesse contexto, a luta pela sobrevivência, no que se refere principalmente as condições materiais, impõe-se como preocupação central da família (José Filho, 2007).

A pobreza e a miséria no Brasil vêm se instaurando cada vez mais. A preocupação com esse quadro é contínua. A família em situação de precariedade econômica é um local onde se manifesta a desigualdade social, que foi sendo construída na década de 1980 e consolidou-se em 1990. Torna-se necessário, diante dessa situação, a criação de programas que atendam à família em sua totalidade, na maneira tal como ela está configurada. É importante o fortalecimento cotidiano das famílias, políticas sociais consistentes e de atendimento integral de suas necessidades.

Auferir para as famílias a divisão de responsabilidades sem dar a elas as mínimas condições de suportar o fardo de ser corresponsável

por sua subsistência é mais uma transferência de responsabilidades do que uma divisão, pois quando há algo para se dividir, ambos ficam com certa parte. No que diz respeito à família como centralidade nas políticas sociais, o que podemos verificar é que a família ficou com a parte pior: a de sobreviver sem os mínimos meios de consegui-lo.

O Serviço Social e o trabalho com famílias

A trajetória histórica do Serviço Social permite-nos refletir sobre seu surgimento na sociedade. Inicialmente, como uma ajuda aos necessitados, como resposta às necessidades de uma determinada demanda. Inicialmente, pensando na função da assistência, especialmente à população que não possuía uma integração ao restante da sociedade. Houve muita influência europeia e norte-americana na maneira de ser e no agir profissional.

A partir do movimento de Reconceituação do Serviço Social, ocorrido em 1960, cujo rebatimento veio a ocorrer mais precisamente na década de 1980, o que estava em pauta era a busca de uma reflexão teórico-metodológica, a partir da realidade latino-americana, o que resultou em estratégias profissionais que fossem adequadas às necessidades específicas da América Latina, deixando de lado a influência norte-americana e europeia (Silva & Silva, 2007).

A expressão das tendências de renovação da profissão (Netto, 1991) tem seu desdobramento em três vertentes:

1. A vertente modernizadora: sua maior influência ocorreu do período de 1967 até os anos 70, e era caracterizada pela necessidade de incorporar a política desenvolvimentista da época, com forte influência na maneira de pensar dos profissionais, cuja meta era modernizar, trazer novos métodos e técnicas para a profissão, e com isso alcançar o *status* profissional. A corrente que influenciava essa perspectiva era a funcionalista, caracterizando o consenso na sociedade, por meio da atuação do profissional, que tinha o caráter neutro em sua prática, não

fazendo nenhuma crítica ao modelo societário e à instituição na qual trabalhava.

2. A vertente de reatualização do conservadorismo: o período de influência dessa vertente foi no ano de 1968, quando sua maior referência, Ana Augusta de Almeida escreveu a obra *Possibilidades e Limites da Teoria do Serviço Social,* cujo embasamento teórico foi especialmente a corrente fenomenológica, tendo como principal característica a marca da subjetividade, com conceitos que eram contrários à tradição positivista e às referências do pensamento crítico-dialético marxiano. Segundo essa vertente, o profissional tinha três pressupostos teóricos para atuar: o diálogo, a pessoa e a transformação social. Havia o embasamento do diálogo na proposta psicossocial, e esse poderia ser concebido como gerador da transformação social, no sentido do trabalho com o homem para que ele consiga ser "transformado" e assim tenha uma possibilidade de transformação social. A pessoa era o homem total, sendo um sujeito racional e livre, deixando de ser entendido como alienado, oprimido e desajustado.
3. A vertente de intenção de ruptura: sua influência questionadora teve uma coletivização nos anos 70, e atingiu sua hegemonia nos anos 80. Havia a preocupação com o compromisso profissional do Serviço Social quanto às injustiças que estavam ocorrendo na estrutura social. Influenciada pela corrente marxista e por um engajamento político-partidário, percebia o Estado como instrumento das classes dominantes e as instituições como "aparelhos ideológicos do Estado" (Althusser, 1998). Dessa maneira, buscou-se um trabalho alternativo, fora das instituições. Inicialmente, sofreu influências dos cristãos de esquerda (juventude católica), da área da cultura e da educação. O marco do processo de ruptura com a proposta do Serviço Social tradicional foi o Método Belo Horizonte – caracterizado pela proposta profissional alternativa ao tradicionalismo do Serviço Social, cujas preocupações centrais estavam em utilizar os critérios teóricos, metodológicos,

> interventivos. Todo esse questionamento deu margem a um novo projeto de formação profissional, com avanço na produção científica dos assistentes sociais. Havia, nesse contexto, o esforço de construção de respostas profissionais às demandas postas para a profissão em diferentes conjunturas.

Essas tendências trouxeram, naqueles contextos determinados, reflexões sobre a família e sua importância na práxis do Serviço Social (Silva & Silva, 2007). É certo que o assistente social, em sua atuação terá contato com a família, pois esta é parte de seu cotidiano profissional.

Em meio às expressões da questão social no mundo contemporâneo, podemos verificar que houve um exponencial aumento da desigualdade cujos efeitos na vida da população atendida pelo Serviço Social são extremamente devastadores.

Diante da crise no mundo do trabalho, cujas principais características podemos verificar na atualidade, como o desemprego, o fim do emprego, a tripla jornada de trabalho, a ação profissional polivalente, dentre outras, a abordagem com famílias é constituída de novos contornos e especificidades (Guimarães & Almeida, 2007).

Nesse sentido, podemos verificar que a exclusão social no Brasil é vivenciada de maneira mais grave e aguda. É necessário ter um olhar crítico para a realidade e, ao mesmo tempo, buscar ser realista e propositivo na elaboração de políticas e programas sociais, considerando a real necessidade das famílias que são a demanda do cotidiano de trabalho. É preciso ter conhecimento continuado, baseado em uma ação metodológica e em uma avaliação permanente, para a garantia de melhores resultados nas ações interventivas com as famílias.

Recorrendo às autoras Guimarães & Almeida (idem, p.130), podemos verificar que

> Essas famílias estão diante do desafio de enfrentar, sem nenhuma proteção social, carências materiais e financeiras. Convivem, além disso, com graves conflitos relacionais. Essas dificuldades já são suficientes para caracterizar a situação por elas vivida como de vio-

lência social. A essas dificuldades somam-se episódios cotidianos de violência urbana, originados pelos grupos do narcotráfico e do crime organizado, compondo um quadro de acúmulo e potencialização da violência familiar.

As famílias com as quais o Serviço Social trabalha estão à margem da sociedade, onde as manifestações da questão social em seus cotidianos se mostram escancaradas e de formas variadas, fato este que traz para o profissional um desafio no sentido de conseguir obter respostas às demandas contemporâneas que lhes são apresentadas no contexto brasileiro.

A atuação profissional no mundo contemporâneo precisa buscar sua intervenção pautada no conhecimento do que é realmente a ação diante das situações de pobreza e exclusão, ou seja, efetivar o trabalho do Serviço Social com famílias.

Ao buscar metodologias de trabalho específicas para famílias que vivenciam esta situação, podemos afirmar que o Serviço Social se apropria de sua demanda de trabalho: as famílias em situação de pobreza e (ou) de exclusão social.

Ao contrário de atuar somente nos aspectos imediatistas, nos quais as famílias que vêm ao nosso encontro estão em situações de extrema necessidade, existe atualmente a possibilidade de se pensar na efetivação de um trabalho que busca ações preventivas, de abordagens grupais e individuais, diante das situações de exclusão social que essas mesmas famílias estão inseridas.

Fortalecidas, as famílias que são acompanhadas pelo Serviço Social, juntamente com profissionais de áreas afins, podem ter instrumentos de enfrentamentos das situações que permeiam seu cotidiano familiar e social.

Ao serem fortalecidas, essas famílias podem apresentar as potencialidades de seus integrantes, à medida que podem criar, construir relações que auxiliam os membros mutuamente, rumo ao crescimento coletivo familiar.

O trabalho com famílias deve ser sistemático, fugindo do pragmatismo ou da abordagem aleatória. Dessa maneira, podemos con-

quistar um vínculo com as famílias atendidas pelo Serviço Social, e obter um avanço na proposta profissional.

Atuando dessa forma, podemos afirmar que as famílias passam a ser parceiras na elaboração dos programas e das políticas sociais, juntamente com os profissionais de Serviço Social e áreas afins, e não somente utilizadoras desses programas e políticas.

De um modo geral, o trabalho realizado com famílias busca a garantia de sua proteção. Por mais difícil que seja a situação que determinada família esteja enfrentando, é preciso que os profissionais, juntamente com as famílias, busquem meios de favorecer o acesso a seus direitos sociais.

Fazer que as famílias atendidas pelo Serviço Social tenham voz, a voz calada pelas decepções que sofreram no decorrer de sua existência, é tarefa desafiadora, mas necessária. É preciso ter um olhar transcendente para compreender que não é pelo fato de estarem nas situações de pobreza e exclusão, que essas famílias não possuem direitos a serem conquistados.

Outro fator importante a ser refletido se refere aos programas de transferências de rendas. Apesar de serem considerados como avanços, com o objetivo primordial de assegurar a subsistência imediata da população, é preciso ainda percorrer a trilha da demanda que necessita de uma maior qualidade de vida. Pensar em propostas de melhorias das condições de habitação, de qualificação profissional e de educação, ainda é um desafio. A necessidade imediata supera as necessidades mediatas e o que as políticas sociais estão buscando, na atual conjuntura, é o atendimento das necessidades imediatas.

Nesse assunto, Acosta et al. (2007, p.159) afirmam:

> Para estas, é preciso dar uma atenção diferenciada. Precisa-se investir em seu projeto de futuro. Ainda não o têm. Estão perdidas em seu momento presente de projetos frustrados. Para esse grupo de famílias, uma renda mínima jamais poderá durar doze meses. E jamais poderia ser-lhes oferecido apenas uma renda. É preciso favorecer sua integração em processos de apoio psicossocial, de fortalecimento de vínculos relacionais, de formação profissionalizante, e, sobretudo, possibilitar novos horizontes.

As autoras supracitadas colocam importante reflexão acerca dos programas sociais existentes na sociedade e sobre o trabalho com famílias. Realmente, a renda é uma das maneiras pelas quais essas famílias devem complementar a subsistência. Quanto a seu desenvolvimento, outras necessidades devem ser trabalhadas, como elas bem citam, para ampliar as possibilidades de conquistas dessas famílias.

O trabalho do Serviço Social com famílias nas situações de pobreza e exclusão social exige dos profissionais uma formação específica e crítica com relação ao processo político, econômico e social vigente. É preciso avançar no que diz respeito ao reconhecimento da população atendida. Como as autoras Acosta et al. (idem, p.161) trazem "[...] trabalhar com famílias na superação da pobreza exige focalizar melhor os diversos grupos/expressões de pobreza com estratégias e objetivos específicos". A partir desse conhecimento, é possível planejar programas de temáticas específicas sobre as diferentes expressões de pobreza, a fim de que essas possam ter um espaço específico para a discussão de como cada família, em sua individualidade, vivencia sua pobreza específica, além de outras discussões que podem ampliar a visão dos beneficiários da assistência social.

Atualmente, o que podemos verificar também é diversificação nas configurações familiares, conforme já abordamos no capítulo 2, Item 1, das famílias na sociedade contemporânea. É necessário que os profissionais de Serviço Social que atuam nessa sociedade possam despir de conceitos predeterminados sobre famílias para que possa atuar na realidade. Infelizmente, o que observamos é que existem profissionais que atuam diretamente com famílias e que acabam rotulando-as erroneamente (José Filho, 2007).

Não somente compreender, mas conhecer e respeitar as diferentes maneiras de ser família na atualidade é requisito indispensável para o profissional que atuará nessa área.

Para José Filho (idem, p.144, destaque do autor),

> A família como lócus privilegiado de intervenção do Serviço Social tem aparecido nos últimos anos como preocupação de órgãos internacionais e governamentais de âmbito nacional, estadual e

> municipal. Isso se dá a partir da Constituição Federal de 1988, que dedicou um capítulo específico – artigo 226 – e fixou "a família tem especial atenção do Estado inovando consideravelmente os tratos político e social de família".

Ocorre que mesmo estando preconizadas essas preocupações na Constituição, atualmente podemos verificar que há um distanciamento entre o que está contido na Constituição Federal e a real situação social das famílias no Brasil. Nesse contexto, o Serviço Social procura desenvolver estratégias de atuação junto às famílias brasileiras.

Utilizando instrumentos teóricos e metodológicos, o Serviço Social pauta sua ação sob a influência advinda do movimento de Reconceituação, do materialismo histórico dialético, especificamente a teoria marxiana. Sendo a dialética um movimento contínuo, parte da prática concreta para as formulações teórico-reflexivas. Dessa forma, a concepção de homem e de mundo que o profissional de Serviço Social possui deve enxergar o homem como um ser em contradição e em transformação na realidade. É, ao mesmo tempo, sujeito de sua própria história, construída, compreendida dentro da realidade.

Acreditamos que a relação entre os membros da família possibilita a vivência de fatos marcantes na vida dos sujeitos, dentre esses fatos podemos citar: a ternura, a sexualidade, os afetos, os nascimentos, as mortes. Se observarmos os fatos de cada situação vivenciada, podemos afirmar que a família sempre esteve presente em todos ou em quase todos.

O Serviço Social, enquanto profissão contemporânea, não pode ter uma visão de família carregada de limitações. Ou então modelo de família "nuclear ideologizado" (idem, 2007).

É necessário observar que os trabalhos com famílias são carregados de individualizações de cada usuário do Serviço Social, voltados ao que se denominava de "reatualização do conservadorismo", conforme citamos no início deste capítulo. Existe por trás dessa forma de trabalho a perspectiva de "equilíbrio e funcionalidade do sistema" (idem, 2007), em que o atendimento é fragmentado, deixando de considerar a família enquanto totalidade.

Ao superar a forma de referência de família como somente o modelo nuclear, o Serviço Social pode ter uma visão ampliada da família que trabalhará. A abrangência do conceito de família permite a compreensão das várias configurações que existem na sociedade.

Podemos afirmar que, ao compreender a família como ela é, o Serviço Social atua com ela em suas diversificadas configurações, que estão intimamente relacionadas com a conjuntura social, cultural e política existentes. A família, nesse contexto, pode ser cobrada por seus padrões de comportamento e desempenho, e o trabalho com famílias deve ser pautado no compromisso ético-político, possibilitando a estas a viabilização do acesso a seus direitos.

Vale ressaltar que a maioria das famílias que são atendidas pelo Serviço Social se encontra em precárias condições socioeconômicas, sendo totalmente excluídas do acesso aos bens e serviços. Muitas dessas famílias não possuem sequer o acesso à informação sobre seus direitos e, nesse aspecto, o Serviço Social possui um papel de extrema importância: informar aos usuários de seus serviços sobre quais as possibilidades que os mesmos possuem de inserção nos programas sociais e quais as políticas públicas que existem para a população atendida.

Segundo José Filho (2007, p.150, destaque do autor),

> a família tem que ser entendida enquanto uma unidade em movimento, sendo constituída por um grupo de pessoas que, independente de seu tipo de organização e de possuir ou não laços consanguíneos, busca atender:
>
> - às necessidades afetivo-emocionais de seus integrantes, através do estabelecimento de vínculos afetivos, amor, afeto, aceitação, sentimento de pertença, solidariedade, apego e outros;
> - às necessidades de subsistência-alimentação, proteção (habitação, vestuário, segurança, saúde, recreação, apoio econômico);
> - às necessidades de participação social, frequentar centros recreativos, escolas, igrejas, associações, locais de trabalho, movimento, clubes (de mães, de futebol e outros).

Concordamos com o autor no sentido de priorizar o acesso da família a suas necessidades afetivo-emocionais, de subsistência-alimentação e de participação social, pois dessa maneira, poderemos obter a concepção da família enquanto totalidade, e não somente parcialmente em suas necessidades fragmentadas. Atuarmos nessa concepção permite avançarmos nas questões referentes às famílias.

Os projetos de atendimentos às famílias precisam compreender a família enquanto grupo social, que possui características contraditórias e dinamicidade incomparável. Assim, as pessoas que passam pela família não são eternas, podem ser variáveis, de acordo com sua própria individualidade, mas não perdendo a característica da coletividade.

Nessa perspectiva, o Serviço Social constrói sua identidade no trabalho com famílias (José Filho, 2007). Essa identidade é construída na própria ação profissional, em que este, conhecendo a realidade, se apropria dela e pode legitimar sua identidade profissional.

Não podemos negar a importância dos fatores sociais, culturais e políticos existentes na sociedade, pois estes são essenciais, ao permitirem que os indivíduos compartilhem suas experiências de vidas e ofereçam oportunidades de relações sociais coletivas.

Ao trabalharmos com famílias, é importante refletirmos sobre aspectos que fazem parte do cotidiano da vida das pessoas que estamos atendendo e também pensarmos na inclusão de alguns fatores que estão distantes das famílias atendidas pelo Serviço Social, tais como o lazer, a cultura, a educação, a capacitação profissional, o direito à saúde, alimentação e habitação de qualidade. Nesse sentido, estaremos superando alguns desafios presentes em nosso cotidiano profissional.

Precisamos pensar na conquista da autonomia familiar aos usuários do Serviço Social, ou mesmo na emancipação desses usuários. Sabemos que os enfoques assistencialistas e paternalistas já estão ultrapassados, pois na atualidade o que devemos primar é a luta pelo fortalecimento das famílias, para que estas possam trilhar seus caminhos com segurança, conquistando seus direitos sociais.

Existem diversas metodologias de trabalhos com famílias, conforme a área específica de atuação. Geralmente, há uma aproximação inicial dessas famílias, por meio de atendimentos emergenciais, como o que ocorre no Plantão Social, espaço no qual as famílias chegam para atendimentos de necessidades imediatas e eventuais. Há também o trabalho de orientação sistemática, como os serviços na área psicossociojurídica, saúde e de assistência social geral, que são caracterizados pela escuta, reflexão conjunta com os usuários, orientações e prestação de informações, apoio à população em suas necessidades.

Diante da realidade apresentada, conforme a demanda que o solicita, o profissional de Serviço Social faz seu planejamento da ação profissional, buscando, em seu cotidiano, atender a seu compromisso profissional institucional, assim como a seu compromisso profissional com a população usuária.

Segundo José Filho (2007, p.152, destaque do autor),

> Todo processo de orientação continuada envolve articulação com serviços que variam de acordo com a necessidade principal (saúde, habitação, cultura, educação...). A orientação tem sempre um componente psicossocial (espaço de escuta, construção de identidade e autoestima) e um componente de educação popular e integração nas lutas coletivas/comunitárias.

A continuidade de orientações no trabalho do Serviço Social com famílias é algo extremamente importante, pois nesse espaço serão construídos os vínculos profissionais com estas famílias, as possibilidades de transformações no coletivo das famílias, as estratégias específicas de ações e das lutas comuns entre a população usuária. As possibilidades de crescimento familiar em espaços coletivos e em trabalhos que têm uma continuidade são únicas, pois sem o acompanhamento familiar, pode ser que ações imediatas se percam no caminho.

Passar do atendimento das necessidades individuais para as familiares não é tarefa simples e imediata. É necessário pensarmos

sobre nossas próprias concepções de família, de homem e de mundo, de necessidades sociofamiliares.

Diante dessa nova realidade na qual estamos inseridos, é preciso que construamos um trabalho com famílias capaz de atender às necessidades da realidade atual na qual esse trabalho se desenvolverá. Também é necessário realizar reflexão acerca dos modelos nos quais esse trabalho é desenvolvido, buscando sempre a emancipação dessas famílias rumo à cidadania.

A ação profissional do assistente social pode ser configurada como prática social, partindo do pressuposto de que, atualmente, essa ação deve estar pautada no projeto ético político profissional.

Diante de todo o processo histórico da profissão, o assistente social veio construindo um caminho rumo à ruptura com o conservadorismo, rumo a construção de um projeto profissional que buscasse o resgate da liberdade como valor ético central, em um compromisso com a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Esse projeto está vinculado a um projeto societário que propõe a construção de nova ordem social, na qual não poderá existir a exploração de classe, gênero ou etnia.

Conforme Netto (1999, p.105),

> A partir destas escolhas que o fundam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo – tanto na sociedade como no exercício profissional.

Por meio de nossa atuação enquanto prática social, será possível atender às necessidades das famílias com as quais atuamos, em uma perspectiva de conceber a família enquanto sujeito histórico, e que deve ser pensada em sua totalidade.

Ao nos posicionarmos a favor de uma ação que busque o atendimento das necessidades das famílias em sua totalidade, podemos afirmar que estamos trabalhando em perspectiva da universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas

sociais (Netto, 1998). Diante desse acesso, podemos verificar a consolidação da cidadania, aspecto fundamental para a garantia dos direitos da classe trabalhadora.

Buscar o trabalho com as famílias na perspectiva de totalidade significa considerá-la como sujeito histórico e, assim sendo, vivenciar as manifestações da questão social no cotidiano de suas vidas. Tentar atuar com famílias nessa perspectiva é, sobretudo, não ficarmos presos às questões iniciais que chegam ao Serviço Social por meio das próprias famílias, mas buscarmos ir além do aparente que está posto, adentrando na essência existente por trás de uma solicitação, e todas as questões que essa família, em seu contexto, vivencia (desemprego estrutural, violência, fragmentação de políticas públicas, escassez de recursos sociais, precarização do serviço de saúde e de educação).

O que podemos perceber é que denomina-se "trabalho com famílias" o que, na verdade, é um trabalho com "representantes de famílias". Esse fato é comum aos serviços de assistência social. Há uma apresentação dos trabalhos como se fossem executados com famílias, grupos, quando, na verdade, nesses contextos estão presentes usuários que representam uma família. Isso não significa, porém, que com esses representantes de famílias não seja possível trabalhar dentro da perspectiva de totalidade. É possível, ainda que não seja o ideal na meta do coletivo, trabalhar com representantes de famílias em uma perspectiva de totalidade. A dificuldade está no que diz respeito aos recursos necessários para desenvolver tais trabalhos.

No que se refere à universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas sociais, o assistente social atua na contradição das instituições – já concebidas como aparelhos ideológicos do Estado, por Althusser (1998) – as quais não possuem, em sua maioria, capacidade de atendimento para toda a demanda existente e para a população que necessita de seu atendimento, cujas etapas da existência já estão marcadas pelas inúmeras vezes que não conseguiu acesso a seus direitos. Diante dessa duplicidade de realidade, o assistente social pode estar caminhando no sentido contrário da ordem burguesa, tentando, por todos os meios existentes, conseguir o acesso de determinada população aos bens e serviços.

Ainda em suas reflexões, Netto (1999, p.105) traz como afirmação que "a dimensão política do projeto é claramente enunciada: ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social". Ao posicionar-se a favor da universalização dos direitos, adere à justiça social, aparentemente tão distante de nossa realidade.

Se houvesse a equidade, com certeza, a justiça social estaria estabelecida e as famílias estariam vivenciando sua cidadania plena. É realmente necessário lutar pela conquista da cidadania, diante do fato de que ela inexiste plenamente em nossa realidade, pois se existisse, por si só estaria garantida.

Ao discutir a ação profissional, o projeto ético-político do Serviço Social traz em sua estrutura básica, conforme Netto (1999, p.105):

> Do ponto de vista estritamente profissional o projeto implica o compromisso com a competência, que só pode ter como base o aprimoramento intelectual do assistente social. Daí a ênfase numa formação acadêmica qualificada, alicerçada em concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir o passo à preocupação com a (auto) formação permanente e estimular uma constante postura investigativa.

Independentemente do modelo de família com o qual o profissional irá atuar, assim como a área na qual o profissional estará inserido, conforme prevê nosso projeto ético-político, o importante é que o profissional tenha um compromisso real com a competência. Para atingi-la, o assistente social necessita de uma formação continuada, que o leve a ter uma visão ampliada da realidade social e a propor ações sólidas, críticas, com base na fundamentação teórica e metodológica que poderá ser adquirida em um processo de formação constante e uma postura investigativa.

Ao adquirir postura investigativa, há compromisso selado com a população usuária. A partir do momento em que o profissional toma posse de seu saber, ele não pode ficar estagnado diante das injustiças sociais que permeiam a vida de seus usuários. Nosso

maior compromisso está em tentar garantir por meio dos recursos (escassos) existentes na sociedade, o acesso da população usuária ao atendimento de suas necessidades.

Em tempos neoliberais, deparamo-nos, em nosso cotidiano de trabalho, com famílias que não possuem as mínimas condições de sobrevivência . Diante dessa realidade, podemos afirmar que apesar de difícil, a instalação do projeto não é impossível, justamente por tentar aprofundar no debate contrário à política neoliberal, por tentar oferecer à população usuária, aquilo que lhes é negado no cotidiano de suas vidas.

Por se configurar uma prática social, a ação profissional do Serviço Social deve estar embasada em uma visão de homem e de mundo, sendo que para cumprir seus papéis reais, cujos rebatimentos recaem sobre a sociedade, deve estar articulada às demais práticas que buscam a mesma direção. Precisamos ter consciência daquilo que nossa prática traz de efeitos para a sociedade. É necessário que tenhamos a clara concepção de nossa ação profissional, que não é e nem pode ser neutra (Carvalho, 2000b).

A realidade é que diante das mudanças contemporâneas, ao profissional de Serviço Social exige-se uma nova postura, em uma sociedade marcada pelas profundas e constantes transformações sociais, que rebatem diretamente no trabalho com famílias.

A família realmente sofreu transformações tanto em sua configuração quanto em suas relações e o assistente social que estagnou sua visão de família mediante sua formação e seu exercício profissional e não mais buscou a formação continuada pode não conseguir atuar de acordo com as proposições contidas no projeto ético-político do Serviço Social.

Concebermos a família por um único modelo, sem o qual essa família encontra-se "desestruturada" ou "desorganizada", pode ser fruto de uma visão fechada de família. Ampliar horizontes é um desafio contemporâneo ao Serviço Social, como bem afirma Iamamoto (2006, p.17):

> O momento em que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças

> para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

Se realmente sonhamos com uma sociedade diferenciada, na qual exista a justiça social, a garantia de direitos, precisamos iniciar nossa ação profissional de maneira concretamente diferenciada. Como poeticamente afirma Iamamoto, na reflexão acima, os sonhos devem ser alimentados e concretizados no dia a dia, ou seja, no cotidiano da ação profissional. É na própria ação profissional que o assistente social exercerá a ampliação de seu horizonte, na efetivação de novos tempos mais justos e humanos. É, portanto, diante daquela família que o assistente social estará atendendo, que os sonhos e ideais profissionais poderão ser concretizados. O reconhecimento da população usuária do Serviço Social é que dará legitimidade ao profissional.

O que ocorre no cotidiano de trabalho do assistente social é o crescimento da demanda por serviços sociais, assim como existe um processo crescente da seletividade com relação às políticas sociais. Há a diminuição dos recursos públicos e, concomitantemente, uma diminuição dos salários. A população tem cada vez menos acesso aos direitos sociais.

Ainda, segundo Iamamoto (2006, p.19),

> Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação. [...]. É esse o sentido da crítica: tirar as fantasias que encobrem os grilhões para que se possa livrar deles, libertando os elos que aprisionam o pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais.

O olhar crítico ao profissional de Serviço Social deve sempre existir. É preciso que o profissional, por meio de suas concepções, possa decifrar o mundo real, possa construí-lo e reconstruí-lo. Olhar para a realidade sem fantasias, tal como ela é. Qual é a família que o Serviço Social atua? Como realmente ela é? Quais as suas reais necessidades? O que pensa essa família?

Acreditamos que o ponto de partida para o trabalho com famílias é o conhecimento da realidade, sem máscaras, descortinada. Por intermédio da realidade, pode-se construir uma ação rumo ao pleno desenvolvimento dos indivíduos.

Como já afirmamos anteriormente, a família, independentemente de sua forma ou configuração, pode ser um local para a construção da identidade pessoal e social. Já a ação profissional, pode propiciar aos membros dessa família a construção dos indivíduos sociais.

A perspectiva coletiva de ação e não somente o pensar em uma ação individualizada, na qual são desconsiderados aspectos importantes da família enquanto totalidade é extremamente importante para o aprofundamento da ação do Serviço Social com famílias, em uma perspectiva crítica, como bem traça nosso projeto ético-político.

O assistente social com esse olhar ampliado e diferenciado pode propor novas formas de ação para o atendimento da demanda, assim como pode realizar diferentes maneiras de abordagens com as famílias atendidas, para que estas possam, efetivamente, ser sujeitos de suas próprias histórias.

Não podemos ficar parados e alheios às mudanças contemporâneas. É preciso resistir aos apelos advindos do capital, do pensamento neoliberal, e lutar rumo a uma sociedade diferenciada, na qual nossos usuários possam ter acesso real aos direitos sociais, que são materializados em forma de políticas públicas.

Nesse sentido, o profissional que atua com família não deve jamais perder a esperança da construção de um mundo melhor, de um local onde as famílias tenham ao menos acesso à educação, à habitação, à alimentação, aos vestuários, ao lazer e à cultura.

3
A realidade das famílias após a separação conjugal

Cenário da pesquisa

O objeto de estudos desta pesquisa é a realidade das famílias atendidas pelo Centro Jurídico Social da Unesp, *campus* de Franca-SP, após o processo de separação conjugal.

Dessa maneira torna-se necessário conhecer e contextualizar esse universo no qual foi realizada a pesquisa.

A cidade de Franca, localizada no nordeste do estado de São Paulo, onde está instalado o *campus* universitário da Unesp, é marcada pela qualidade das faculdades de Direito, pois há, além do curso da Unesp, mais duas faculdades, sendo uma municipal e outra da iniciativa privada. Assim, também existem atendimentos jurídicos nessas universidades, assim como na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), locais que prestam atendimentos jurídicos gratuitos à população que não possui condições de arcar com as despesas advocatícias sem prejuízo do próprio sustento. O único local, contudo, em que há o atendimento sociojurídico é no Centro Jurídico Social da Unesp, justamente pelo fato de que no *campus* de Franca está instalado o curso de Serviço Social. Esse diferencial é motivo de uma grande demanda que procura atendimento diferenciado, onde

a atenção aos usuários não é somente no nível da ação judicial, mas também em todos os seus aspectos sociais.

Franca tornou-se município em 28 de novembro de 1824, com o nome de Vila Franca do Imperador, mas sua fundação foi em 3 de dezembro de 1805, cujo nome era Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca e do Rio Pardo. Seu aniversário é comemorado em 28 de novembro, lembrando sua emancipação político-administrativa. O nome "Franca" foi em homenagem ao criador do Distrito, governador da Capitania de São Paulo – Antônio José da Franca e Horta. Já no início do século XIX, a região passou a receber um numeroso fluxo populacional de pessoas que vinham do sul de Minas Gerais e dos goianos do Sertão da Farinha Podre (hoje o Triângulo Mineiro). Assentada entre dois córregos, o Bagres e o Cubatão, em uma colina cujos terrenos pertenciam à Fazenda Santa Bárbara, posteriormente doadas pelos irmãos Antônio Antunes de Almeida e Vicente Ferreira Antunes de Almeida. Neste local, foi construída uma capela denominada Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos (atual edifício da Cúria Diocesana). Já a Igreja Matriz foi construída na praça principal, onde hoje está a Fonte Luminosa (praça Nossa Senhora da Conceição). A partir daí, formou-se o núcleo urbano da cidade, em torno da Igreja, mas a população, que vivia nas fazendas, lidando com a criação de gados, com seu poder agricultor nas lavouras, vinha para as casas aos domingos e feriados (Unifran, *on-line*).

Pela Lei Provincial nº 07, datada de 14 de março de 1839, Franca passou a ser sede de uma comarca, possuindo um juiz de direito e, em 1º de março de 1842, foi criado o distrito policial. Esses são marcos importantes, pois mostram as primeiras ações judiciais e policiais na cidade.

A economia da cidade, no século XIX, foi marcada pela pecuária e pelo comércio. Posteriormente, houve a inserção de seu principal produto: o café. A produção cafeeira avançou pelo século XX trazendo riquezas e desenvolvimento para Franca e região, mas a crise de 1929 afetou a produção do café e houve a necessidade de buscar novos meios de subsistência. Como a pecuária era muito presente

no município, tentou-se usufruir dela por meio da instalação de curtumes e de selarias, de tal modo que seleiros e sapateiros existiam em todas as vilas da cidade. Os curtumes, o artesanato em couro e a imigração estrangeira foram as principais fontes de implantação das indústrias de calçados em Franca, cujo fortalecimento ocorreu em meados dos anos 50, com a concessão de créditos pelo Banco do Brasil. Na década de 1960, a indústria de calçados passou a ser a principal atividade econômica do município. Desde então, muitas transformações ocorreram e alteraram a estrutura social da cidade. O mundo urbano sobrepõe ao rural, surgindo uma nova categoria: o proletariado, que veio a organizar-se como classe, traçando sua história no município. Com a proliferação das técnicas avançadas de produção, as indústrias de calçados passaram a ser reconhecidas por sua qualidade e produtividade, e Franca ficou conhecida mundialmente como a maior produtora de calçados do Brasil.

Existe também a tradição do basquetebol, e o time da cidade já foi por muitas vezes campeão nesta modalidade esportiva. Atualmente, Franca é conhecida como terra dos calçados e do basquete.

Houve também, ao longo do tempo, o desenvolvimento do comércio e da lapidação de diamantes, sendo que Franca se caracterizou como centro importante de garimpo.

Dessa maneira, historicamente, nota-se a importância e o crescimento do município, considerado uma das cidades que mais crescem no estado de São Paulo.

Significativamente, também podemos considerar a importância de suas universidades, que abrigam cursos nas áreas de humanas, exatas, biológicas, ciências sociais aplicadas, que movimentam a economia da cidade e proporcionam o crescimento científico e tecnológico para o município.

As universidades instaladas na cidade de Franca possibilitam uma interação entre vários saberes, pois existe a Faculdade Municipal de Direito, Faculdade de Direito de Franca (FDF); o Centro Universitário da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca (Unifacef), com cursos voltados para as áreas de Ciências Administrativas, Econômicas e Contábeis, Comunicação Social, Letras, Matemática, Psicologia

e Turismo e Hotelaria; e a Universidade de Franca (Unifran), com 54 cursos distribuídos entre as áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Artes, Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.

Nesse município, a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) está instalada. A Faculdade de História, Direito e Serviço Social (FHDSS) da Unesp, *campus* de Franca, é caracterizada como polo de excelência na área das Ciências Humanas e Sociais, oferecendo os cursos de História, Direito, Serviço Social (único gratuito do estado de São Paulo) e Relações Internacionais. Criada em 1962, denominada Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, era um dos institutos isolados de ensino superior do estado de São Paulo. Em 1968, foi instalada no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, tradicional educandário francano. Em 1976, juntamente com outros institutos isolados, ele foi incorporado à Unesp. A Faculdade possui atualmente cerca de 96 professores, a maioria sob o regime de dedicação integral à docência e à pesquisa. Possui 124 servidores técnico-administrativos, e 2.158 alunos, distribuídos entre os cursos de graduação e pós-graduação.

O Programa de Pós-graduação em Serviço Social foi implantando na Unesp – *campus* de Franca – em 1992, destacando-se como o único gratuito do estado de São Paulo, formando mestres e doutores já inseridos na docência ou que pretendem nela serem inseridos. Recebe alunos de todo o território nacional, tanto assistentes sociais, quanto advogados, psicólogos, filósofos, administradores, arquitetos, jornalistas, dentre outros, que procuram a capacitação profissional. O curso contribui tanto para o aperfeiçoamento profissional, quanto para a formação de pesquisadores, supervisores, docentes, estimulando a pesquisa e a produção científica do Serviço Social. A área de concentração da pós-graduação em Serviço Social é "Serviço Social – trabalho e sociedade". Dessa maneira, as dissertações e teses do curso *stricto sensu* privilegiam estudos sobre a realidade brasileira, a desigualdade social e as maneiras de enfrentamento das manifestações da questão social na sociedade, na busca da formação por um profissional crítico e propositivo (Unesp, *on-line*).

Caracteriza-se, além do ensino superior de qualidade e excelência, pela quantidade de trabalhos de extensão universitária, pesquisa e estágios que são oferecidos aos estudantes, buscando proporcionar uma formação profissional continuada. Nesse espaço, a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social ocupa lugar de destaque, reconhecida pelo trabalho oferecido à população usuária, por meio dos profissionais e estagiários de Direito e Serviço Social.

A Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp – *campus* de Franca – SP foi criada em 1990 e oficializada em 1992. Nasceu de uma proposta dos professores dos Departamentos de Direito e Serviço Social, como uma possibilidade de extensão universitária, com o atendimento à população economicamente necessitada, não assistida por órgãos públicos e particulares, residentes na comarca[1] de Franca. O Centro Jurídico Social é também um espaço de formação profissional, atendendo ao tripé ensino-pesquisa-extensão, constituindo-se em um campo de estágio privilegiado para os alunos dos cursos de Direito e Serviço Social da Unesp-Franca.

Os objetivos da instituição perpassam pela orientação dos usuários para acesso à defesa e a reivindicação de seus direitos, como também a colaboração na formação ético-técnico-profissional dos estudantes de Direito e Serviço Social selecionados para estágio (Regimento Interno da Unidade Auxiliar). Dessa forma, promove estudos, pesquisas sobre os direitos do homem, cultura e cidadania, infância e juventude, do consumidor, da proteção do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural e demais áreas relativas à assistência social, para a concretização de seus objetivos principais.

Atualmente, são desenvolvidos três projetos na Unidade Auxiliar, além da proposta de atendimento sociojurídico à população na instituição. São estes:

---

1 Comarca é um termo jurídico que designa uma divisão territorial específica e indica os limites territoriais da competência de um determinado juiz ou juízo de primeira instância. Geralmente, coincide com a divisão administrativa do município (Wikipédia,*on-line*).

- Projeto Cadeia: refere-se a atendimentos e orientações sociojurídicas às detentas da Cadeia Feminina de Batatais-SP. Neste projeto também são realizadas oficinas socioeducativas e artesanais com as detentas, momentos de reflexão, lazer e cultura, e, conforme a necessidade, estas orientações e encaminhamentos se estendem a seus familiares.
- Projeto Auxílio-Reclusão: é caracterizado pela orientação acerca do Benefício Previdenciário Auxílio-Reclusão, que pode ser pleiteado pelos dependentes dos presos (ou das presas). Neste projeto os principais usuários da Unidade são os dependentes, filhos, esposas e pais de presos, que ficam sabendo do projeto pela divulgação do projeto nas Cadeias Públicas de Franca e de Batatais, e nos equipamentos da prefeitura municipal de Franca-SP.
- Projeto Cras: caracteriza-se por atendimentos sociojurídicos individuais e coletivos descentralizados, ocupando os espaços físicos dos Centros de Referência da Assistência Social de Franca-SP (Cras).

Vale ressaltar que, em todos os projetos existentes, há a atuação de duplas de estagiários, sendo um do curso de Serviço Social e um do curso de Direito, supervisionados pelos respectivos profissionais das áreas, que, por seus conhecimentos, buscam, no cotidiano de suas ações, obter experiência profissional e qualidade dos serviços prestados à população.

As solicitações que chegam até a Unidade Auxiliar são, em sua maioria, Previdenciárias e Cíveis. Vale ressaltar que, na comarca de Franca, esse serviço de assistência sociojurídica na área previdenciária é realizado somente na Unidade Auxiliar CJS. As ações propostas na área Previdenciária são as seguintes:

- Aposentadorias (por invalidez, por tempo de contribuição / idade) – são benefícios previdenciários, contributivos, nos quais o usuário tendo recolhido os devidos encargos da previdência social e, diante do fator invalidez ou tempo de contribuição, solicita a aposentadoria. Nesse caso, o usuário pode solicitar

inicialmente no âmbito administrativo, ou seja, nas agências do INSS, para depois solicitá-la juridicamente.

- Pensão por morte – é um benefício da previdência social que se caracteriza pela solicitação, por um dos herdeiros diretos da pessoa falecida segurada da previdência. Geralmente, quem solicita esse benefício é o cônjuge ou os filhos.
- Auxílio-doença - benefício previdenciário, de caráter contributivo, que se caracteriza pela solicitação, por parte do usuário, por um afastamento, em função de alguma doença pela qual foi acometido, ocasionando-lhe impedimento de realização da mesma atividade pela qual contribuía.
- Benefício de Prestação Continuada (BPC) – esse benefício é assistencial, não contributivo, ou seja, para as pessoas que não são seguradas e não contribuem com a previdência social. Baseado na Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, cujo caráter é assistencial, abrange as pessoas com deficiência, as pessoas idosas ou incapazes que são hipossuficentes economicamente e não possuem condições de ser assistidos por seus familiares.
- Auxílio-reclusão – benefício previdenciário de caráter contributivo, que dependentes dos presos possuem direito de receber, desde que o preso possuísse a qualidade de segurado, quando da prisão. Para solicitá-lo é preciso que os dependentes – filhos, esposas, pais – comprovem essa dependência.

Já na área Cível, encontramos as seguintes solicitações:

- Separação judicial – realizada quando os cônjuges não possuem mais condições de viver em matrimônio. Geralmente, é solicitada por um dos cônjuges e pode ser consensual ou litigiosa. Consensual é quando há possibilidades de acordo entre o casal, e litigiosa, quando da impossibilidade de estabelecer algum acordo. Na ação de separação conjugal, são propostas também as divisões de bens, guarda dos filhos, pensão alimentícia e regulamentação de visitas.
- Dissolução da sociedade conjugal – realiza-se a dissolução quando o casal não foi casado oficialmente, ou seja, no caso

da união estável. Dessa forma, são estabelecidos os mesmos critérios da separação judicial, com um diferencial: nesse caso é preciso comprovar primeiramente a união estável, ou seja, realizar o reconhecimento da união estável, para posteriormente solicitar a dissolução dessa união. Nessa ação, também são realizadas as partilhas de bens, guarda dos filhos, pensão alimentícias e regulamentação de visitas.

- Pensão alimentícia – essa ação é proposta quando há o reconhecimento da paternidade, sendo que possuem direito de recebê-la as crianças e adolescentes, por seus respectivos responsáveis. No caso de um jovem que ainda está estudando, mas já atingiu a maioridade (18 anos), este continua tendo o direito de receber a pensão até o término dos estudos. Os alimentados perdem esse benefício a partir do momento da emancipação, como o caso do casamento, exceto quando comprovar a incapacidade. Nesse caso, o direito de receber a pensão perdura enquanto a doença existir. O valor mínimo para ser pago é 30% do salário mínimo.
- Guarda – é uma ação que pode ser proposta na separação conjugal ou pode ser solicitada em casos provisórios, como a que antecede a adoção, ou quando os pais estão presos, ou ainda incapazes de responderem por seus filhos. Pode ser provisória ou definitiva, e também compartilhada. No caso de guarda dos filhos, é preciso que o responsável pela guarda assegure à criança ou adolescente as condições necessárias para seu desenvolvimento. Quanto à guarda compartilhada, apesar de ter uma residência fixa, os filhos podem transitar livremente entre a casa do pai ou da mãe, dentro das possibilidades de ambos e dos filhos.
- Investigação de paternidade – essa ação é proposta quando o filho não é reconhecido pelo pai. Há, assim, a solicitação desse reconhecimento, que, se não for espontâneo, é estipulado o exame denominado DNA, em que são verificadas veracidade ou não dessa paternidade. Logo após o resultado do exame, se positivo, é expedida a certidão de nascimento com esse reconhecimento.

- Alvará judicial – os usuários solicitam o alvará quando necessitam retirar algum resíduo em dinheiro do Fundo de Garantia por tempo de serviço, Pis-Pasep, que não foram recebidos pelos seus respectivos titulares. Também são expedidos alvarás para retiradas de contas de poupanças ou correntes dos respectivos titulares, em caso de sua ausência.
- Autorização para trabalho de adolescente – com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, essa ação é solicitada pelos responsáveis legais dos adolescentes que possuem mais de 14 anos e menos de 16 anos, que querem trabalhar. Nesse caso específico, são orientados pelos princípios do ECA, que assegura a educação e que verifica se não há prejuízo à saúde e ao desenvolvimento físico e emocional.
- Execução de alimentos – é solicitada a execução quando o responsável pelo pagamento da pensão alimentícia, cujo valor já tenha sido previamente estabelecido, não estiver cumprindo a responsabilidade de seu pagamento, ou seja, quando estiver deixando de pagar a pensão alimentícia.
- Adoção – para pleitear a adoção, o usuário necessita ter no mínimo 21 anos de idade e ser no mínimo 16 anos mais velho que o adotado. Quanto ao estado civil, a lei não faz nenhuma restrição, podendo ser solteiro, casado, viúvo ou ter união estável. Quando da existência de uma união, porém, seja por meio do casamento ou da união estável, é necessário um estudo com ambas as partes, para verificar se os cônjuges estão de acordo com a adoção. Por meio da adoção, o adotado passa a ter um novo registro, podendo gozar dos mesmos direitos de um filho biológico da família que o adotou. Avós e irmãos não podem adotar, podem somente obter guarda. Por lei, a adoção é irrevogável.
- Regulamentação de visitas – o pai ou a mãe, que não estiverem com os filhos, poderão visitá-los, segundo a lei, e tê-los em sua companhia. Essa regulamentação precisa ser acordada com o outro cônjuge, a fim de que seja cumprida conforme o combinado. No caso de impossibilidade de acordo, cabe ao juiz decidir quando devem ser realizadas as visitas aos filhos.

- Interdição – segundo o Código Civil, terão direito à curatela as pessoas que não possuem condições de discernir sobre os atos da vida civil. Dessa forma, a pessoa passa a viver sob direção de um curador, que é a pessoa responsável para administrar os bens e outros atos da vida civil, que o interditado não possa realizar. Essa interdição pode ser absoluta ou relativa.

A equipe técnica, atualmente, é composta por duas profissionais assistentes sociais, sendo uma servidora técnico-administrativa da própria universidade e uma servidora da Prefeitura Municipal de Franca, por meio de um convênio; e duas profissionais advogadas servidoras técnico-administrativas da própria universidade. Há uma psicóloga colaboradora, bolsista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, assim como uma secretária e uma recepcionista, funcionárias da Unesp.

A Unidade Auxiliar possui um Conselho Deliberativo composto por uma supervisora, professora do curso de Serviço Social, uma vice-diretora, professora do curso de Direito, um professor representante do curso de Serviço Social e um professor representante do curso de Direito. Nesse conselho, participam dois representantes da equipe técnica e dois representantes discentes, sendo um de cada área.

Atualmente, a Unidade Auxiliar conta com um quadro de 34 estagiários, sendo 17 do curso de Direito e 17 do curso de Serviço Social, os quais desenvolvem um trabalho de atendimento interdisciplinar aos usuários do serviço sociojurídico.

Os estagiários são inseridos no campo a partir de processo seletivo composto por avaliação teórica e metodológica, dinâmica de grupo, entrevista individual e/ou grupal. Os trabalhos são desenvolvidos mediante o código de ética de cada categoria profissional.

O desdobramento do trabalho do Serviço Social, nesse contexto, além da extensão junto aos usuários da Unidade Auxiliar, é também caracterizado pela proposta de formação profissional aos estagiários do curso de Serviço Social, que são alunos da Unesp – *campus* de Franca, dos terceiros e quartos anos da faculdade.

Esse estágio supervisionado no curso de Serviço Social é curricular, obrigatório e, especificamente, na Unidade Auxiliar Centro

Jurídico Social, é voluntário, pois nem sempre há concessão de bolsas de estágio pela Proex – Pró-Reitoria de Extensão Universitária. Quando há a disponibilização de bolsas para os estagiários, a equipe técnica realiza a seleção dos estagiários que receberão, por requisitos próprios preestabelecidos, tais como tempo de permanência no estágio, classificação no processo seletivo, desempenho no estágio, dentre outros que a equipe julgar pertinentes.

O Serviço Social realiza a supervisão direta aos estagiários, que é dividida em supervisão cotidiana – orientações diversificadas no decorrer do estágio; supervisão sistemática – agendada previamente, é realizada mensalmente, e cada estagiário tem a possibilidade de expor sua situação no estágio: sua inserção no campo, os atendimentos, suas angústias; e supervisão grupal – momento de troca de saberes entre o grupo de estagiários e o supervisor, em que são refletidas questões inerentes ao cotidiano de atuação profissional, por meio de estudos de temas relativos ao exercício profissional no contexto do estágio.

A excelência do estágio supervisionado na Unidade Auxiliar é característica marcante e que propicia aos estagiários experiência única da ação profissional.

Os estagiários possuem um grupo de psicologia, denominado "Pensando e Vivendo as Emoções", em que eles têm a oportunidade de expor os diversos sentimentos que possuem no desenrolar do estágio supervisionado, e é coordenado por uma Psicóloga, que cursa o mestrado em Serviço Social.

Esse trabalho sociojurídico é considerado referência para as demais Universidades que se propõem a desenvolver ação semelhante. Constitui-se como parte da ação profissional a consultoria às demais instituições de ensino superior que pretendem iniciar ação interdisciplinar entre o Direito e o Serviço Social, na assistência sociojurídica. Em função dessa via, muitas vezes a equipe de profissionais tanto recebe visitas de outras universidades, para compreender como o trabalho é desenvolvido, quanto vai, conforme solicitações, às universidades para trocar as experiências de ação conjunta entre Direito e Serviço Social.

Buscando a integração entre a equipe e um trabalho com qualidade para a população atendida, adotamos a perspectiva interdisciplinar para a realização das atividades.

A proposta de trabalho interdisciplinar é algo desafiador e que merece ser refletida e repensada a cada momento do exercício profissional, ainda mais em conjunto com uma disciplina que é por si só onipotente. Impondo suas premissas, podemos verificar que a tranquilidade que o Serviço Social possui em atuar conjuntamente não é tão pacífica por parte do Direito, que necessita, durante a atuação interdisciplinar, se desprender para concretizar a ação pautada em tal proposta.

Essa proposta de trabalho, todavia, pode trazer ganhos aos profissionais, estagiários, e aos usuários, que poderão ser orientados de forma mais abrangente e não somente em sua solicitação inicial, ou seja, a solicitação jurídica.

Olhar de maneira interdisciplinar requer perseverança. É certo que a base do trabalho interdisciplinar é a interdependência entre os profissionais envolvidos, reconhecendo a área particular de competência de cada um, mas aliada à mútua compreensão e respeito, buscando a superação do conhecimento já existente da realidade social.

No que se refere ao trabalho interdisciplinar, Oliveira (2003) aponta a interlocução entre os variados polos do saber como uma característica inevitável do mundo organizado do conhecimento. A interdisciplinaridade transcende a união de forças para a obtenção de um objetivo comum, ela possibilita o diálogo, a troca de conceitos e ideias, a criatividade interagida entre as áreas do saber.

Nesta perspectiva, Fazenda (2002) compreende a interdisciplinaridade como uma atitude coletiva diante da questão do conhecimento, um projeto em que causa e intenções coincidam, um fazer que surja de um ato de vontade e que, portanto, exige imersão no trabalho cotidiano. Dessa forma, a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pela integração das disciplinas em um mesmo projeto.

A dificuldade encontrada nesse universo é a concretização da intensidade das trocas, pois existe até esforço na Unidade Auxiliar

para que as disciplinas se unam em um só projeto, ou seja, propiciar um atendimento de qualidade e a defesa dos direitos à população usuária do serviço sociojurídico.

A interdisciplinaridade tem como princípio constituinte a diferença. Sabemos que é próprio do ser humano a dificuldade em conviver com as diferenças. Percebemos, assim, que efetivar a interdisciplinaridade requer uma nova postura profissional, como apresenta Martinelli et al. (1995), "um novo saber ético e social". É necessário rever as próprias práticas e caminhar rumo ao amadurecimento profissional.

> A perspectiva interdisciplinar não fere a especificidade das profissões e tampouco seus campos de especialidade. Muito pelo contrário, requer a originalidade e a diversidade dos conhecimentos que produzem e sistematizam acerca de determinado objeto, de determinada prática, permitindo a pluralidade de contribuições para compreensões mais consistentes deste mesmo objeto, desta mesma prática. (idem, p.157).

Um dos desafios do trabalho profissional está no sentido de conseguir materializar os princípios éticos de cada profissão, na cotidianidade do trabalho, evitando que estes fiquem somente no plano da abstração, sem sentido social. Assumindo a defesa intransigente dos direitos humanos, no cotidiano é que se dá a aproximação real com a população assistida pelo Serviço Social e Direito no contexto sociojurídico, como afirma Heller (2004, p.17, destaque do autor):

> A vida cotidiana é a vida do homem *inteiro*; ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos e sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se "em funcionamento" todos os seus sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias. O fato de que todas as suas capacidades se coloquem em funcionamento determina também, naturalmente, que nenhuma delas possa realizar-se, nem de longe, em toda sua intensidade.

Na vida cotidiana é que se consolidam, perpetuam e transformam as condições de vida. Por isso, é o espaço da práxis na qual realizamos nossa prática. É certo, porém, que buscamos nossos referenciais de ações nas relações sociais e, muitas vezes, ignoramos o cotidiano como cenário em que essas mesmas relações se firmam.

Agnes Heller afirma que a vida cotidiana é heterogênea, sobretudo no que se refere ao conteúdo e ao significado dos tipos de atividade. Classifica como partes orgânicas da vida cotidiana a organização do trabalho e da vida privada, o lazer, o descanso, a atividade social sistematizada. Afirma, contudo, que tal vida cotidiana é também hierárquica, em função das diferentes estruturas econômico-sociais, hierarquia esta determinada pelo trabalho.

Dentro dessa perspectiva, foi possível construir uma pesquisa neste cenário tão diversificado, marcado pela interação entre as áreas de Direito e Serviço Social, em uma perspectiva de complementaridade para as ações com a população usuária.

O trabalho sociojurídico na realidade específica da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social

O cenário da pesquisa é caracterizado pelo trabalho sociojurídico com a população usuária. É importante destacar que essa ação é realizada com base no arcabouço legal que faz parte do sistema judiciário.

Vale a pena contextualizar o Serviço Social e sua inserção no espaço do judiciário, pois ao longo de sua história, ele vem construindo espaços e se legitimando nessa área.

Ao ser inserido no contexto sociojurídico, precisamos ressaltar que o Serviço Social deve ter consciência de que a instituição tem como competência a aplicação das leis. A Lei, segundo Fávero (2005, p.19), "[...] é expressão concreta do poder do Estado". Suas práticas podem se operacionalizar como sustentação de parte do poder do Estado. Dessa maneira, por meio do Judiciário, o Estado precisa ordenar e operacionalizar ações referentes aos direitos fundamentais e sociais da população.

Fávero (2003, p.10, destaque do autor) afirma

> Campo (ou sistema) sociojurídico diz respeito ao conjunto de áreas em que a ação do Serviço Social articula-se a ações de natureza jurídica, como o sistema judiciário, o sistema penitenciário, o sistema de segurança, os sistemas de proteção e acolhimento como abrigos, internatos, conselhos de direitos, dentre outros. O termo sociojurídico, enquanto síntese destas áreas, tem sido disseminado no meio profissional do Serviço Social [...].

O Serviço Social na organização sociojurídica tem sua inserção geralmente nas comarcas cujos assistentes sociais operacionalizam o poder em âmbito local. Aos espaços profissionais originais são somados hoje múltiplos locais que se constituem também pelos programas de acompanhamento a penas abertas e alternativas, programas de acompanhamento de medidas socioeducativas, programas de apoio a vítimas de crimes e testemunhas, mediação familiar, auxílio aos juízes em diversas áreas (infância e juventude, família, cível, execução penal, juizados especiais, justiça federal, dentre outras) apoio ao Ministério Público, atendimento à população em delegacias especializadas, programas de facilitação de acesso à justiça em defensorias públicas, dentre outros campos que vão se ampliando a cada dia.

Atuando enquanto assistente social no contexto do judiciário, este pode ser solicitado para oferecer subsídios às ações judiciais. Ele atua, mediante sua especificidade adquirida na formação profissional, no espaço intermediário entre a população e o juiz. A ação do assistente social configura-se, dessa maneira, como "agente complementar" da ação do juiz, que se configura como um "agente privilegiado", ou seja, é ele quem vai tomar a decisão (Fávero, 2005).

A subordinação que pode vir a existir no contexto do judiciário pode ou não estabelecer relações de subalternidade, mas conforme Fávero (idem, p.21):

> a autonomia das ações do assistente social depende, fundamentalmente, da competência profissional com que assume sua prática.

> Competência entendida, conforme Rios (1993), como sendo constituída por uma dimensão técnica e por uma dimensão política, articuladas a uma dimensão ética – o que implica em conhecimento, em domínio dos conteúdos e instrumentos para a ação, em intencionalidade e autonomia para direcionar o processo de trabalho, em crítica sobre valores que se fazem presentes no comportamento humano.

Podemos verificar que a autora Fávero retrata a respeito da possibilidade de uma ação subsidiada pelos fundamentos teóricos e metodológicos que o Serviço Social possui, e que são, independentemente da área de atuação, instrumentos de ação para o assistente social, que necessita da instrumentalidade (Guerra, 1995) em seu fazer profissional. Isso significa que o Serviço Social precisa ter uma ação pautada na reflexão sobre aquilo que vivencia no cotidiano de trabalho, e não somente uma ação mecanicista, sem possibilidades de questionamentos e transformações.

O assistente social, nesse contexto, está diretamente envolvido com a aplicação da lei, ou seja, vinculado ao exercício do poder, que é elemento fundamental da prática, justamente pelo fato de que ele é parte das funções das instituições das quais atuam os assistentes sociais. Fávero (2005) afirma que o Serviço Social pode contribuir para operar o poder legal, que aplica à norma, e opera também o poder profissional, pelo saber teórico-prático nas relações cotidianas.

Ainda com relação ao judiciário, é possível refletir com Fávero (idem, p.22): "O Judiciário tem a capacidade e a possibilidade formal de agir, de determinar o comportamento do homem. As ações que aí tramitam estão, direta ou indiretamente, proibindo ou autorizando condutas, e mais do que isso, formando opiniões [...]".

Nesse sentido, a fonte de poder é a Lei, que pode regular até o comportamento das pessoas na sociedade, cujos direitos vêm sendo reduzidos à ordem estabelecida, ou seja, o puro direito positivo. As regras, com essa visão, são impessoais e genéricas, e a lei é colocada como expressão da verdade, prejudicando, dessa maneira, a visão da sociedade como um todo, podendo fazer que muitos juízes tomem

suas decisões desconsiderando a historicidade, as contradições que envolvem os direitos sociais. Nessa ótica, o judiciário é um espaço no qual o saber e o poder são construídos e reproduzidos.

Contraditoriamente, porém, este age enquanto instância de garantia de direitos, dentre eles, os direitos sociais. No contexto do judiciário, na sociedade, é possível verificar que existem muitas modificações nas interpretações e nas aplicações da Lei, assim como existem muitas conquistas de direitos sociais, apesar da lentidão dessas conquistas, especialmente com relação à população que não tem acesso à informação.

A informação possui papel de extrema importância na sociedade, pois existem muitas pessoas que não possuem conhecimento de seus direitos. Por outro lado, há também o receio de propor uma ação judiciária, tanto pela questão do não acesso à justiça e da não existência de condições para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios quanto pelo fato de que, apesar de existir assistências judiciárias, a demanda é geralmente maior que a capacidade de atendimento à população.

Ainda, segundo Fávero (2005, p.25),

> Assim, ela acaba sendo alijada de seus direitos e, quando acessa ao Judiciário, é muito mais objeto de controle e regulação, por meio do poder que permeia as práticas judiciárias, do que respeitada na sua constituição de sujeito detentor de direitos.

Enquanto estivermos atuando com base na força do poder e do saber e ignorarmos a condição de sujeito do usuário atendido nas instituições nas quais trabalhamos, não conseguiremos atingir uma ação pautada nos pressupostos do projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Como construirmos a concepção sobre o usuário enquanto sujeito detentor de direitos se nem mesmo os próprios assistentes sociais, com raras exceções, possuem o conhecimento acerca dos direitos sociais? É necessário, para os assistentes sociais, nesse contexto, conhecer a legislação social e a terminologia utilizada pelo Judiciário,

para que possa ter uma ação concreta e embasada teoricamente, e não apenas uma ação baseada no metodologismo.

A população que chega ao judiciário, já passou por inúmeros meios de tentar atingir suas expectativas, sendo essa sua última chance de conquista de direitos. É uma população que já foi cerceada de muitas maneiras pelos desafios que a própria vida lhes ofereceu e que está desacreditada de possibilidades de superação desses desafios.

Nos tempos atuais, o fazer profissional no campo sociojurídico, veio a ser preocupação enquanto objeto de ação investigativa, pois houve a significativa ampliação da demanda de atendimento para esses profissionais. Destacamos como marco histórico de ampliação dos trabalhos no espaço sociojurídico a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Há também outro fator de relevância: a valorização da pesquisa dos componentes dessa realidade de trabalho por parte dos acadêmicos e das próprias pessoas que atuam diretamente na intervenção profissional. A profissão passa a ter um novo olhar sobre sua própria ação – o olhar crítico. Há, dessa maneira, um avanço quanto ao conhecimento de sua própria ação profissional, nesse campo de intervenção que, historicamente, era visto como espaço de ações disciplinadoras e de controle social (Fávero, 2003).

Grande parte dos profissionais tem o compromisso com a ampliação e garantia de direitos, propondo alterações nas práticas profissionais aliadas ao crescimento do debate acerca dos sistemas judiciário, penitenciário e das organizações que possuem ações na área de situações permeadas pela violência social e interpessoal.

Para a efetivação das diretrizes profissionais do Serviço Social neste contexto, é necessário realizar uma reflexão sobre a própria ação profissional e sobre o rebatimento que a ação profissional está ocasionando na realidade das famílias com as quais estamos atuando. Se conseguirmos visualizar as mudanças na realidade da prática e dos sujeitos envolvidos, estaremos contribuindo para efetivar nosso projeto profissional.

Sabemos que a população vivencia a precarização do trabalho, com aumento da mão de obra e a falta de estabilidade no emprego, assim como há a privação da garantia de direitos.

Nesse sentido, a demanda que vem à procura do atendimento sociojurídico é aquela que, para conseguir assegurar seus direitos, necessita de uma ação judicial.

Para o atendimento da população que não possui condições de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de seu próprio sustento, há o respaldo da Lei da Assistência Judiciária (Lei nº 1060, de 5 de fevereiro de 1950), que estabelece as normas para a concessão da assistência judiciária aos necessitados.

A Lei, em seu artigo 1º, traz o seguinte:

> Art. 1º Os poderes públicos federal e estadual, independentemente da colaboração que possam vir a receber dos municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, concederão assistência judiciária aos necessitados, nos termos desta lei.

Sobre a assistência judiciária, a Lei parte do princípio que

> O benefício da gratuidade libera a parte que dele dispõe de prover as despesas dos atos que realizam e requerem no processo (CPC 19), bem como de responder pelas custas e honorários advocatícios. Não apenas as pessoas físicas podem se valer desse benefício. Ele deve ser estendido às entidades que prestam serviço de interesse público e que não visem lucro.

Para solicitar o benefício da assistência judiciária, é necessário que o requerente faça uma declaração que não possui condições de arcar com as custas do processo e os honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento ou do sustento de sua família. Cabe, porém, ao juiz conceder ou não esse benefício. A qualquer momento da ação judicial, no entanto, a parte contrária pode solicitar a revogação do benefício da assistência judiciária, alegando a não necessidade do autor, juntando as provas cabíveis. Nesse caso, se for comprovado que o autor agiu de má fé, poderá arcar com despesas processuais, honorários advocatícios da outra parte, peritos, e demais despesas judiciais.

Dessa forma, é necessária, para o atendimento sociojurídico na assistência, a realização de estudo social fundamentado, para a apreensão da realidade do usuário, para posteriores intervenções e planejamentos de ações diante da realidade apresentada.

O estudo social merece destaque nesse contexto, pois é instrumento de aproximação com a realidade socioeconômica dos usuários e dos membros de suas famílias. A utilização dessa metodologia pode propiciar o entendimento das questões que esses usuários vivenciam. Para a realização desse estudo é necessário que se tenha uma Ficha de Estudo Socioeconômico (Anexo 1) e que, segundo Fávero (2003, p.27),

> Observa-se que para o desenvolvimento deste trabalho, geralmente o assistente social estuda a situação, realiza uma avaliação, emite um parecer, por meio do qual muitas vezes aponta medidas sociais e legais que poderão ser tomadas. Na realização do estudo, o profissional pauta-se pelo que é expresso verbalmente e pelo que não é falado, mas que é expresso verbalmente e pelo que não é falado, mas pelo que se apresenta aos olhos como integrante do contexto em foco. Ele dialoga, observa, analisa, registra, estabelece pareceres, apresentando, muitas vezes, a reconstituição dos acontecimentos que levaram a uma determinada situação vivenciada pelo sujeito, tido juridicamente como "objeto" da ação judicial.

As manifestações da questão social vivenciadas pelos usuários do Serviço Social no campo sociojurídico, especialmente na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp, apresentam-se das mais diversificadas maneiras.

O espaço contraditório de manifestações da questão social, no qual usuários da Unidade Auxiliar estão inseridos, é cenário de diferentes situações que por eles são apresentadas. Fávero (idem, p.29) afirma que

> O conteúdo significativo do estudo social, expresso em relatórios ou no laudo social, reporta-se à expressão ou expressões da questão

> social e/ou à expressão concreta de questões de ordem psicológica, como a perda, o sofrimento..., que culminou numa ação judicial [...].

O estudo social vai muito além do conhecimento da realidade social e econômica dos usuários, pois permite a aproximação com essa realidade, possibilitando uma reflexão aprofundada e o planejamento de futuras ações.

Diante dessa realidade, pautado nos princípios éticos, políticos, teóricos e metodológicos, o Serviço Social pode planejar sua intervenção nas mais variadas ações, uma vez que não são as ações jurídicas que determinarão a metodologia de trabalho profissional do Serviço Social, mas as manifestações da questão social nas realidades apresentadas, considerando que trabalharemos buscando a reflexão constante sobre a realidade da singularidade, particularidade e totalidade das questões apresentadas.

Ao iniciar um atendimento, o Serviço Social realiza a entrevista individualizada e o estudo socioeconômico com o usuário, para que, conhecendo a realidade, possa planejar suas ações.

Essa entrevista, no caso específico da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, é realizada por uma dupla de estagiários, sendo um do curso de Serviço Social e um do curso de Direito, devidamente supervisionada pelos respectivos profissionais.

No processo de entrevista, tanto o estagiário de Serviço Social quanto o de Direito possuem autonomia para realização de questionamentos, reflexões durante o atendimento. Nesse processo, insere-se o estudo socioeconômico, que é realizado mediante a ficha de estudo socioeconômico, que contém dados de identificação do usuário como a idade, sexo, profissão, estado civil, endereço, dentre outros; dados referentes à composição familiar; e dados referentes à condição de saúde e socioeconômica do usuário e de sua família.

É certo que esta ficha é apenas instrumental norteador do estudo socioeconômico, pois, de acordo com a realidade apresentada, o Serviço Social irá refletir e questionar sobre determinados pontos que considerar necessários para a compreensão da totalidade da realidade apresentada.

Após este estudo socioeconômico, o Serviço Social possui elementos necessários para realizar as intervenções que se tornarem viáveis, de acordo com a realidade apresentada, sempre procurando respeitar a liberdade da população usuária.

Como na realidade institucional da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social não existem recursos materiais e nem é possível a realização de outros tipos de atendimento – como inserção em programas sociais, fornecimento de recursos, o trabalho realizado é dentro de uma perspectiva de orientação para os usuários acerca de seus direitos.

A Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social em vigor, em seu artigo 4º estabelece também como competência da profissão em seu inciso XI "[...] realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades". Dessa forma, o estudo socioeconômico é prerrogativa exclusiva do profissional de Serviço Social, uma vez que este possui competência para a utilização desse instrumental.

Se houver necessidade, após o estudo socioeconômico, o Serviço Social realiza contatos com instituições para a inserção da população em determinado programa ou benefício. Após esse contato e havendo a possibilidade de o usuário ser atendido em suas necessidades, é feito um encaminhamento para a instituição que o atenderá.

Percebemos, dessa maneira, a importância desse atendimento para a população, que está carente não somente em seus aspectos econômico, social e emocional, mas também de informações sobre suas próprias possibilidades para superação da realidade.

Durante o período em que o processo está em andamento, realiza-se o acompanhamento social e jurídico, periodicamente com a população usuária. São necessários acompanhamentos com os usuários, para que a ação profissional não se torne somente imediata. Entendemos que o trabalho continuado com a população pode tornar-se um instrumento de efetivação de direitos e de fortalecimento dos usuários e de suas famílias.

Diante da realidade apresentada, o Serviço Social na Unidade Auxiliar percebe as necessidades que as famílias dos usuários possuem, procurando trabalhar com eles as possibilidades de enfrentamentos das próprias realidades.

Os acompanhamentos são feitos por meio de entrevistas individualizadas com usuários, membros de suas famílias, casais, filhos e, se necessário, com demais pessoas que fazem parte da realidade dos usuários. Para isso, o profissional planeja sua ação, de acordo com a realidade específica dos usuários, levando em conta as questões que foram trazidas por eles e aquelas que ocorreram durante o desencadear dos atendimentos. É preciso também levar em consideração o contexto no qual os usuários estão inseridos para propor ações que vão ao encontro do que eles solicitam.

Se houver necessidade, para maior aproximação "*in loco*" com os usuários, são realizadas visitas domiciliares. É importante ressaltar que esse instrumental possibilita vínculo com os usuários, pois estes podem se sentir acolhidos pelos profissionais. Por outro lado, os profissionais podem estabelecer contato real com a vida da população, seus costumes, sua realidade e a maneira que se estabelecem as relações no cotidiano de suas vidas. Sair do limite institucional pode trazer ao profissional uma possibilidade de criatividade e de planejamento de ações diferenciadas para determinada população.

No caso específico das ações de separação conjugal, geralmente, vem uma pessoa que é o solicitante da ação. Conforme o que apresenta, são levantados questionamentos que, geralmente, perpassam pelas questões referentes ao tempo de união, quantidade de filhos, motivos da separação, histórico da família, relações intrafamiliares, educação, saúde, habitação, situação econômica, inserção no mundo do trabalho, perspectivas de vida futura, dentre outras questões que surgem no decorrer dos atendimentos, que são singulares. Não existem perguntas "prontas" conforme a ação proposta, o que fazemos é uma interlocução com a realidade apresentada, o contexto existente e as questões sociais, relacionais e políticas que envolvem os usuários e suas respectivas famílias.

As entrevistas com a parte contrária são realizadas de acordo com a necessidade e no decorrer do andamento do "caso"[2]. Em geral, quando a parte contrária vem à Unidade, está disposta a uma separação consensual, pois aqueles que não estão de acordo com a separação não costumam vir quando são chamados. Nesse sentido, durante os atendimentos, pode-se refletir sobre questões referentes ao presente – conflitos e divisões de bens, guarda e pensão alimentícia dos filhos –, assim como as referentes ao futuro – expectativas, acordos com relação às visitas aos filhos, possibilidades e limitações que a separação pode trazer.

Pode ser que, durante os acompanhamentos, o desejo de reatar a vida em comum seja despertado nos casais. Quando isso ocorre, tentamos refletir com ambos sobre a decisão e as implicações que podem vir a existir após esse acontecimento.

O Serviço Social precisa, após a realização das entrevistas e visitas domiciliares, elaborar um Relatório Social – instrumento de registro das atividades e de reflexão sobre a ação realizada. É característica da Unidade Auxiliar a elaboração de Relatórios Sociais fundamentados e reflexivos sobre as ações desempenhadas, pois acreditamos que esse instrumental se constitui em um dos espaços de demonstração da fundamentação teórica do profissional de Serviço Social, pois, junto aos processos judiciais, pode ser utilizado para instruir os pedidos dos usuários e, posteriormente, pode servir a outros profissionais, que venham a consultar os prontuários dos usuários, e também pesquisadores, que tenham como universo de pesquisa a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, uma vez que este se constitui em um espaço de ensino-pesquisa e extensão universitária.

A estrutura do Relatório Social é definida conforme a especificidade do atendimento, mas ele deve conter uma Identificação, um Histórico Social, a Situação ou Problemática Apresentada, os Procedimentos Técnicos e o Parecer Social. Quando se tratar de entrevistas de prosseguimento ou acompanhamento, pode-se retirar

2 Caso é o nome que se dá, na Unidade Auxiliar, à solicitação que o usuário fez. Cada caso possui um prontuário específico.

o item Histórico Social. No caso específico de Relatório Social de Visita Domiciliar, este deve conter a Identificação, os Objetivos da Visita, o Desenvolvimento e o Parecer Social.

É importante ressaltarmos que o Parecer Social é item onde o profissional poderá expor toda a sua visão profissional sobre determinado assunto e/ou situação apresentada. Diante da análise de conjuntura, relacionando com a realidade do usuário atendido, este poderá elaborar suas concepções sobre determinado atendimento. Moreira & Alvarenga (2003, p.56, destaque do autor) elaboram definição sobre Parecer Social:

> Definimos parecer social como "a opinião profissional do assistente social, com base na observação e estudo de uma dada situação, fornecendo elementos para a concessão de um benefício, recurso material e decisão médico-pericial" (MPAS/INSS, 1994:25-26). Mas também podemos defini-lo como um instrumento de viabilização de direitos, um meio de realização do compromisso profissional com os usuários, tendo em vista a equidade, a igualdade, a justiça social e a cidadania.

Não podemos nos esquecer da importância da instrumentalidade do Serviço Social durante a realização de sua ação profissional. Essa ação não pode acabar na praticidade e no tecnicismo, pois ela deve ser eminentemente interventiva, investigativa e reflexiva. A reflexão sobre como agir, como foi realizada a ação e como poderemos propor novas ações possibilita ao profissional utilizar-se, no cotidiano profissional, das fundamentações teóricas e metodológicas do Serviço Social e não meramente executar uma ação.

Esse diferencial pode levar o profissional que atende em uma instituição a verificar quais as possibilidades de intervenção, quais os limites que encontrará para efetivá-las e quais desafios poderão ser superados durante o exercício profissional.

Para a utilização da instrumentalidade, o assistente social necessita ter o conhecimento fundamentado teórico e metodológico, o compromisso ético-político e a capacitação técnica e operativa. Esses

três elementos estão intimamente articulados e simultaneamente presentes na ação profissional.

Realizados esses procedimentos interventivos, a documentação é devidamente anexada ao prontuário do usuário, colocado em arquivos para consultas e demais procedimentos técnicos que se fizerem necessários.

Quando o atendimento é realizado, a ação profissional pauta-se em todos os princípios básicos que citamos acima, e durante o atendimento pode-se verificar que a população usuária geralmente se encontra aberta ao diálogo com os profissionais, em uma relação que é construída conforme os atendimentos são realizados. As pessoas vêm para o atendimento com uma necessidade imensa de serem ouvidas, atendidas e, ao mesmo tempo, com ânsia de conseguir atingir seus objetivos. Todo o procedimento social e jurídico é explicado para os usuários que não podem ser iludidos quanto à realidade das ações que vão propor na Unidade Auxiliar. Enquanto são passadas orientações sobre os trâmites legais para a concessão ou não de sua solicitação, o Serviço Social intervém naquela realidade, procurando inserir os usuários em programas sociais e orientando-os sobre como ter acesso a seus direitos sociais.

Na execução de suas ações, dada a autonomia que o assistente social possui, é prudente verificarmos a importância da não cristalização do modo de agir profissional, pois o âmbito da intervenção cotidiana é um local onde a realidade está mais sujeita à alienação (Heller, 2004). Desse modo, é preciso cuidar para que não tenhamos um pensamento que impossibilite mudanças, fechado em suas próprias concepções, sem conseguirmos enxergar nos sujeitos sociais a liberdade e a criatividade.

O cotidiano de ação profissional é tenso, complexo, onde estão presentes as relações de poder e o autoritarismo, e este é o desafio presente no cotidiano da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social.

No contexto sociojurídico, esse cotidiano é diversificado. Especificamente no agir profissional do universo aqui citado, encontramos uma pluralidade de situações, bem como de experiências, que necessitam da intervenção direta do Serviço Social e do Direito.

Em todo o contexto do trabalho, podemos verificar que a família torna-se a centralidade dos atendimentos realizados. Por trás de determinada situação, sempre se encontra uma pessoa, com seus sentimentos, vivências, valores singulares, que necessita de um atendimento capaz de compreendê-la em sua totalidade.

No trabalho com famílias no Centro Jurídico Social, é necessária a busca por caráter crítico, amplo e sistematizado de reflexão. Torna-se essencial pensar o contexto no qual a família está inserida, ou seja, no modo capitalista de produção, para que, além das aparências, se possam buscar as essências dos fatos por meio da ação profissional. Pensar as relações, os processos e a estrutura na qual a ação está sendo desenvolvida permite a transparência do exercício profissional.

A atuação profissional com os usuários e suas famílias é caracterizada pela proposta de atendimento individualizado. As solicitações dos usuários são, na maioria das vezes, questões referentes a situações familiares. A partir da utilização desse instrumental, busca-se um atendimento que permita a análise da realidade social apresentada, com a perspectiva de decifrá-la, para trabalhar com todos os aspectos possíveis das questões postas. O atendimento também é pautado na postura ética, respeitando-se a individualidade do sujeito, bem como o sigilo profissional. Quaisquer alternativas de intervenção e acompanhamento somente são realizadas posteriormente ao estudo socioeconômico do usuário e de sua família.

Esse processo pode dar uma visibilidade à família, que é protagonista de sua própria história. A realidade social que se vivencia na atualidade é pautada no individualismo, as relações sociais que visam ao vínculo estão sendo desconsideradas, dada a dinâmica da sociedade capitalista. É visível a falta de tempo para a convivência familiar.

É possível verificarmos, diante da realidade de vida apresentada pelos usuários do Serviço Social na Unidade Auxiliar, que há déficit com relação a suas condições de trabalho, que eles vivenciam as consequências do capitalismo no mundo do trabalho.

Traçando a diversidade de eixos e propostas para se efetivarem, assim caminha o desafiante trabalho sociojurídico na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp – *campus* de Franca-SP.

Processo metodológico da pesquisa

> O dicionário é capaz de nos dar uma resposta imediata e sintética do ato de pesquisar, mas suas determinações vão além do conhecer/descobrir a realidade que se propõe estudar, revela-se também como caminho para a criação e libertação das amarras do pensamento reproduzido. (José Filho, 2006, p.63)

Pensarmos sobre o que uma pesquisa pode possibilitar, em meio a tanta turbulência desse processo, pode ser quase impossível. Procurando, porém, descrever minuciosamente o processo metodológico que foi percorrido para a elaboração desta tese, podemos afirmar que voltamos ao início de nossas indagações, quando estávamos elaborando o projeto para prestarmos a seleção do doutorado, e todo o percurso metodológico que fizemos após esse início, até o presente momento.

É importante relembrarmos os sabores e dissabores experimentados durante essa trajetória, que culminaram no desenvolvimento desse trabalho. Como José Filho afirma na citação acima, as determinações do ato de pesquisar vão muito além da descoberta daquilo que se propõe a estudar, pois podem se constituir em caminhos para criações e libertações das amarras do pensamento reproduzido. Perguntarmos se é para continuarmos ou pararmos. Adentrar no interior de um universo desconhecido é uma ação dinâmica, que possui diversidade de trajetórias.

Para José Filho (2006), dialogarmos com a realidade que pretendemos investigar, e com o diferente faz parte do ato de pesquisar, que pode ter em seu bojo as críticas e as possibilidades de momentos criativos.

Pedro Demo (1983, p.23) afirma que

> Pesquisa é a atividade científica pela qual descobrimos a realidade. Partimos do pressuposto de que a realidade não se desvenda na superfície. Não é o que aparenta à primeira vista. Ademais, nossos

esquemas explicativos nunca esgotam a realidade, porque esta é mais exuberante que aqueles.

Pesquisar é tentar desvendar o aparente para chegar à essência daquilo que nos é apresentado. Dessa forma, em tudo que existe há a possibilidade de novas descobertas, novos contornos e novos caminhos a serem percorridos.

Para Pedro Demo (1983, p.26), "O grande valor da pesquisa empírica é o de trazer a teoria para a realidade concreta". Esse realmente é o objetivo do pesquisador ao propor uma pesquisa baseada em fatos da realidade.

A pesquisa proposta é baseada em nossa própria realidade de trabalho, esse é o universo onde foi realizada a pesquisa. Nesse sentido, é importante observarmos as questões referentes ao contexto no qual a pesquisa foi realizada e a relação que possuímos, enquanto pesquisadores, com a realidade abordada.

Para José Filho (2006, p.63): "No contexto científico o processo de pesquisa adquire alguns contornos. A atitude investigativa conta com certos momentos que englobam teoria, método e prática, transpassando o reducionismo do empirismo".

É por esse motivo que se torna imprescindível mostrarmos o caminho percorrido durante a elaboração da pesquisa para que ela não se reduza somente à relação aparente com a realidade, sem considerar todo o trajeto percorrido durante a elaboração do trabalho.

A interpretação da realidade à luz de uma teoria pode trazer ao conhecimento uma conceituação e o significado da aproximação com essa realidade. Desvendarmos o real em sua totalidade seria impossível, mas o diferencial da pesquisa é poder lançar olhares explicativos pelas aproximações que fazemos com a realidade.

Desvendando os motivos pelos quais foi escolhido determinado tema, podemos recorrer ao que Minayo (2004) traduz como atração o universo do cotidiano. Levando em consideração o que atrai na produção do conhecimento, podemos verificar que objetivamos conhecer o desconhecido, confrontando-o com o que nos é estranho. Nesse cenário, tentamos delimitar esse universo – a Unidade Auxiliar

Centro Jurídico Social –, em função do fato de desempenharmos, há oito anos, nesse local, a função de assistente social, estando em contato com as mais variadas formas de manifestação da questão social. Especificamente, o tema proposto – família –, é objeto de estudos desde a graduação, quando foi realizada a pesquisa de trabalho de conclusão de curso sobre adolescentes, filhos de pais separados. Posteriormente, na dissertação de mestrado, o tema estudado foi a situação das famílias durante o processo de separação conjugal. Um dos motivos pelos quais buscamos estudar a realidade das famílias após a separação foi a presença marcante das situações familiares durante o processo de separação e a atuação do Serviço Social junto à realidade dessas famílias, na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp – *campus* de Franca-SP.

A atuação profissional permitiu um amadurecimento no exercício do pensar em relação aos atendimentos em suas especificidades, especialmente aos atendimentos relacionados aos conflitos familiares. O aprofundamento, no referencial teórico, propiciou subsídios para a ação profissional e, no próprio referencial sobre a temática família, permitiu a compreensão e análise fundamentada da realidade apresentada.

Diante desse cenário, podemos afirmar que pesquisar a realidade das famílias após a separação conjugal, na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social – Unesp-Franca, foi exercício prazeroso, pois trata-se da identificação que possuímos com a temática proposta.

Para Minayo (2004), é preciso superar a visão dicotômica entre qualitativo e quantitativo, ambos devem ser percebidos como complexo constitutivo da totalidade. Nesse sentido, afirma:

> A rigor qualquer investigação social deveria contemplar uma característica de seu objeto: o aspecto qualitativo. Isso implica considerar sujeito de estudo: gente, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados. Implica também considerar que o objeto das ciências sociais é complexo, contraditório, inacabado e em permanente transformação. (idem, p.22)

É importante essa reflexão a respeito da apreensão do qualitativo, pois ele propõe novo olhar sobre os sujeitos da pesquisa, buscando referenciar os aspectos históricos, sociais e políticos do contexto no qual foi realizada a pesquisa, não se esquecendo que os espaços são inacabados, contraditórios e estão permanentemente em construção.

Quanto aos aspectos gerais da pesquisa qualitativa, Martinelli (1999, p.21) aponta algumas especificidades que são

> novas metodologias de pesquisa que, mais do que pensar índices, modas, medianas, buscassem significados, mais do que descrições, buscassem interpretações, mais do que buscar coleta de informações, buscassem sujeitos e suas histórias. Certamente, isso pressupõe um outro modo de fazer pesquisa, no qual não deixa de ser importante a informação quantitativa, mas sem que se excluam os dados qualitativos. Esses dados ganham vida com as informações outras, com os depoimentos, com as narrativas que os sujeitos nos trazem.

Para a realização da pesquisa, o percurso metodológico utilizado foi o seguinte: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental, Pesquisa de Campo.

A pesquisa bibliográfica constituiu-se em um levantamento de fontes já publicadas – livros, revistas, publicações de diversas naturezas. Segundo Marconi & Lakatos (2007, p.44, destaque do autor), a finalidade dessa pesquisa é

> colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista "o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações" (Trujillo, 1974: 230). A bibliografia pertinente "oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas, onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente" (Manzo, 1971: 32).

Após esse contato inicial com o referencial teórico, é possível estabelecermos uma forma de colocar em prática os demais passos

da pesquisa bibliográfica, que se iniciou com a escolha do tema, elaboração do plano de trabalho, fichamentos, análises, interpretações e a redação propriamente dita.

Concomitante a esse turbulento exercício de pensar, analisar, elaborar, foram realizadas as demais fases da pesquisa – a documental, a de campo. Primeiramente, houve a solicitação de permissão à Supervisora da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social para a realização da pesquisa com os usuários da instituição (Apêndice A).

Para a pesquisa documental, utilizamos na instituição universo desse estudo, o Centro Jurídico Social da Unesp – *campus* de Franca-SP, os livros e materiais administrativos para melhor compreensão da realidade institucional, assim como demais documentos – Regulamento Interno do Centro Jurídico Social (Anexo B); Plano de Atuação da Equipe Interdisciplinar do Centro Jurídico Social; Plano de Atuação do Assistente Social do Centro Jurídico Social; Livros de Registros de Matrículas e de solicitações dos usuários.

Gil (1996) define que há semelhança entre a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, mas existem diferenças na forma de utilizá-las, como, por exemplo, no método de análise dos dados.

Nesse sentido, procuramos utilizar esse material para construir reflexões acerca da intervenção profissional do assistente social na instituição, bem como para demonstrar as normas e especificidades da instituição.

Procuramos delimitar os anos com os quais iríamos realizar a pesquisa, sendo que o recorte temporal utilizado foi entre os anos de 2004 e 2006, justamente por estarem mais próximos à atualidade, mas também pelo fato de que tais processos já poderão estar concluídos, pois, se fosse utilizado o ano de 2007, poderíamos correr o risco do processo de separação ainda estar em andamento.

A Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social possui ações tanto na área cível quanto na área previdenciária, sendo que nos anos em que foi desenvolvida a presente pesquisa, tivemos os seguintes atendimentos:

Tabela 1 – Incidências das áreas solicitadas no ano de 2004 (geralmente depois da tabela – vale para todas)

Área	Quantidade	%
Cível (família e sucessões)	89	47,85
Previdenciário	90	48,39
Penal	07	3,76
Total	186	100

Fonte: Relatório Estatístico CJS – 2004 (Oliveira, 2004)

Vale ressaltar que, durante esse ano, as procuras pelas ações nas três áreas se deram pelas seguintes ações propostas:

1º Ações Previdenciárias (Aposentadorias, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-reclusão, Auxílio-doença)
2º Ação de Alimentos / Execução de Alimentos / Investigação de Paternidade
3º Separação (Separação Judicial, Conversão de separação em divórcio, Divórcio, Dissolução de sociedade de fato)
4º Alvará Judicial
5º Interdição
6º Autorização de trabalho de adolescente
7º Regulamentação e modificação de guarda e visita
8º Homologação de acordo (Alimentos, Guarda, Visita e Dissolução de sociedade de fato)
9º Adoção
10º Ação Indenizatória – danos morais

Tabela 2 – Incidências das áreas solicitadas no ano de 2005

Área	Quantidade	%
Cível (família e sucessões)	176	67,43
Previdenciário	82	31,41
Penal	03	1,16
Total	261	100

Fonte: Relatório Estatístico CJS – 2005 (Oliveira, 2005)

Diante desses dados, podemos verificar que a área cível foi predominante no ano de 2005 e dentre as ações que foram solicitadas, temos as seguintes:

1º Ação de alimentos / Execução de Alimentos / Investigação de Paternidade
2º Separação (Separação Judicial, Conversão de separação em divórcio, Divórcio, Dissolução de sociedade de fato)
3º Interdição
4º Ações Previdenciárias (Aposentadorias, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-reclusão, Auxílio-doença)
5º Homologação de Acordo (Ação de Alimentos, Guarda, Visita e Dissolução de Sociedade de Fato)
6º Ação de Regulamentação e Modificação de guarda e Visitas
7º Autorização judicial para trabalho de adolescente
8º Alvará Judicial
9º Adoção
10º Ação Penal

Tabela 3 – Incidências das áreas solicitadas no ano de 2006

Área	Quantidade	%
Cível (família e sucessões)	196	67,58
Previdenciário	85	29,31
Penal	09	3,11
Total	290	100

Fonte: Relatório Estatístico CJS – 2006 (Oliveira, 2006)

Nesse ano, o que observamos foi novamente a procura pela área cível, cujo crescimento foi visível. Tivemos as seguintes procuras por ações:

1º Ação de Alimentos / Execução / Investigação de Paternidade
2º Separação (Conversão de separação em divórcio, Divórcio, Dissolução de Sociedade de Fato)
3º Interdição

4º Ações Previdenciárias (Aposentadorias, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-reclusão, Auxílio-doença)
5º Homologação de Acordo (Alimentos, Guarda, Visita e Dissolução de Sociedade Conjugal)
6º Ação de Regulamentação, Modificação de Guarda e Visita
7º Autorização Judicial para trabalho de adolescente
8º Alvará Judicial
9º Adoção
10º Ação Penal

Percebemos que existe grande procura por ações na área cível, que engloba família e sucessões. Nesse sentido, verificamos, conforme a realidade estudada, que as solicitações da área de família são diversificadas, sendo desde ações de alimentos, alvarás, guarda, até as ações de separação judicial e divórcio.

No tocante aos casos de separação, objetos de nossa investigação, obtivemos os seguintes resultados de solicitações:

Tabela 4 – Quantidade de solicitações de separação conjugal por ano

Ano	**Quantidade de solicitações**
2004	14 (quatorze)
2005	26 (vinte e seis)
2006	30 (trinta)

Fonte: Investigação da pesquisadora – 2007

Podemos observar que houve crescimento no número de solicitações de separação nos últimos dois anos estudados. Na atual conjuntura social e econômica, podemos relacionar esse evento com vários fatos, dentre eles: o acesso à informação por parte da população usuária, a influência da mídia nas famílias, a independência feminina, o desemprego, a drogadição, o alcoolismo e as transformações nos relacionamentos na sociedade, diante das novas configurações familiares.

O avanço do processo de independência feminina pode ser um fator decisivo para que o casal decida por separar-se. Diante da possibilidade de sobrevivência sem a dependência econômica do esposo,

a mulher passa a criar sua própria autonomia, buscando meios de subsistência para si mesma e para seus filhos.

As novas configurações familiares, as mudanças na sociedade podem exercer um papel importante no tocante ao impulso de separar-se. No contexto social, esse ex-casal pode encontrar diversos ex-casais, que se constituíram em diversas configurações familiares.

Para maior contato com a realidade, na busca da investigação nos prontuários, houve o esforço em compreendermos o que estava relatado nos Relatórios Sociais, nas Petições, na Ficha de Estudo Socioeconômico, na Ficha de Procedimentos Técnicos. Diante do que fora apresentado, registramos em um formulário específico para melhor compilação dos dados colhidos (Apêndice B).

Foi possível delinear questões importantes para a efetivação desse estudo, tais como traçarmos o Histórico Social dos sujeitos, levantarmos problematizações, reflexões e elaborarmos levantamentos estatísticos que demonstram a demanda e o processo vivenciado pelos mesmos.

A pesquisa foi realizada nas dependências do Centro Jurídico Social, por meio da leitura dos prontuários, para obtermos as informações necessárias para o conhecimento da realidade.

Foi preciso traçar os motivos das separações para entendermos o contexto da realidade apresentada nos três anos de estudo. Observa-se que existem motivos variados para que os casais se separem, mas um motivo foi o que o impulsionou, seguido de outros, que, sozinhos, não seriam motivos reais para a concretização da separação. Dos 14 prontuários analisados no ano de 2004, podemos verificar diferentes motivos de solicitações, que estão expressos no Gráfico 1.

O alcoolismo aparece empatado em termos de solicitações com a regularização da situação, estando ambos no mesmo patamar, com um percentual de 22% das solicitações. Existem diversas consequências do álcool tanto no sistema biológico, quanto nos aspectos psicológico e social, e, segundo Campos (2005, *on-line*), "embora a doença alcoólica seja um mal individual, ela ao mesmo tempo em que atinge o dependente também afeta sua família e local de trabalho, deteriorando os vínculos sociais e os afetos".

Gráfico 1 Motivos de solicitações 2004

A regularização da situação se refere aos casos nos quais os usuários já estavam separados, mas não tinham oficializado formalmente esse pedido. Pode-se observar que, embora estejamos no século XXI, ainda encontramos situações de cárcere privado, uma situação que pode gerar diversas discussões, pois, além de gerar um sentimento de incapacidade por parte da vítima desse tipo de atitude, não deixa de ser um tipo de agressão à liberdade da pessoa humana.

O índice de traição, ou da relação extraconjugal, também é bastante significativo, representando 14% dos motivos das separações conjugais. Pode-se observar que mesmo aquelas pessoas que conseguiram manter uma relação conjugal conflituosa por vários anos não estão mais mantendo a política da tolerância, pois existem fatores que são decisivos para que os casais se separem.

A situação socioeconômica também é um motivo de separação conjugal. As famílias que vivenciam as manifestações da questão social tão escancarada em seu cotidiano podem sentir nas próprias relações os efeitos dessa situação.

Continuando o demonstrativo das solicitações, podemos verificar que, no ano de 2005, tivemos 26 pedidos de separação conjugal, como é apresentado no Gráfico 2:

Gráfico 2 Motivos de solicitações 2005

Como está visível claramente no gráfico, houve maior variedade e uma mudança nos motivos de solicitações de separação no ano de 2005. Porém, ainda tem forte presença a regularização da situação e o alcoolismo ainda permanece como o presença representativa. As agressões, o abandono do lar, a traição também continuam sendo motivos para a separação.

Interessante analisar o fato de que, nesse ano específico, ocorreram dois motivos diferentes, no tocante ao relacionamento conjugal, que é o desgaste da relação, com 14%; e os conflitos conjugais, com 12%. Esses são fatores que demonstram que, quando o relacionamento conjugal está afetado e as relações não são saudáveis, não há como levar adiante uma união. Outra questão com relação aos relacionamentos apareceu, com menor expressão, mas foi decisiva

na separação: o ciúme. No que se refere ao item ausência de ato conjugal, podemos afirmar que causa estranheza o fato de que um casal, na contemporaneidade, não tenha mantido o ato conjugal, mas ao verificar o prontuário, foi possível compreender que realmente ambos não haviam tido relações sexuais, motivo pelo qual foi solicitada a separação conjugal.

Ainda analisando os motivos pelos quais as pessoas solicitam a separação, pode-se verificar que, no ano de 2006, houve o total de 30 prontuários analisados. O Gráfico 3 demonstra os resultados:

Gráfico 3 Motivos de solicitações 2006

Ao verificar o gráfico, podemos afirmar que o fato de aparecer novamente o item ausência de ato conjugal ocasionou espanto. Ao analisar o prontuário, foi possível constatar que pelos relatos que lá constavam, realmente, o casal também não tinha mantido relações sexuais. Considerando-se todas as transformações da sociedade, as mudanças no tocante às concepções de relações sexuais, sendo elas comuns mesmo antes do casamento, é possível refletir sobre quais

motivos levaram esse casal a não manter relações sexuais. Seria por acaso algum distúrbio psicológico ou alguma disfunção biológica ou física? Ou meramente falta de desejo com relação àquele parceiro (a). Nesse sentido, o relatório social veio mostrar que era a falta de desejo com relação ao parceiro.

Disparadamente, pode-se verificar que o alcoolismo e a regularização da situação aparecem em todos os anos com destaque entre os motivos de separação. Nesse ano específico, houve um índice significativo de 17% com relação aos conflitos conjugais, enquanto o desgaste da relação, a traição e o uso de entorpecentes ficaram com 10%. Esse último aparece pela primeira vez, enquanto as agressões, a situação social e o abandono do lar foram em menor quantidade nesse ano.

É certo que existem diversos motivos que, agrupados, podem levar ao fim de uma união e, certamente, esses motivos elencados foram a reta final para que o casal se decidisse com relação à separação. Diante desses fatos, podemos afirmar que a situação social perpassa por todos os demais motivos que foram citados nos prontuários pesquisados. O cotidiano conjugal é influenciado pelo contexto social no qual a família encontra-se inserida, como bem coloca Heller (2004, p.40) quando diz "[...] a vida cotidiana tem sempre uma hierarquia espontânea determinada pela época (pela produção, pela sociedade, pelo posto do indivíduo na sociedade)". Se a vida cotidiana é determinada pela época, o cotidiano familiar é também influenciado por ela.

Houve a preocupação em saber quais eram as configurações familiares das pessoas que solicitaram separação nos anos de 2004, 2005 e 2006. Conforme pesquisa nos prontuários, foi possível traçar os modelos de família que eram apresentados quando da solicitação da separação, conforme o Gráfico 4.

As configurações familiares podem retratar a nova família, apesar da predominância da família nuclear. Houve representativa expressão dos modelos de família monoparental feminina e extensa. Considerando-se a composição familiar, os dados colhidos representaram o modelo que a família estava quando a pessoa chegou para solicitar a separação conjugal.

Gráfico 4 Configurações familiares 2004, 2005 e 2006

Os sujeitos da pesquisa

A escolha dos sujeitos da pesquisa foi período que demandou conhecimento da realidade apresentada, e o exercício de pensar sobre o que realmente necessitaríamos para desvendar a realidade das famílias após a separação conjugal.

O primeiro critério para essa escolha foi o da solicitação dos usuários: optamos por selecionar os que tiveram como solicitação a separação conjugal – separação judicial, separação de corpos, dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Posteriormente, pensamos em outro critério: seriam selecionados os usuários que possuíssem um ou mais filhos, em função do fato da representação que a maternidade e a paternidade possuem nesse processo de separação.

É importante verificarmos o quanto é forte e presente a questão da maternidade e da paternidade tanto para os filhos quanto para os cônjuges. Pode ser que, durante a vida conjugal, esse fator tenha passado despercebido, mas, ao iniciar o processo de separação, principalmente, ao estipular a questão da guarda dos filhos, da pensão

alimentícia, um arcabouço de questões surge para ser resolvido, conversado, investigado, questionado. As posturas dos cônjuges com relação aos filhos podem gerar conflitos imensos no decorrer do processo de separação conjugal, que antes nem sequer teriam sido imaginados, por parte dos filhos e dos próprios cônjuges.

Percorremos um trajeto para encontrar os sujeitos da pesquisa, através da investigação nos arquivos da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, especificamente nos livros de Registros de Matrículas e Prontuários de Usuários. O Livro de Registros de Matrícula é composto pelo nome do usuário, número do prontuário, solicitação, data do primeiro atendimento e data do arquivamento. O prontuário é único para cada usuário, contém o registro de matrícula, a ficha de identificação e estudo socioeconômico, os Relatórios Sociais, as Petições, Ficha de Procedimentos Técnicos, documentos pessoais do usuário e demais documentos que se tornarem necessários durante o decorrer dos atendimentos.

Nesse sentido, tornou-se necessário pesquisarmos o número de pessoas que tinham filhos e solicitaram a separação, conforme demonstra a Tabela nº 5:

Tabela 5 – Quantidade de pessoas com filhos por ano

Ano	Número de pessoas com filhos
2004	14 (quatorze)
2005	24 (vinte e quatro)
2006	28 (vinte e oito)

Fonte: Investigação da pesquisadora – 2007

É importante verificarmos que, do total geral de solicitações de separação dos anos estudados, somente quatro pessoas não possuíam filhos, mas este fato não é suficiente como critério de pesquisa, pois seria necessário que a separação já estivesse consumada para podermos verificar como a família se estabeleceu após a separação.

Por meio do levantamento realizado na pesquisa de campo, pudemos verificar que, no ano de 2004, tivemos o total de sete separações consumadas de pessoas com filhos, no ano de 2005, foram

11 separações consumadas, já no ano de 2006 foram 16 separações consumadas.

No que se refere aos motivos pelos quais as pessoas não se separaram, encontramos os seguintes: desistência da ação, reconciliação, impossibilidade da ação, falecimento do cônjuge, suicídio do cônjuge. Podemos comparar os motivos da não consumação da separação demonstrados na Tabela 3, por ordem de anos de solicitações:

Tabela 6 – Motivos de não consumação da separação por ano

Ano	Desistência	Reconciliação	Falecimento do usuário	Impossibilidade da ação	Suicídio cônjuge
2004	2 (duas)	2 (duas)	------------	-----------------	------------
2005	5 (cinco)	--------------	1 (uma)	1 (uma)	------------
2006	5 (cinco)	3 (três)	-------------	2 (duas)	1 (uma)

Fonte: Investigação da pesquisadora – 2007

Como observamos, existem alguns motivos para que a separação não seja consumada. Nesse sentido, verificamos que muitas pessoas desistem da ação de separação. Isso se dá, certamente, por fatores diversificados, tais como o desgaste que a ação de separação ocasiona, a preocupação com os filhos, a dificuldade econômica, pois a separação implica uma mudança na vida familiar. O fato de desistir da ação de separação não significa que as pessoas tenham se reconciliado. Muitas vezes continuam vivendo na mesma casa e com os mesmos conflitos de uma relação desgastante, que perdeu sua conjugalidade há muito tempo.

Existe também a possibilidade de reconciliação do casal durante a ação de separação. O casal pode reatar a união até no momento em que está acontecendo a audiência da separação, como foi o que ocorreu com um dos solicitantes da separação.

Quanto à impossibilidade da ação, esse aspecto pode ser relacionado com a questão dos bens do casal, com a mudança para outra comarca, como pudemos observar ao coletar os dados dos solicitantes.

Observamos dois falecimentos, sendo um por falência múltipla dos órgãos da usuária e outro por suicídio do cônjuge. Nesses casos,

há muito que se trabalhar com a família dos solicitantes, pois o Serviço Social não atua somente em ações judiciais específicas, mas procura propor alternativas de atuação mediante a realidade apresentada, e essa não cessa pelo falecimento dos usuários.

Diante da pesquisa realizada, constatamos que a maioria dos solicitantes de separação é do sexo feminino. Nesse sentido, ao buscarmos nosso referencial teórico, observamos a evolução da autonomia feminina no contexto social. Se anteriormente a mulher aceitava as regras impostas pelos pais e maridos, após as mudanças da sociedade, isso também mudou.

A mulher, mesmo com a dupla jornada de trabalho, o cuidado dos filhos e esposo, está buscando rever sua própria realidade. Saindo da singela vida do lar, o mundo externo oferece-lhe ângulos diferentes de visões, fazendo que reflita sobre sua própria vida. Nesse sentido, o trabalho é um dos fatores que se destaca enquanto fonte da autonomia e independência feminina.

Apresentando a prerrogativa de que necessitava cuidar da casa, do esposo, dos filhos, administrando o lar com os afazeres gerais, a mulher, mesmo tendo uma vida conjugal infeliz, não buscava cessar o casamento, pois aquele era o mundo no qual ela estava inserida e, sair daquele contexto não fazia parte de suas reflexões.

Atualmente, porém, por meio da evolução do processo de emancipação feminina, e com a mulher conseguindo maior visibilidade no cenário público, e não somente no privado, esta passou a lutar por seus direitos. A grande maioria dos usuários solicitantes de ações na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social é composta pela figura feminina.

Essa realidade pôde ser comprovada por nossa pesquisa, pois a maioria dos solicitantes de separação, nos três anos consecutivos, são do sexo feminino. No Gráfico 5, podemos verificar esses dados.

Nesse sentido, optamos por escolher as mulheres que haviam tido suas separações conjugais consumadas e que tivessem filhos, como sujeitos de nossa pesquisa, pois significativamente estas foram a maioria representativa nas solicitações de separação.

Gráfico 5 Sexo dos solicitantes de separação por ano

Realizamos a seleção das entrevistadas mediante sorteio. Das quatro pessoas sorteadas, conseguimos contato somente com três, com as quais realizamos as entrevistas. Provavelmente, o contato foi dificultado pelo fato de que os sujeitos escolhidos haviam mudado de residência, de telefone, perdido o contato com a Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social. Houve a tentativa de localização dos sujeitos por contato com vizinhos, porém, estes também não sabiam informar para onde haviam se mudado. Dessa forma, tentamos contato com outros sujeitos para substituí-los, mas o que conseguimos foi um número de três mulheres, que prontamente concordaram em serem entrevistadas.

Apesar de reconhecermos que o número de entrevistadas é pequeno, acreditamos que está adequado às questões que permeiam as formalidades metodológicas da pesquisa qualitativa. O contato foi realizado por de telefonemas para suas residências, quando os sujeitos foram consultados se gostariam de participar das entrevistas e, após a confirmação, agendamos e efetuamos as entrevistas em suas próprias residências, pois optaram por esse procedimento, que foi realizado na primeira metade do mês de junho de 2008.

Nesse sentido, observamos que é de extrema importância "[...] o contato direto com o sujeito da pesquisa" (Martinelli, 1999, p.22).

Ainda que sejam importantes as demais técnicas de coleta de dados, partimos do princípio que a viabilidade do contato com o sujeito pode permitir observá-lo, conhecê-lo, desvendá-lo, aprofundando as análises.

Martinelli (1999, p.22) afirma ainda que é preciso, pelas entrevistas, buscarmos entender os fatos a partir da interpretação da vivência cotidiana, sendo que alguns pressupostos são importantes para a fundamentação do uso da metodologia qualitativa de pesquisa:

1º Reconhecimento da singularidade do sujeito: para conhecer o sujeito, que é único, é necessário ouvi-lo, escutá-lo, a fim de que ele se revele no discurso e na ação, no contexto em que vive sua vida.
2º As pesquisas partem do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito, como ele constrói e vive a sua vida, envolvendo sentimentos, valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas.
3º Reconhecimento que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o conhecimento de sua experiência social, pois esta expressa sua cultura, sendo a realidade do sujeito reconhecida através dos significados que ele atribui.

A quantidade de sujeitos estabelecida para a pesquisa pode ser justificada, conforme Martinelli (1999, p.23), pois "[...] não se trata, portanto, de uma pesquisa com um grande número de sujeitos, pois é preciso aprofundar o conhecimento em relação àquele sujeito com o qual estamos dialogando".

É necessário que tenhamos o entendimento de que a pesquisa qualitativa precisa trabalhar com a concepção do sujeito coletivo. Conforme Martinelli (idem, p.24), a pessoa que participa do processo de pesquisa possui uma referência grupal, ou seja, ela expressa o conjunto de vivências de seu grupo. Nesse sentido, ela afirma que

> não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa. A riqueza que isso traz para o pesquisador é muito

importante, permitindo-lhe aprofundar efetivamente, na relação sujeito-sujeito, o seu objeto de análise.

Diante dessa realidade, buscamos a pesquisa quantitativa, que ofereceu condições para adentrar na pesquisa qualitativa, e acreditamos que, significativamente, os sujeitos escolhidos tiveram o papel de sujeitos coletivos, representando o grupo de usuárias solicitantes da separação conjugal na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp.

Por questões éticas, manteremos o sigilo em relação aos nomes dos entrevistados, e optamos por utilizar nomes de flores para as mulheres-sujeitos de nossa pesquisa, justamente pela superação dos momentos que passaram durante o casamento, o processo de separação e a situação atual. Pensamos em flores pelo fato de terem o período certo para florescerem e desabrocharem. E esta é a maneira pela qual gostaria de expressar como os sujeitos da pesquisa "desabrocharam" nas trajetórias de suas vidas.

Os sujeitos da pesquisa são os seguintes:

Tabela 7 – Sujeitos da pesquisa

Nome	Idade	Profissão	Tempo de união	Tempo de separação	Número de filhos	Idades dos filhos
Azaleia	45	Doméstica	23	3	3	19, 24, 25
Violeta	38	Pespontadeira	10	2	2	6, 10
Jasmim	44	Cabeleireira	19	4	2	18, 21

Fonte: Investigação da pesquisadora – 2007

No que se refere aos motivos da solicitação da separação, temos:

Tabela 8 – Motivos de separação dos sujeitos da pesquisa

Sujeito	Motivos da separação
Azaleia	Traição, regularização da situação
Violeta	Alcoolismo, agressão verbal, agressão física
Jasmin	Alcoolismo, situação social, conflitos conjugais

Fonte: Investigação da pesquisadora – 2007

Nas ocasiões das entrevistas, entregamos a cada um dos sujeitos um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C) que continha informações sobre a pesquisa realizada, orientações a respeito dos procedimentos da entrevista, além de constar o consentimento para a gravação das entrevistas e a liberdade para que esta fosse interrompida quando necessário. Esse termo foi assinado pela pesquisadora e pelos sujeitos da pesquisa.

O instrumento de coleta de dados da pesquisa qualitativa escolhido foi a entrevista. Segundo Dalbério (2006, p.81),

> No processo de entrevista, aparecem informações não contempladas e nem previstas nos objetivos da pesquisa, mas que ao aparecerem tornam-se importantes. Nesse caso, o formulário assume, na entrevista, características de **semiabertas**. Isto é, o entrevistador preparado aciona mecanismos investigativos para obter informações complementares importantes à sua pesquisa. Dessa maneira, insere em seu formulário, durante a entrevista, dados novos devidamente registrados para análise e discussão na pesquisa.

Como o autor sabiamente colocou, o roteiro de entrevista aberto permite que o pesquisador estabeleça metas para que possa colher os dados que deseja saber durante o processo de entrevista.

Para a realização das entrevistas, foi utilizado um roteiro com questões semiestruturadas, elaborado pela pesquisadora (Apêndice D). Conforme autorização dos sujeitos, as entrevistas foram gravadas, fato que facilitou o processo de sua transcrição e a aproximação com a própria narrativa dos entrevistados, na garantia da autenticidade das narrações.

Os critérios éticos foram rigidamente utilizados, pois tratava-se de sujeitos que estavam falando sobre suas vidas privadas, sobre suas intimidades e relações familiares. Houve uma preocupação com o anonimato dos sujeitos da pesquisa, para não expor a vida dos mesmos.

Primeiramente, houve a aplicação de pré-teste, que necessitou da reformulação em uma questão para, precisamente, atingirmos os objetivos propostos com a entrevista.

Dessa forma, Bordieu apud Minayo (2004, p.110) afirma que cada sujeito possui sua particularidade, porém, todos são significativos, independentemente das questões particulares que os envolvem. A importância está na construção das objetivações a partir das experiências de vida.

Transcendendo o caráter quantitativo e estatístico, esse estudo buscou a exploração de forma global do universo de pesquisa, retratando a realidade cotidiana e buscando a aproximação com os sujeitos da pesquisa.

Baseando-se no referencial teórico, para obter uma visão total do conteúdo estudado, foi possível tecer a investigação sobre o universo estudado e sua relação com o objeto de estudo. Certamente, fator decisivo nesse processo foi a proximidade da pesquisadora com o tema proposto, com o universo pesquisado.

Posteriormente, após a obtenção do material qualitativo produzido por processo de investigações, tornou-se necessária a classificação do conteúdo em categorias apropriadas para descrevê-lo ordenadamente, chegando no processo denominado *análise de conteúdo.*

Desvendando a realidade

Para proceder a interpretação dos dados colhidos, optou-se pela técnica de análise do conteúdo. Essa é uma dentre as diferentes formas de interpretação do conteúdo das observações sociais dos objetos de estudos, em que o contexto e a questão histórica são elementos significativos.

Optou-se por esse método pelo fato de que ele se caracteriza como técnica viabilizadora de um conhecimento crítico-dialético e também pelo fato de que essa técnica permite a transposição, por meio de mediações, do imediato, para considerar o real que será desvendado (Setúbal, 1999).

Segundo Setúbal (idem, p.73),

A análise de conteúdo entendida como técnica de compreensão, interpretação e explicação das formas de comunicação (escrita, oral ou icônica) tem como objetivos:

- Ultrapassar as evidências imediatas, à medida que busca a certeza da fidedignidade das mensagens socializadas e a validade de sua generalidade;
- Aprofundar, por meio de leituras sistemáticas e sistematizadas, a percepção, a pertinência e a estrutura das mensagens.

Dessa forma, não restringindo a análise de conteúdo a determinada área do saber, mas permitindo a expansão de sua utilização a todos os campos das Ciências Humanas. Essa flexibilidade permite uma análise privilegiada para o investigador.

Para analisar as situações das famílias pesquisadas, foi preciso elencar os eixos categoriais para análise, que foram:

1. Processo de separação conjugal
2. Organização da família após a separação conjugal
3. Configuração familiar atual
4. Expectativas

Buscaremos nas próprias falas dos sujeitos as apreensões das realidades apresentadas, assim como os fundamentos que permeiam essas realidades. As problemáticas vivenciadas pelos sujeitos podem ser verificadas em suas próprias falas. As interferências da pesquisadora nos depoimentos são colocadas em negrito, pois, para poder entender a totalidade das respostas, foi preciso fazer alguns questionamentos que não estavam no roteiro de entrevista.

Processo de separação conjugal

Esse eixo categórico representa a fase pela qual os sujeitos passaram as experiências da separação conjugal. É importante verificar que foram relatados os motivos da separação, assim como os desafios enfrentados durante a fase da separação.

Apresentada como a fase que antecede ao fim da união, esta, como pudemos verificar no item "Conflitos e Separações Conjugais", no 1º capítulo dessa pesquisa, é permeada pelas contradições existentes nessa fase de mudanças.

Como pudemos verificar, essas mudanças vão desde a transformação da configuração familiar, até a mudança de endereço, de situação social e de papéis na família.

O que podemos perceber, na atualidade, por influência da globalização, é que a convivência familiar, que deveria ser permeada pelo afeto e pelo cuidado mútuo, perdeu espaço na vida cotidiana. Há a busca pela individualidade e para consegui-la as pessoas pagam preço alto: o da discórdia entre os membros da família.

A relação familiar é influenciada por vários aspectos exteriores, assim como as pessoas que vivem essa relação podem ser transformadas no próprio interior da família. Essas transformações podem ter uma característica positiva, quanto podem ter características negativas. Nesse sentido, podemos perceber que após a união, com o passar dos anos, muitas relações conjugais vão se desgastando e se transformando, o que pode ocasionar conflitos nas relações.

As trajetórias dos homens e mulheres podem influenciar na maneira que a união será conduzida, levando à impossibilidade de continuidade do relacionamento.

As dificuldades de relacionamento entre os cônjuges e a incapacidade de estabelecer um vínculo com harmonia podem gerar diversos tipos de transtorno nas relações conjugais e familiares, inclusive a separação conjugal.

São várias as experiências que as pessoas que vivenciam a separação conjugal possuem. Podemos destacar os depoimentos dos sujeitos dessa pesquisa:

> A gente brigava demais, desde o começo, aí um dia eu cansei. Pedia pra ele parar de beber, parar de brigar e ele não parou. Aí ele pegou uma faca, nós brigamos feio, aí ele foi embora, e eu procurei a justiça. (Violeta)

Diante dessa colocação, podemos verificar que a mulher já estava vivenciando essa situação de agressões há dez anos, mas foi quando a ameaça passou a estar muito próxima de se tornar realidade que ela decidiu colocar fim naquela situação. Talvez pelo fato de se tornar vítima da violência doméstica, houve impulso para que ela tomasse a decisão pela separação. É importante observar as questões referentes ao relacionamento entre o homem e a mulher, pois, segundo Sarti (2000, p.46),

> Num projeto igualitário de relacionamento entre o homem e a mulher, a questão decisiva é, portanto, a da autonomia que envolve tanto o sentido de si como o sentido do outro, ou seja, a definição dos limites pessoais e a atenção às necessidades do outro.

Nessa perspectiva não se percebe um projeto igualitário de relacionamentos, o sujeito da pesquisa afirma ter vivenciado um processo de discórdias na vida conjugal, chegando às ameaças e agressões verbais.

Pode-se observar que o alcoolismo é fator marcante, ela afirma que solicitava para que o cônjuge parasse de ingerir bebidas alcoólicas, que, provavelmente era o motivo maior das brigas conjugais.

Verificamos, pela fala do sujeito, que houve mais de uma agressão verbal, mas o ponto de partida para a solicitação da separação conjugal foi quando ela se sentiu ameaçada em uma discussão. Talvez tenha havido a permanência dela nessa situação por medo de mudanças, arrastando a união infeliz, com várias insatisfações.

A mudança na união tem de partir das duas partes, pois é entre duas pessoas. Não adianta somente um tentar mudar a situação, como o sujeito da pesquisa relatou, mas essa mudança tem de ser do casal.

Pode-se verificar que existem diversas maneiras de relações de poder que são expressas no cotidiano familiar, como Romanelli (2000, p.83) bem coloca:

> De qualquer modo, no jogo das relações de força entre os cônjuges, a autoridade da esposa, ainda, permanece subordinada aos

> comandos do marido. Mesmo a expressão do poder da esposa tende a manifestar-se à sombra das imposições do parceiro, já que nem sempre os conflitos entre eles ou com o filhos são enfrentados abertamente pela esposa. O temor, por parte da esposa, da reação do marido diante de eventuais desafios à sua autoridade, aliado ao receio e romper a coesão da família, contribuem poderosamente para manter grande parte das tensões e conflitos encobertos, o que acaba realimentando os focos de dissensões na vida doméstica.

O processo de refletir sobre a insatisfação conjugal, decidir separar e concretizar a separação em si pode demorar muito tempo, vários anos. Para as pessoas que decidiram separar, existem as leis que regulamentam a separação conjugal. Percebemos que o último recurso na separação conjugal é a justiça. Realmente, essa é a última fase de um processo de conflitos conjugais.

Vejamos esse outro sujeito:

> Eu procurei, porque a gente já tinha separado. O problema foi traição dele. Aí veio a separação, e eu fui lá porque ele não queria entrar com a separação, fui eu que entrei; do jeito que tava não dava mais, quem quer viver com uma pessoa só te traindo? Ele evitou muito de pedir, mas depois ele concordou, porque ele já tava até morando com a outra mulher dele. Então até ela falou, ele tem que seguir em frente, porque não dá pra ficar desse jeito. Então foi isso que aconteceu. (Azaleia)

Outro motivo de separação que aparece citado é a traição. Enquanto cônjuge, a dor de ser traída ou traído é, geralmente, insuportável. Nessa realidade, o esposo até já havia estabelecido união estável com outra pessoa, faltava só formalizar a separação. Ele, porém, não queria entrar com o processo de separação, fato este que foi motivo de prorrogação da separação.

Percebe-se que o vínculo é essencial ao desenvolvimento humano (Vicente, 2002). Esse pode ser um dos motivos pelos quais havia tanta dificuldade no rompimento dessa união, fator que influenciava

na decisão de não separar. O medo do sofrimento, da dor, do vazio, pode levar ao bloqueio na decisão de separar-se do cônjuge.

Mesmo perdendo a conjugalidade, vivendo em união por aparência, sujeitando-se a determinadas condições para conviver com o outro, ainda há o adiamento da separação.

Essa questão do adiamento da separação pode ser verificada também neste outro depoimento:

> Ah, eu me preparei há muitos anos para essa separação, então pra mim foi fácil. E pros meninos também não foi difícil, porque eles já não estavam aguentando o pai mais. Então foi na hora certa e no momento certo. Ah, o motivo foi jogo, bebida, ele não participava da família. (Jasmim)

A preparação para a separação que essa mulher, sujeito de nossa pesquisa, enfrentou, pode ter sido em vários níveis, tais como: econômico, social, de relações com os filhos e do próprio emocional para essa transição.

As relações na família podem sofrer influências da maneira que cada membro as vivenciou durante seu caminhar. Por meio da convivência diária é que um se mostra ao outro, transparecendo tudo aquilo que ele é, ou seja, toda a sua história, cultura e projetos. Cada família, porém, irá vivenciar essas situações de determinada maneira, conforme cada realidade, influenciando tanto nas relações intrafamiliares, quanto nas relações sociais.

A expressão do sujeito, relatando que o esposo não participava da família, pode exprimir a questão da convivência familiar individualizada, em que os membros estão sob o mesmo teto, mas cada um vivencia sua própria realidade, não sobrando espaço para a realidade familiar, em um aspecto coletivo.

Diante dessa situação, pode ser que a questão da facilidade da separação não se deu somente em decorrência de um planejamento que estava sendo elaborado pela esposa, mas também pelo fato de já não existir a convivência familiar no sentido pleno da palavra. Observamos também que essa fase foi bem enfrentada pelos filhos,

esses não aguentavam mais essa situação de ausência do convívio familiar.

Existem muitos casais que vivem separados e dissolvidos dentro do próprio lar, como é o caso expresso na fala desse sujeito da pesquisa. Percebemos que havia um nível sonhado e planejado para essa separação, até sua concretização.

O impacto que cada membro da família pode causar sobre o outro é significativo, tanto no aspecto positivo quanto negativo. Existe, todavia, a necessidade de compreender que a relação a dois não pode significar perda de identidade, mas a busca do cultivo da individualidade e da unidade, mesmo dentro das diversidades que constituem o casal.

No cotidiano da família, a convivência cotidiana pode ser desafiadora, complexa e trazer grandes aprendizados, especialmente, no convívio com as diferenças. Porém, na relação conjugal desgastada, fica, contudo, complicado pensar que o outro pode ser diferente, mas que, nem sempre, está equivocado. É difícil compreender os motivos pelos quais ele age de determinada maneira, especialmente quando essa maneira não é aquela pela qual o outro cônjuge esperava.

Anton (2000) quando afirma que amor pressupõe conhecimento dos valores da pessoa amada, buscando a admiração e o respeito, demonstra que a desarmonia é consequência da falta dessas características, ou seja, da falta de amor.

Quando a relação passa a estar em uma situação de desrespeito com o outro, podemos afirmar que não há amor nessa situação. Nesse sentido, as relações conflituosas, que chegam à dissolução da união, são relações desgastadas pela diversidade de fatores que influenciam no cotidiano das famílias e são carentes de amor.

Organização da família após a separação conjugal

Desde o início dessa pesquisa, tínhamos a pretensão de saber como a família se estabeleceu após a separação conjugal, as superações vivenciadas, os desafios enfrentados e a configuração das famílias que solicitaram a separação.

Podemos refletir sobre a família na sociedade, sendo que ela vivencia a emancipação, especialmente por meio da instituição dos novos padrões de comportamento, que, certamente, sofrem influências das profundas mudanças ocorridas na realidade social.

É preciso compreender a família inserida nessa realidade e buscar o significado dessas mudanças no interior dela mesma, por um olhar crítico, tanto para sua realidade interior quanto para a realidade exterior que tanto a influencia.

As reflexões acerca da realidade atual das famílias, após a separação conjugal podem nos trazer diversidades de situações, ainda que os sujeitos tenham características comuns, ou seja, sejam separados.

Cada família vivencia as transformações segundo sua realidade, pois as mudanças ocorridas são vivenciadas conforme o ritmo de cada membro, suas relações interiores, seu mundo exterior, sua cultura, religião, inserção na sociedade.

Certamente, ela possui uma maneira de organizar-se após o estabelecimento da separação. Esse significado e a intensidade dessas mudanças é que nos propusemos a compreender. Dessa maneira, os sujeitos da pesquisa revelaram o seguinte:

> Na época ele (o pai) não deu apoio. Eu pedi para ele me dar apoio, mas ele foi lá em casa e me xingou, ele nunca mais deu apoio para os meninos, aliás, hoje já estão todos moços, mas aí, a gente tendo fé em Deus, a gente vai seguindo, e eu também empreguei. Aí eu vim mantendo, cuidando. (Azaleia)

A fala expressa pela Azaleia demonstra que o fato de estar separada e os filhos permanecerem com ela, trouxe toda a responsabilidade com relação aos cuidados dos filhos. Sem o apoio do ex-marido, ela conseguiu um emprego, fato que enfatizou em sua fala, pois, assim, foi possível manter-se, juntamente com seus filhos.

Provavelmente, esse apoio que o sujeito traz em sua fala diz respeito tanto ao fator financeiro quanto ao apoio na educação e nos cuidados com os filhos. Algumas pessoas pensam que a separação do cônjuge é a separação da família. Essa, porém, é uma visão

muito pequena sobre a concepção de família, que pode acarretar no distanciamento da realidade dos filhos, amigos e parentes, gerando consequências tanto para quem está longe dos filhos, como é o caso do ex-esposo do sujeito, quanto para sua família – filhos, parentes.

A adaptação à nova etapa da vida, com todas as mudanças que esse processo envolve, é um desafio. Por um lado, existem pessoas que ficam arruinadas com sentimentos negativos e não conseguem superar essa etapa da vida, mas, por outro lado, existem algumas pessoas, como, por exemplo, esse sujeito, que luta por uma vida realizada e feliz, com alternativas concretas para que essas mudanças tenham significado positivo.

A busca pelo trabalho, no exemplo de Azaleia, trouxe à tona toda a questão relacionada a essa categoria de estudos, pois é por ele e por meio dele que o sujeito conseguiu ter forças – tanto financeiras, quanto emocionais para superar-se. Ao conquistar sua inserção no mercado de trabalho, conquista sua independência.

Outro fator interessante a ser percebido é a questão dos filhos, do cuidado com os filhos. A mulher, nessa situação específica acumulou as funções de mãe – cuidadora e educadora – e de provedora do lar, enquanto buscava seu trabalho remunerado.

Na fala do sujeito, podemos verificar as diferenças existentes entre o universo feminino e o masculino, que vão muito além das diferenças biológicas, pois são construídas socialmente, e, mesmo com todas as evoluções da sociedade, a mulher ainda carrega em si as funções maternas dentro da família e são preparadas para educar e cuidar dos filhos.

Essa relação entre mãe e filhos é construída no próprio ambiente familiar e constitui-se de uma maneira ímpar, sendo impossível descrevê-la ou conceituá-la simplesmente.

Posteriormente, Azaleia faz outra colocação importante:

> Teve uma época que tava muito difícil, porque, você veja: atualmente moça e rapaz dá muito trabalho, mas o apoio de pai, depois que nós separamos ele não deu não. Nunca mais procurou eles, assim, para dar aquele conselho, não, de jeito nenhum, sempre ele

> pensou: separou, acabou. Ex-mulher, eu falo pra ele que existe, né, mas ex-filho não. Eu jamais abandonei meus filhos. Agora ele, nessa parte aí, ele abandonou. Até o menino meu do meio, teve uma época que ele teve envolvido com droga, e ele (o pai) nunca procurou me ajudar. Eu que sempre me virei, mas graças a Deus eu consegui trazer ele (o filho) de volta. E agora hoje esse rapaz já não mexe com isso mais, o casado já tem a minha neta que tá com 6 anos, que é uma gracinha de menina. Minha filha mais nova já tá com 19 anos, que tem o menino que já tá com 1 aninho. Consegui cuidar dela até o menino com 1 ano, eu que cuidei, enxoval, tudo foi eu que fiz. Mas eu nunca abandonei eles (os filhos). (Azaleia)

Como expressão do imenso carinho que essa mãe demonstra pelos filhos, enfatizando-o a todo tempo, ela pôde superar a fase posterior à separação, em uma demonstração de força de vontade e de dedicação. Ela deixa claro o fato de o pai ter abandonado os filhos tanto no aspecto material, quanto no aspecto da presença paterna, e afirma: "eu nunca abandonei eles".

Segundo Bueno (2004), a figura feminina está sendo continuamente instigada a se fazer, refazer, a construir uma identidade própria, transpondo aquilo que lhe foi imposto como regra, como condição natural de sua natureza feminina.

Nesse sentido, entendemos que o processo pelo qual o sujeito da pesquisa passa não é somente uma prerrogativa natural, mas foi socialmente construído, em consequência dos acontecimentos da vida.

> Quando conheci ele (o companheiro), a gente veio morar junto depois que eu separei, eu não juntei com ele antes, por consideração aos meus filhos. Não por consideração ao meu ex-marido, pois depois que ele fez o que fez comigo, não merece tanta coisa. Eu fiz por consideração aos meus filhos. Quando o meu filho ficou sabendo que o pai dele tava com uma mulher e não dava bola pra eles de jeito nenhum, ele ficou revoltado e começou a beber e usar essa porcaria. Eu dava muito conselho pra ele. (Azaleia)

Azaleia deixa demonstrar em sua fala que a traição trouxe algumas consequências para a vida de seus filhos, e que não quis morar com seu companheiro atual antes de sair o resultado da separação conjugal, pois considerava que isso também era uma traição.

Fica nítido o respeito para com os filhos e sua constante preocupação com eles e com o que eles pensariam sobre a nova união. Nesse caso específico, a mãe enfrentou a inserção de seu filho no cotidiano do uso de entorpecentes. Teve um grande desafio, além das transformações específicas que a separação traz para a vida em família, quando ela afirma que um de seus filhos ficou revoltado quando soube da traição do pai e que, a partir dessa época, começou a fazer uso de entorpecentes e de bebida alcoólica.

A família sofre as influências das mudanças ocorridas na sociedade atual em sua configuração, em seus papéis e nas relações que estabelecem na própria sociedade. Alguns dos agravantes desses novos tempos são: a drogadição e o consumo excessivo de álcool, que podem ocorrer, muitas vezes, em decorrência das experiências vivenciadas durante as histórias de vidas de seus membros. Essa manifestação da questão social no cotidiano das famílias pode afetar a relação entre seus membros, contribuindo para o aumento das controvérsias familiares.

Apesar da busca constante dos pais para que os filhos não adentrem nesse mundo, por intermédio da educação de maneira diversificada, estes nem sempre obtêm resultados positivos. Esse desafio é um impasse que a família, ao enfrentá-lo, necessita do apoio de diversos locais, que vão desde as políticas públicas específicas, até o apoio de familiares, amigos, vizinhos.

Compreender essas ocorrências na sociedade é necessário, pois as diversas maneiras de configurações familiares na sociedade podem estabelecer as maneiras de se viver em sociedade e de construir das identidades sociais.

Se, por um lado, a família na década de 1960 era vista como contrária à organização popular e aos movimentos sociais, por outro lado, essa família, em nossa sociedade, continua sendo espaço para a formação e construção de identidades no mundo em transformação.

Percebe-se, por expressões que o sujeito Azaleia traz em seu depoimento, que o momento posterior à separação não foi fácil, pois ela e sua família vieram a enfrentar diversos obstáculos. Atualmente, está com nova família, seus filhos já não residem com ela e possui um companheiro, que, segundo ela, a auxiliou nesse processo.

Fica claro que existe a mágoa presente com relação ao ex-marido, quando relata que não foi morar com o companheiro antes da finalização do processo de separação em consideração aos filhos e não ao ex-marido, pois este não a havia respeitado.

Quando ocorre a separação, inicialmente, os cônjuges tendem a experimentar um novo processo em suas vidas – o da nova opção familiar que irão construir. Independentemente da maneira pela qual a família se organizou, se constituiu, o sujeito possui um papel de socialização importante e primordial na vida das pessoas. É preciso entendê-lo enquanto espaço de construção conjunta entre seus membros; construção esta que forma sujeitos históricos dentro da sociedade.

Outro sujeito da pesquisa deixa claro que a fase posterior à separação foi difícil:

> Ah, no começo, foi muito difícil, principalmente financeiramente, porque ele me ajudava muito, né. Os meninos ainda eram pequenos e não aceitavam muito. Mas, a minha mãe, meus irmãos me ajudaram demais. Graças a Deus eu, assim, a gente viveu, empurrando, mas viveu. (Violeta)

Pode-se verificar que o aspecto financeiro é fator presente nos desafios da fase pós-separação, pois a família perde uma das rendas ao separar-se. Outro fator presente e de extrema importância é a maneira pela qual os filhos vivenciam a separação dos pais. É necessário o apoio de pessoas próximas para a superação desse momento de transformações no cotidiano da família.

Essa fase da passagem para o desconhecido, que é o momento posterior ao processo de separação, pode trazer alguns sentimentos e sensações que vão além do controle individual, pois trazem em seu

bojo questões culturais. A própria concepção que a sociedade possui de pessoas separadas é carregada de conceitos preestabelecidos, sendo estes, em sua maioria, discriminatórios e acusatórios.

Muitas vezes, os filhos possuem o desejo de que os pais voltem a viver juntos, e esse desejo embutido talvez seja a vontade de vê-los constantemente. Se para o casal, que vivenciava uma relação a dois, marcada pelas discussões e discórdias, é difícil esse distanciamento, para os filhos, o distanciamento pode não ser entendido, pois eles já estavam acostumados a ter o pai e a mãe próximos.

A mulher, como demonstra o sujeito Violeta, pode enfrentar essa situação com maiores desafios, principalmente quando o marido era o chefe de família, ou seja, o responsável pela subsistência familiar. Neste caso, podemos verificar que, além do apoio da família, ela buscou em seu trabalho o meio da subsistência familiar e conseguiu superar essa situação de dependência.

Percebe-se que, se por um lado, existem as diversificadas maneiras de configurações familiares, por outro lado, estas não são totalmente aceitas na sociedade. Existe embate entre o que é vivenciado pelas famílias e o que é idealizado pela sociedade, o que ainda traz o modelo familiar nuclear como a família perfeita, desconsiderando as demais configurações familiares existentes.

É certo que os desafios após a separação são constantes. A família já estava acostumada com o modelo familiar anterior, com a rotina anterior, com os papéis que cada membro possuía dentro da organização familiar.

As famílias com as quais o Serviço Social atua, de modo geral, são famílias que vivem à margem da sociedade, ou seja, que não possuem meios de prover sua subsistência sem a proteção social de políticas específicas para sua realidade.

Neste sentido, podemos verificar que as famílias que procuram o serviço de assistência sociojurídica não possuem condições de arcar com as despesas de um processo judicial sem prejuízo de seu próprio sustento. Especificamente, essas famílias possuem rendimentos insuficientes para suas despesas mensais, para suprir as necessidades básicas familiares. Posteriormente à separação, essas

famílias enfrentam o desafio da sobrevivência em meio às mudanças socioeconômicas que vivenciam. Cada família passa por essa fase de uma maneira, e o que consideramos importante verificar é que, ao se tratar de famílias com dificuldades econômicas, essa realidade pode ser mais desafiadora.

A fala desse outro sujeito demonstra como vivenciou essa fase:

> Então, nós nos preparamos para isso, foi bem conversado. Os dois, como eram adolescentes, já começaram a trabalhar, sendo que um já trabalhava antes, todos os três trabalhando, e aí deu tudo certo. Eu também já trabalhava. Os filhos ficaram comigo. (Jasmim).

Diante dessa afirmação, é possível perceber como essa família esteve preparando por muito tempo a fase da separação, inclusive planejando o que fariam posteriormente. Percebe-se que o trabalho foi a maneira pela qual todos – mãe e filhos – buscaram a superação da fase pós-separação.

A preparação que Jasmim traz em sua fala, diz respeito não somente ao fator emocional, mas também ao fator financeiro, uma vez que o esposo era o principal provedor do lar. Foram buscando maneiras de suprir as próprias despesas, sem a dependência econômica exclusiva do esposo, e, deste modo, encontraram um meio de buscar a autonomia necessária para a fase posterior ao processo de separação.

A conquista dessa autonomia financeira para esse sujeito teve significado ímpar no processo de organização da família após a separação. O processo de transição, em nossa vida, pode ser marcado por fatores diversificados e trazem a revisão de valores e metas que possuímos, levando-nos a descobrir novas formas de melhorias de vidas.

É importante verificar, com relação às maneiras de organização da família, que estas dependem, em sua maioria, das circunstâncias da vida e não são uma opção de vida.

Refletir sobre a maneira pela qual os filhos vivenciam esse processo é importante, especialmente se levarmos em consideração a idade dos filhos e as diferentes formas que estes o vivenciam, conforme a fase de suas vidas. Geralmente, na infância, os filhos tendem a sentir

mais falta dos pais, pois não compreendem o processo que os pais vivenciaram para chegar à separação.

Quando esses filhos passam por esse processo na adolescência ou na entrada para a fase adulta, eles já entendem alguns dos desentendimentos que existiam e podem fazer a leitura da realidade, respaldados pelos fatos que vivenciaram durante a vida – as discussões e as agressões dos cônjuges, as ameaças, o alcoolismo e a drogadição – e que puderam verificar durante o processo de vida conjugal e familiar de seus pais. Nesse sentido, alguns filhos compreendem que o melhor para aquela situação foi a separação.

Ao entrar na fase adulta, os filhos podem passar de dependentes para contribuintes em uma família, e esse fator traz diferença socioeconômica para a vida da família, pois pode contar com mais uma fonte de renda, que, anteriormente, não existia.

O sujeito da pesquisa Jasmim vivenciou essa realidade e talvez seja por esse motivo que percebeu que não foi difícil enfrentar esse desafio da organização da família após a separação conjugal.

Esses fatos demonstram que existem maneiras diferentes de enfrentamento dos desafios cotidianos, mas o importante é compreender que todas as pessoas que passam pelo processo de separação vivenciam esses desafios, embora cada um expresso de maneira diferente.

Configuração familiar atual

Fator importante para verificarmos é a configuração familiar após a separação conjugal. Desde o início da pesquisa, pretendíamos saber qual a atual configuração familiar dos sujeitos e suas implicações na realidade das famílias.

Pudemos perceber que, ao longo do caminhar, a família teve processos de transformações e atualmente configura-se de diversificadas maneiras. Tanto em sua configuração como nos papéis que se estabelecem em seu interior, podemos verificar tais mudanças.

Apesar dos diversificados e inovados arranjos familiares e as novas formas de ser família dentro da sociedade, percebemos que

ainda permanece a forma de organização nuclear da família, e há uma predominância do casamento monogâmico.

É correto afirmar que as transformações sociais construídas ao longo da metade do século XX e reconstruídas no início do século XXI redefiniram os laços familiares. A aceleração do capitalismo e a afirmação da individualidade podem revelar o sentido de tais mudanças, com implicações nas relações familiares.

As transformações radicais na composição familiar, nas relações de parentesco e na representação dessas relações nas famílias, podem ser vistas por toda a sociedade. As mudanças podem ocasionar impactos na construção da identidade no interior das famílias, identidade essa que irá rebater nas relações sociais ampliadas e não somente no seio familiar.

É nesse contexto que encontramos a nova família, caracterizada por suas diferentes formas de organização, relação e no cotidiano marcado pela busca do novo.

Os arranjos diversificados podem se definir em combinações diferenciadas, tanto nas maneiras de composição familiar como nas formas de relacionamentos estabelecidas.

Essas novas estruturas estabelecidas colocam os profissionais que atuam com famílias e a própria sociedade em busca de denominações que sintetizem as mudanças ocorridas. Esse fato pode ser considerado ponto de partida para o debate aprofundado sobre as questões referentes aos papéis sociais que cada composição familiar possui, pois, a partir de tal legalização, houve diferentes configurações familiares estabelecidas.

Após o divórcio, a lei permite que novos casamentos sejam efetuados, e novos divórcios, e assim sucessivamente, ocasionando mudanças profundas no âmbito familiar.

Muitas são as denominações que passaram a fazer parte do vocabulário de profissionais que possuem proximidade com o trabalho com famílias, como família reconstituída, família reestruturada, família reorganizada, nova família. Não existe, porém, um conceito novo de família, pois este pode ser refeito, e a família pode ter uma possibilidade de novas configurações, por isso há a dificuldade dos

autores de conceituar e denominar essas modernas configurações familiares.

Ocorre que, a partir dessas transformações, outras foram ocorrendo, a família não é e nem ficou estática, pois as configurações familiares diversificadas são presença marcante nas expressões das famílias que se encontram em nossa sociedade.

Conforme sua organização é que a própria família se estabelece, se define, definindo os papéis dos membros e suas relações interiores.

Para analisar a maneira pela qual as pessoas concebem a família, é preciso considerar o sentido e a ideologia que as levaram a escolher determinada configuração familiar, assim como a maneira que as relações se estabelecem dentro desse modelo familiar, pois mesmo dentro de determinados modelos específicos, cada família vivencia o modelo de determinada forma.

Podemos verificar que dois sujeitos de nossa pesquisa se configuram como família monoparental e um como família reconstituída – casal sem filhos:

- Azaleia estabeleceu uma nova união, mas seus filhos já não residem com ela, então se configura como uma família de casal sem filhos.
- Violeta não constituiu outra união, e reside com seus filhos, formando uma família monoparental feminina.
- Jasmim, embora esteja namorando, não estabeleceu união estável, e reside com dois filhos, o que significa que se constitui em uma família monoparental feminina.

Independentemente da maneira pela qual essas famílias se configuram atualmente, é importante verificar que elas conseguiram se organizar superando os desafios que foram tendo após a separação.

Fica evidente o quanto o trabalho é centralidade na sociedade, pois as três famílias, sujeitos da pesquisa, buscaram a superação dos desafios postos pela própria realidade por meio do trabalho e do próprio convívio familiar.

Outro fator importante é que as famílias vivenciaram a experiência do relacionamento sob pressão, de cerceamento da liberdade, e,

após a separação, deixam expressar o alívio, por meio de uma nova maneira de viver, longe da rigidez que o relacionamento desgastado produz.

Há uma diferença significativa entre os sujeitos que se constituíram como família monoparental feminina. Essa família é constituída pela presença da mulher e dos demais membros da família. Nesses dois casos específicos, são famílias constituídas pela mulher com filhos.

Ainda existem, porém, em nossa sociedade, questionamentos a respeito da capacidade da mulher de gerir sua família, pois não é socialmente aceita para essa função. Ao homem é dado o crédito em suas ações, especialmente as que dizem respeito à capacidade de administrar com maior independência, havendo críticas quanto às reais condições que as famílias monoparentais femininas possuem quanto à proteção e aos cuidados necessários para com seus membros.

Não podemos, no entanto, deixar de registrar que esse pensamento está sendo redefinido, pois na atualidade é grande o número de famílias chefiadas por mulheres, onde esta possui um papel fundamental e central na economia doméstica.

A monoparentalidade pode ser apenas um modelo em transição, como na pesquisa que realizamos. Não sabemos ao certo se futuramente essas famílias ainda estarão constituídas no modelo monoparental feminino, pois talvez constituam um novo modelo familiar, ou ainda, seus filhos podem casar, sair de casa e elas podem ficar sozinhas, constituindo o modelo familiar unipessoal.

Logo após a separação, o vazio que ficou com o término da relação conjugal pode ser preenchido pela presença dos filhos, os cuidados com eles, os cuidados consigo mesma e as novas relações que podem vir a estabelecer-se nesse processo.

Relativamente ao sujeito Azaleia, podemos verificar que buscou preencher sua vida com uma nova relação, sendo que seus filhos já não residem com ela. Nesse sentido, a nova união pode significar o início de uma nova vida, com novos sonhos e, especialmente nessa situação, essa união pode ser considerada uma nova chance para a vida conjugal, que tinha sido apagada com a separação.

Independentemente da maneira que a família se constituiu após a separação conjugal, é importante verificarmos que se trata de uma família que vivencia as relações sociais internas, sendo diretamente afetada pelas transformações da sociedade. Partindo da perspectiva de análise de totalidade, podemos afirmar que a estrutura familiar está intimamente ligada à conjuntura social.

A família mudou, as famílias mudaram, e é necessário que reflitamos sobre essas transformações que estão ocorrendo, pois são partes de nossa história, de nossa sociedade.

É preciso compreender a importância da relação no interior da família, ou seja, em seu próprio cotidiano.

Heller (2004) afirma que a vida cotidiana é marcada pela heterogeneidade e pela hierarquia, por meio das diversas atividades realizadas como, por exemplo, a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres, o descanso, a atividade social sistematizada e as relações sociais. Dentre as atividades que realizamos, existem aquelas que possuem mais destaque, que são nossas atividades prioritárias.

A família é caracterizada como um grupo que permite a construção da identidade dos indivíduos sociais. Heller (2004) traz reflexão acerca da importância dos pequenos grupos para o amadurecimento do homem inserido na cotidianidade.

Não importa qual o modelo de família que os sujeitos constituíram, o que realmente precisamos compreender refere-se às apreensões que cada membro da família tiveram a partir das experiências que foram vivenciadas, e compreender qual o papel que a família exerce na sociedade.

Expectativas

Para não ficar somente no momento atual, mas conhecer as perspectivas de vida que os sujeitos possuem, pensamos em verificar com eles quais seriam as expectativas com relação ao futuro, a um novo relacionamento e as possibilidades de nova união.

As contradições do passado nem sempre podem destruir as esperanças para o futuro, que pode ser diferente de tudo aquilo que a

família vivenciou anteriormente. Ao pensar em planejamento, um sonho para o futuro, é preciso, acima de tudo, ser realista, pois é nesta realidade que a família está sendo construída.

É preciso saber conciliar os dissabores que a vida proporcionou com o processo de separação com as possibilidades que o futuro pode trazer para as pessoas. Não podemos esquecer o quanto é importante a presença dos amigos, das pessoas que são mais próximas de nossa família, de um sentimento de ânimo para com a nova fase da vida que está por vir.

Sabemos que o futuro é construído por nosso passado e nosso presente, mas precisamos tomar alguns cuidados, para que alguns sentimentos não adentrem em nossa vida e tragam consequências como depressão, amargura, autopiedade, dentre outros.

O planejamento para cada dia é de extrema importância, pois cada momento é a construção da própria vida, assim como da vida de cada membro da família que foi construída.

Vale lembrar que somos responsáveis por cada ação que executamos ou que deixamos de executar. Cabe a cada um assumir as responsabilidades de cada plano que se tem para o futuro.

Ao buscarmos conhecer as expectativas de vida que cada sujeito possuía, pudemos verificar que, nos depoimentos, estão presentes a vontade se ter vida melhor.

Ficaram evidentes alguns aspectos importantes de serem discutidos, dentre eles, o fato de que os sujeitos conseguiram superar os conflitos, a questão da nova maneira de viver em família e a centralidade nos filhos que deixaram expressos em seus depoimentos. Há até uma abnegação em favor dos filhos, fato que evidencia o quanto os filhos estão no papel central para esses sujeitos.

Realmente, a separação é uma situação jurídica que traz uma solução para os filhos, consequentemente. Quem decide sobre a separação são os pais e não os filhos, porém, estes possuem uma centralidade impressionante quando tratamos da situação após a separação, especialmente se ficaram sob os cuidados da mãe, como os sujeitos pesquisados.

Conforme Dolto (2003, p.13, destaque do autor),

> Acontece que muitas mães "se adornam", se me posso expressar assim, com o filho, "enfeitam-se com ele": trata-se de um filho só delas, e elas nada fazem para que o pai entre em contato com ele, embora devessem falar dele com o filho [...]. Elas raramente o fazem.

Essa relação possessiva é fruto da maneira pela qual a relação mãe-filho foi estabelecida durante a própria gestação, da história que mãe-filho tiveram e das relações sociais que se estabeleceram durante a vida.

Embora a separação dos pais seja uma solução para os próprios cônjuges, a maneira pela qual os filhos reagem diante desse fato é variável, de acordo com a idade, o sexo, o temperamento, as experiências vivenciadas e as relações sociais.

No que se refere à situação após a separação Peck & Manocherian (2001, p.303) afirmam:

> Assumir sozinha os filhos cria tremendos estresses para as mulheres, especialmente quando estão envolvidas dificuldades financeiras, fazendo com que elas se sintam infelizes, frustradas, ansiosas, incompetentes, aprisionadas e angustiadas pela angústia de seus filhos. O relacionamento entre a mãe que tem a custódia e seus filhos é intenso e inicialmente difícil por uma série de razões, especialmente durante o primeiro ano. Se ela é dona de casa, precisa lidar com o isolamento de cuidar sozinha de seus filhos. As mães que trabalham (supermães), sobrecarregadas pela dupla jornada de tempo integral, terão pouco tempo, energia ou recursos para qualquer vida fora do trabalho e do lar.

Diante de todo esse contexto no qual a mulher, que vivenciou o processo de separação, está inserida, é possível compreender os porquês da ligação forte que existe entre mãe e filhos. Inserida ou não no mundo do trabalho, ela passa a ter algumas funções específicas no novo formato familiar, uma vez que ficou com a guarda dos filhos e com a responsabilidade pelos cuidados destes, na maioria do tempo.

As mulheres que ficam com os filhos após a separação, possuem a dupla função: a de cuidar de suas próprias vidas, que foram totalmente transformadas, e a de cuidar da vida de seus filhos, que vivenciaram essas transformações de maneiras distintas.

Como as mulheres necessitam se sustentar e obter o sustento de seus filhos, buscam, por meio do trabalho ou da qualificação profissional, um meio melhor de autossuficiência financeira.

Sem dúvidas, a separação conjugal é uma ruptura no sistema familiar, resultando em uma série de mudanças na família, em sua totalidade. Embora as mulheres tenham conquistado espaço no mundo do trabalho e obtido diversas transformações pela contínua luta na sociedade, elas ainda não estão totalmente preparadas para se sustentar e para obter o sustento de seus filhos. Para os sujeitos da pesquisa, essas transformações no aspecto financeiro não são extremamente notáveis, pois dificuldades socioeconômicas já eram vivenciadas antes da separação.

Por meio da pesquisa realizada, pudemos verificar que os filhos possuem um lugar de destaque na nova configuração familiar que foi estabelecida após a separação conjugal:

> Os filhos são a prioridade. Então pra mim, ter outra família eu acho meio difícil agora, é só depois que eles formarem, aí sim, não que eu não esteja pensando em mim, mas primeiro é eles. Bem melhor do que ficar casada e sofrendo. Minha relação com meus filhos é tudo bem, até estávamos comentando eu e minha filha, se ele estivesse **(o ex-marido)** aqui eles não podiam trazer amigos em casa, porque o pai não deixava, ela não podia sair à noite, com 18 anos e não pode sair, então, foi bem melhor do que antes. A separação foi a coisa melhor que aconteceu. (Jasmim)

Ela destaca a importância que os filhos possuem em sua vida, e também deixa transparecer que, apesar de pensar nela mesma, primeiramente pensa em seus filhos, demonstrando também o quanto tem medo de casar e sofrer novamente, destacando a questão da liberdade. Afirma que a separação foi um acontecimento muito

positivo em sua vida, quanto comenta: "a separação foi a melhor coisa que aconteceu".

Inicialmente, a mãe, que ficou responsável pelos cuidados dos filhos, precisa descobrir sua própria capacidade em lidar com as tarefas normais de desenvolvimento de seus filhos, de relação mãe e filho e relação da família com a sociedade. Nesse sentido, podemos compreender o fato dessa mãe evitar o estabelecimento de nova relação, procurando dedicar-se aos filhos.

Esse outro sujeito da pesquisa enfatiza o seguinte:

> A minha esperança é poder trabalhar, poder cuidar deles **(dos filhos)**, até eles poderem aprender a trabalhar e seguir a vida deles, porque a gente faz filhos pro mundo hoje, não é? É difícil, porque eles ainda são crianças, mas eu pretendo estudar eles, fazer o que eu puder fazer pra eles amanhã estar bem, não sofrer o que eu sofri, mas tá bom. Importante, era ter assim, uma convivência boa...Se eu fosse arrumar outro homem hoje, por exemplo, ele tinha que respeitar os meus filhos, meus filhos respeitar ele, ele tinha que ser assim, eu não vou dizer um pai, mas um amigo pros meus filhos, agora comigo, ele tinha que ser companheiro, compreensivo, me ajudar criar os filhos, mas eu, sinceramente, não penso em ter outro nunca mais na minha vida **(risos).** (Violeta)

A questão dos filhos é tão presente, que os sujeitos parecem viver em função deles, talvez pela própria característica que lhes foi atribuída durante muito tempo, da educação, do cuidado, da permanência e dedicação total a eles.

Nesse caso específico, a mãe possui filhos menores de 18 anos, sendo um de 6 anos e um de 10 anos, e deixa evidente a preocupação com sua educação, apesar de enfatizar ainda a questão do trabalho como meta para que cada um possa seguir sua vida.

Quando questionada quanto às expectativas de futuro, deixa claro o quanto a convivência familiar harmoniosa é fator decisivo em sua compreensão de família, certamente pelo próprio histórico que vivenciou. Afirmou também que, se houvesse nova união, seria

fundamental que o companheiro respeitasse seus filhos e vice-versa, em uma relação horizontal e de amizade, e para ela é importante que ele seja pessoa compreensiva, um companheiro que lhe ajudasse na educação e cuidados com os filhos. Para finalizar, entretanto, ela diz não querer outro nunca mais, e essa afirmação é muito complexa, forte. Pode expressar as angústias que ela viveu enquanto casada e o quanto tem medo de vivê-las novamente.

Nesse sentido, podemos refletir com Romanelli (2000, p.84):

> Presente nas representações do senso comum, o afeto materno pelos filhos é algo que encontra apoio na religião e é reforçado pelo saber científico, de cunho psicológico, psicanalítico e pedagógico. Como a autoridade masculina, a afetividade materna é considerada natural, já que o vínculo entre mãe e filho é naturalmente dado na reprodução biológica.

Sem dúvida, fica expresso nas falas dos sujeitos o quanto a mãe exerce um papel que é marcado pela presença constante em uma demonstração de carinho no cotidiano das famílias, e esse fator é reforçado por toda a sociedade.

Pode ser que, após a separação, ocorra desejo de sair com pessoas do sexo oposto e diante dessas situações, talvez, algumas mulheres entrem imediatamente após a separação em um relacionamento indesejável, podendo sofrer as posteriores consequências dessas relações. Existe, por um lado, o medo de ficar sozinha, que pode ser combinado com as dificuldades financeiras. Por outro lado, há o medo de estabelecer outra relação conjugal e vir a sofrer novamente. Nesse sentido, os filhos podem servir como desculpa para o não estabelecimento de uma nova união conjugal.

Outro sujeito da pesquisa demonstra sua nova fase da vida e as expectativas que possui diante da nova configuração familiar, por meio da constituição de um novo relacionamento conjugal, sendo que para afirmar a questão da importância dos filhos e do relacionamento amigável com o novo companheiro para os sujeitos da pesquisa, podemos verificar nesta fala o seguinte:

> Pra mim foi muito bom, nunca arrependi de ter ido morar com ele **(o novo companheiro)**, porque ele é uma pessoa muito boa pra mim, graças a Deus. Muito boa para mim e para os meus meninos. Ele se dá bem com todos eles e a gente não tem como ficar sozinha. Depois que eu separei dele **(do ex-marido)**, conversei com a advogada e perguntei para ela. Ela falou não, agora você tem todo direito de viver sua vida... Porque a gente ficar sozinha, também, não pode contar só com os filhos. Então não arrependo não, porque era isso que eu pretendia mesmo pra minha vida. (...) Jamais eu ficaria com alguém que abandonasse meus filhos e não considerasse minha família, nem eu, por mais que eu gostasse dele. Uma pessoa precisa ser honesta, trabalhadora, que luta com a vida. É isso que eu acho dele. Uma pessoa que sempre me respeita e respeita meus filhos. Graças a Deus. Ele me dá muito apoio. Eu tô conseguindo superar. (Azaleia)

Fica evidente o quanto Azaleia está feliz em constituir uma nova união, diferente da anterior. Ela aponta uma série de características importantes na construção de uma nova união: uma pessoa boa, que considera seus filhos e que a considera, além de ser uma pessoa disposta a ter um bom relacionamento com a família. Posteriormente, aponta mais algumas características que tem como importantes no companheiro: honestidade, trabalho, luta cotidiana. Outro fator importante para se observar é o quanto foi importante o apoio do companheiro nessa fase de superação da separação conjugal.

Existem algumas características próprias da segunda união como: os embates com relação aos diferentes membros das famílias, as novas responsabilidades de acordo com a nova configuração familiar e as revisões de papéis no interior da família, dentre outras, de acordo com as especificidades de cada família.

Diante da realidade de nova união, McGoldrick e Carter (2001, p.351) apontam o seguinte:

> O processo de recasamento deve ser visto como parte de um processo emocional que remonta pelo menos à desintegração do primeiro casamento. A intensidade da emoção despertada pela ruptura do

> ciclo de vida pelo divórcio deve ser manejada muitas vezes antes que os sistemas deslocados voltem a se estabilizar. As emoções relacionadas ao final do primeiro casamento podem ser visualizadas como um gráfico tipo "montanha-russa", com picos de intensidade [...].

É certo que o processo posterior à separação é vivenciado por cada família de uma maneira, como pudemos verificar por essa pesquisa. A família que opta, seja por suas condições emocionais, seja por condições históricas vividas, por uma nova união ou, como os autores nomeiam, um recasamento deve estar ciente de que esse processo encerra uma união anterior e dá início a uma nova fase da vida, a uma nova possibilidade de mudanças e de novas expectativas.

O estabelecimento da nova união, para o sujeito relatado, teve um impulso pelo fato de que o companheiro era o que a mulher estava esperando, o que ela tinha projetado para si e para sua família, pois além de satisfazer suas necessidades enquanto parceira, não deixou de demonstrar atenção para seus filhos, que, naquele momento, eram sua prioridade.

Os três relatos dos sujeitos trazem algumas características comuns, ou seja, as expectativas que os sujeitos possuem quanto à formação de uma nova família, de uma nova união. As prioridades com relação ao relacionamento, aos filhos, deixam claro o fator que seria o diferencial dessa nova união: uma pessoa que convivesse bem com a família, que fosse presente enquanto pai e esposo.

Ainda que os sujeitos Violeta e Jasmim não expressem a necessidade de nova união estável, fica evidente que, para isso ocorrer, será preciso que os novos esposos sigam alguns requisitos básicos para que elas possam pensar no estabelecimento de uma nova união. Ainda assim, ambas afirmam que a prioridade são os filhos.

Para finalizar a entrevista, sugerimos que, se os sujeitos quisessem, poderiam deixar registrado algo mais que gostariam de falar, e obtivemos os seguintes resultados:

> Hoje sinceramente eu estou bem. Eu passeio com meus filhos, eu onde vou, levo eles, então assim, eu estou bem... Às vezes passo

> um nervoso aqui, dou uns tapinhas ali, mas a gente vai controlando a situação. A coisa boa é que eu posso sair com meus filhos, porque antes eu não podia, porque ele não deixava. Ele tinha ciúmes principalmente da minha família. Aqui na minha mãe eu não podia vir, eu não podia ir numa festa, tinha briga antes de sair, na hora que eu voltava era dobrado. Tinha dia que eu chegava e ele não deixava eu sair de casa, mas não ia comigo também, então assim, eu estou mais livre com a vida. (Violeta)

Novamente, a questão da mulher que vivenciou agressões veio à tona, pois este fato é marcante, não passa sem deixar suas marcas, ainda que não sejam físicas, mas marcas profundas que não saem das recordações familiares.

Podemos verificar aqui a mistura de ciúmes com agressões, com autoritarismo e abuso de poder, quando o sujeito relata que não podia ir à casa de sua mãe, pois, quando saía, ao retornar, sofria agressões do esposo. O sentimento de liberdade, de poder ir e vir é indescritível para ela, que busca, por meio de sua vivência cotidiana, superar todos os desafios que lhes são postos.

Como já relatamos anteriormente, o cônjuge pode ter um sentimento de posse sobre o outro, fato que pode levar a agressões, a impedimentos de relações sociais com amigos, parentes, vizinhos. Esses fatos podem levar o outro à clausura em sua própria casa.

O egoísmo e o individualismo presentes na sociedade contemporânea vêm reforçar tais atitudes, pois a busca por suas próprias questões pode ultrapassar o sentido do coletivo, levando a divisão de dois mundos diferentes dentro da conjugalidade – o mundo do esposo e o mundo da esposa.

Interessante é poder verificar como foi importante para esse sujeito a conquista do controle de sua própria vida, ainda que os filhos sejam centralidade, embora haja a preocupação com sua formação, existe o sentimento de estar saindo de uma relação que a aprisionou enquanto perdurou.

Esse outro sujeito registra o seguinte:

> Queria dizer só que se as mulheres que têm medo de enfrentar, porque às vezes dependem do marido, e tem medo de passar fome ou passar falta das coisas, pra enfrentar, porque é bem melhor ficar sozinha, com suas coisas, do que ficar com o marido dependendo dele, porque eu falo sempre pros meus filhos, que o marido da gente é a profissão, porque é ela que dá alegria. Quando não dá certo o casamento é melhor se separar mesmo. É que a maioria dos casamentos não está bem, mas às vezes a pessoa quer permanecer ali, mas não está feliz. Eu até que demorei, fiquei 15 anos me preparando para isso, esperando os meninos crescerem pra tomar as providências. A mulher aguenta muita coisa... Quem segura o casamento é a mulher, não é o homem. Tem outra coisa que eu quero dizer: na separação a mulher fica bem melhor do que o homem, pode notar, que você vai ver isso, porque o homem é assim: ou ele cai de vez ou ele se levanta e é muito difícil ele dar a volta, superar. A mulher consegue. (Jasmim)

A maneira pela qual esse sujeito deixa seu recado demonstra o quanto ela superou a fase desafiante da separação. Ela traz um recado para as mulheres, especialmente as que dependem economicamente de seus esposos e por esse fator financeiro levam uma relação desgastante por um longo período, em vez detentar uma mudança pelo rompimento da relação conjugal.

A expressão que ela traz em seu depoimento, que o "marido da gente é a profissão" retrata ainda a concepção de família voltada para a subsistência, e, ao mesmo tempo, traz à tona a questão do trabalho profissional, que deve ser um meio de obtenção do sustento e também deve ser uma forma de obtenção de prazer. Ao substituir o marido pela profissão, ela pode estar deixando claro para si mesma a concepção da função patriarcal, em que o marido era responsável pelos provimentos financeiros, enquanto a mulher, sua companheira, tinha as funções de cuidar da casa e das crianças, assim como do próprio esposo.

Ao falar que quando o casamento não dá certo é melhor se separar, ela vem afirmar que sua separação foi boa decisão, apesar de ter

demorado 15 anos, pois preferiu esperar seus filhos crescerem para a concretização de uma decisão que já estava tomada, mas ela julgava ter de aguardar o momento certo.

Realmente, como ela mesma relata, existem muitos casais que preferem levar uma relação desgastante por vários anos, em vez de tomar a decisão de separar-se. Essa atitude pode ser por medo das consequências da separação, por medo de desestabilizar os filhos, por medo de enfrentar uma situação conflitante. Muitas pessoas vivem dentro de uma mesma casa, em um mesmo quarto, mas não vivem a conjugalidade.

Esse sujeito da pesquisa tem opiniões próprias sobre a mulher, sobre a questão de gênero, separando as características do universo feminino e do universo masculino. Ao afirmar que a mulher é quem "segura o casamento" pode estar demonstrando que a mulher aguenta diversas situações, tais como: traição, agressões, violência, descaso. Posteriormente, afirma que a mulher fica melhor que o homem em uma separação, diante do fato de que a mulher consegue superar seus desafios, e o homem, na maioria das vezes, não consegue.

Nesse sentido, Peck & Manocherian (2001, p.304) afirmam:

> O divórcio é doloroso para os homens, que perdem o contato cotidiano com seus filhos. Pode haver um sentimento de desarraigamento, perda e falta de continuidade. Eles têm de lidar com o fato de estarem separados dos filhos e montando um novo lar. Os bebês e as crianças pequenas precisam de continuidade para desenvolverem relacionamentos; o vínculo se desenvolve na medida em que o progenitor compartilha das rotinas do dia a dia, tais como alimentar, banhar e colocar os filhos na cama. Muitos homens consideram-se inadequados para o papel de cuidador, especialmente quando deixaram para a mãe as tarefas da criação dos filhos. Sentindo-se perdidos, gradualmente se distanciam do relacionamento. Na medida em que se retraem, sentem-se menos conectados com os filhos, os quais consequentemente, os experienciam como distantes.(...) Para alguns homens, isso se torna tão doloroso que eles se retraem completamente.

Esse fato pode confirmar o fato de que algumas mulheres consigam passar melhor pelo processo de separação do que alguns homens, uma vez que estes podem se sentir retraídos diante dessa nova situação.

Azaleia deixou o seguinte relato: "Muitos momentos bons, já tive muitos. Valeu a pena. Graças a Deus".

Por intermédio dessas poucas, mas marcantes palavras, podemos verificar que o sujeito está satisfeito com a nova fase de sua vida. Talvez seja porque já tenha estabelecido uma nova união, esteja vivendo uma conjugalidade diferente da que vivenciou anteriormente.

Quando ela afirma que valeu a pena, podemos interpretar de duas maneiras: valeu a pena a separação, e valeu a pena a nova união. Pensamos que o sujeito tenha se referido às duas situações – o processo de separação e a nova situação que está vivenciando. Se valeu a pena, certamente é porque ela conseguiu superar as contradições da separação conjugal, alargando seus passos rumo a uma nova construção de sua história.

É gratificante ver o quanto essas mulheres, sujeitos de nossa pesquisa, conseguiram passar pelas trajetórias de suas vidas, superando os obstáculos postos no caminho, caminhando rumo a uma nova realidade, uma nova família.

Juntamente com essa nova família, fica evidente que desabrocha uma nova mulher, que lutando por seus objetivos – os filhos e a família conseguiram mostrar a nova face da separação conjugal ou a outra face da vida que a maioria sequer sabia que existia.

O aprisionamento da relação ditatorial pode levar ao isolamento da vida em sociedade, isolamento da própria vida. Viver em função do outro, para o outro e não ser correspondida é, no mínimo, decepcionante.

É preciso alargar o pensamento para compreender as perspectivas que a vida pode oferecer. Poder, como afirma Violeta, sair com os filhos sem a preocupação de voltar para casa e enfrentar uma briga. Poder enxergar e viver a sensação de liberdade ao amanhecer de cada manhã. "Quem segura o casamento é a mulher, não é o homem", como aponta Jasmim em sua finalização, justificando o fato de ter

segurado por tanto tempo sua relação em função dos filhos. "A mulher consegue", expressando o quanto a mulher pode superar melhor a separação que o homem, em sua visão. O importante, após analisar a própria história, é compreender, como Azaleia afirmou, que já vivenciou muitos momentos bons, como ela bem finalizou: "Valeu a pena".

Conclusão

E por perder-me é que vão me lembrando,
E por desfolhar-me é que não tenho fim.

Cecília Meireles – Motivo da Rosa

Esse percurso de elaboração da presente pesquisa trouxe reflexões ímpares, que demonstram o cotidiano de ação profissional do assistente social. O tema aqui refletido propiciou fecundo momento de análise sobre a realidade das famílias que vivenciam a separação conjugal.

Diante de todo esse esforço que por aqui não se encerra, podemos afirmar que vale a pena parar e pensar, em vez de somente executar as atividades interventivas no cotidiano de ação profissional.

Revela-se a realidade da instituição que, demasiadamente, demonstra rigidez, estrutura e posicionamento positivista, podendo levar o profissional à alienação em seu trabalho cotidiano. Como bem pontua Martinelli (2005, p.25):

> esta compreensão é básica para determinar as vias de ruptura com o processo de alienação que envolve a prática profissional e nutre-se da esperança de que, rompendo com as principais amarras da alienação, o Serviço Social terá condições de produzir novas alternativas

de prática, capazes de se articular às forças que lutam por um novo tempo e uma nova sociedade.

Ao tomar posse da possibilidade de desvendar uma realidade na qual estamos inseridos, é preciso, antes de tudo, estarmos abertos, em primeiro lugar, a nos vermos enquanto sujeitos de nossa própria pesquisa. Como essa atitude de se autoverificar é um desafio, pode causar estranheza no primeiro momento, fazendo que percebamos que não nos conhecemos enquanto profissionais, pessoas, seres humanos. Que realidade é essa que vivenciamos, tão estranha a nós mesmos?

Concomitantemente, podemos afirmar que as inquietações do Serviço Social são diferenciadas e propiciam uma produção teórica capaz de levar-nos a autocrítica, a uma reflexão sobre o próprio agir profissional e sobre as bases teóricas e metodológicas que fundamentam tais ações.

Contra a correnteza, estamos do lado oposto do próprio sistema capitalista de produção, do próprio projeto societário, que, a todo o momento, em nossa ação profissional, traz inúmeros empecilhos, como forma de demonstrar que realmente é preciso a luta cotidiana para conseguir chegar a nossos sonhos concretos de ideais de profissão.

Concretamente, a temática estudada nessa pesquisa possibilitou reflexões acerca da família e as características que a permeiam em nossa sociedade.

Historicamente, a concepção de família foi construída por sua trajetória pela sociedade. Conforme o contexto social e diante de cada época histórica, a família passa a assumir formatos específicos, demonstrando que não é instituição puramente natural, mas contém também características que foram socialmente construídas.

Sendo inserida nessa história socialmente construída, a família também vivencia as manifestações da questão social, que são agravadas pelo monopólio do capital. Após a Revolução Industrial, que nos deixou como herança a divisão do trabalho, profundas mudanças ocorreram na sociedade. A família tem suas relações interiores influenciadas pelas mudanças ocorridas. Transformações estas que

podem ser exemplificadas pelo trabalho da mulher, as mudanças nas relações de trabalho, o crescente número de trabalhos informais, assim como o grande número de desempregados. Sem dúvidas, esse contexto influencia e pode modificar o cotidiano da vida em família.

A família foi se transformando e, apesar da predominância do modelo nuclear na sociedade, atualmente se constitui em diversificadas formas de configurações, que cresceram e já possuem certo reconhecimento perante a sociedade.

A abordagem dessa temática permitiu o aprofundamento no estudo proposto, sobretudo, nos estudos sobre as maneiras pelas quais as famílias estão inseridas na sociedade. A contextualização dessas famílias é importante e pertinente, uma vez que voltam a ser objetos de estudos dos assistentes sociais.

Ao estudar a família na sociedade contemporânea, podemos afirmar que esta se apresenta como espaço de construção e de legitimação das identidades. Ao referirmo-nos à família, contudo, é necessário observar que esta mudou. Não é somente a família configurada no modelo nuclear, tradicional, mas uma família na qual as configurações existentes não impedem que ela continue sendo extremamente importante na sociedade.

Se observarmos os exemplos de famílias que foram sujeitos dessa pesquisa, poderemos constatar que elas se configuravam como famílias monoparentais femininas.

As experiências de estratégias de sobrevivência que essas famílias demonstraram foram pela inserção no mundo do trabalho. O universo do trabalho da mulher possui características peculiares, ímpares.

Pudemos verificar que as mulheres que foram sujeitos dessa pesquisa buscaram o trabalho de formas diversas, sendo somente uma inserida no mercado formal de trabalho, tendo todos os seus direitos de trabalhadora garantidos. Uma delas estava trabalhando como cabeleireira, em seu salão de beleza e a outra estava trabalhando como pespontadeira, em uma banca de pespontos. Vale notar que essas duas últimas atuavam em trabalhos que demandavam tempo para execução e que não tinham horário estabelecido para o término das atividades, podendo gerar excesso de atividades contínuas.

Além desses fatores, precisamos levar em consideração que, ao terminar o expediente do trabalho profissional, a mulher inicia seu outro expediente: o do lar, doméstico, com os cuidados relacionados a casa e à família.

Ao refletirmos sobre a família em nossa sociedade, além dessas mudanças, pudemos pensar sobre os tipos de união existentes. As uniões por casamentos, ou seja, as formais, ainda são predominantes na sociedade e culturalmente aceitas como certas, enquanto os demais tipos de união, em especial o encontrado em nossa pesquisa – a união consensual – retrata o modelo que cresce na sociedade, mas ainda é pouco aceito culturalmente.

Ainda que tenham sido difundidas outras formas de união, pudemos verificar que as mulheres-sujeitos de nossa pesquisa têm receio da união estável. Talvez seja por fatores diversificados, sendo o principal deles o fator filhos. As mães preocupavam-se em saber o que os filhos iriam pensar, como iriam reagir, e temiam que desaprovassem a união.

Nessas reflexões finais, buscamos compreender o porquê das separações existentes, como as famílias vivenciaram esse processo e como estão depois da separação. Entendemos que para o casal ter uma conjugalidade, é preciso que eles estejam abertos a compreender o outro, a dialogar com o outro, a ter momentos de intimidade com o outro, enfim, a partilhar com seu parceiro os momentos de sua vida. O que percebemos é que muitos casais vivem a centralidade de seus casamentos nas realizações de seus filhos, sendo eles as figuras centrais da família. E onde fica a conjugalidade?

É importante verificar que o casal precisa viver essa conjugalidade, entendendo que o início da família se deveu a união de ambos. Os filhos são importantes, mas não devem ser o único objetivo da união. Percebemos que há um desequilíbrio das prioridades da família, em que toda a atenção passa a ser para os filhos. Estes realmente são muito importantes, e pode ser utópico dizer que não são centralidade em uma família. Ocorre que muitos casais se esquecem de si mesmos, voltando toda a atenção para seus filhos.

Essa família, cotidianamente, não consegue ver a si própria. Em meio ao turbilhão de atividades, percebemos que a relação familiar fica desgastada, havendo a necessidade de a própria família repensar seu cotidiano.

Nesse sentido, as separações conjugais são consequências de diversos fatores, como pudemos compreender no capítulo 1 dessa pesquisa, mas a questão do convívio conjugal é um fato relevante dentro da sociedade permeada por mudanças. Essa questão pode ser retratada pelos conflitos conjugais que estão presentes na realidade dos sujeitos da pesquisa. Esses conflitos vão desde desentendimentos cotidianos até agressões mútuas, gerando consequências na vida a dois.

Podemos também refletir sobre o fato de que a decisão de se separar é tomada somente quando não há mais como suportar a vida a dois. Nessa situação, fica complicado planejar o futuro, pois ambos estão com as emoções afloradas. Somente após o término da separação, é que os cônjuges irão poder pensar sobre planejamentos e perspectivas de futuro.

Adentrando na questão da separação, pudemos verificar como a "nova família" se organizou, e quais foram os efeitos da separação, revelados pela pesquisa nos prontuários e também pelas entrevistas realizadas com as mulheres que vivenciaram a separação conjugal.

Conforme José Filho (2007, p.153, destaque do autor),

> As famílias estão se deparando com sérios desafios advindos tanto de suas necessidades internas como do seu meio social. À medida que não conseguem soluções adequadas para os desafios, elas expressam suas dificuldades por meio de inúmeros problemas (dificuldade de relacionamento, membros-problema, doenças). A compreensão desses problemas dentro da ótica apontada coloca como fundamental o deslocamento do eixo do atendimento das dificuldades individuais para as familiares.

Acreditamos que é preciso estabelecer um vínculo com as famílias que o Serviço Social atua e não somente com fragmentos de famílias,

ou seja, com representantes dessas famílias, precisamos repensar nossa ação profissional, que, em determinados momentos, tal qual as políticas sociais, encontra-se fragmentada, setorializada, sem perspectivas nem possibilidades de avanços.

Ao prestar atendimento à população usuária, o Serviço Social precisa fazer uma proposta de compreensão da totalidade que envolve aquela demanda. Com relação às famílias, podemos afirmar que, em nossa atuação profissional, ainda temos muito a caminhar, a aprender e a apropriar desse espaço de atuação que é nosso, mas parece que se perdeu ao longo do tempo.

O Serviço Social atua além do visível, além do dizível, pois ele age na realidade concreta, e é nessa realidade que o profissional assistente social está apto a trabalhar. Diante dessa proposta, podemos verificar que a família precisa ser estudada, compreendida, desvendada. Atuando juntamente com outros profissionais, é possível realizar o atendimento em uma perspectiva de totalidade, e não somente com os fragmentos das famílias.

Pudemos verificar, em nossa pesquisa, a importância da atuação do Serviço Social junto ao Direito, no exercício profissional cotidiano. Apesar dessa importância, acreditamos que ainda há muito a ser conquistado, em especial nesse campo específico de pesquisa. O Serviço Social inserido no universo sociojurídico precisa ser compreendido não somente por seus próprios profissionais, mas necessita dar um salto rumo a permitir ser compreendido pelas demais áreas do saber.

As dificuldades cotidianas, tais como: acúmulo de trabalho, falta de pessoal suficiente para a realização das atividades e desafios do relacionamento interdisciplinar, podem ser vistas abertamente no campo pesquisado. Tais empecilhos, todavia, não são suficientes para que a atuação profissional nesse espaço seja desqualificada. Ao contrário, o reconhecimento da população usuária dos serviços prestados é fator que legitima a ação dos profissionais da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social.

A profissão de assistente social vem atuar nas necessidades humanas das famílias, sendo que a realidade das famílias pode ser com-

preendida pelo cotidiano delas próprias. Pudemos compreender os desafios cotidianos do profissional em continuar lutando contra todo o tipo de opressão às pessoas que buscam a assistência. O acesso aos direitos sociais é dificultado por todos os ângulos, e há a necessidade de buscarmos uma reflexão crítica sobre o sistema capitalista e sobre as diversas manifestações da questão social em nossa sociedade. Essa reflexão deve ser realizada conjuntamente com os usuários da assistência social.

Nesse sentido, foi possível realizar a leitura da realidade na qual estamos inseridos, realidade essa em que as garantias dos direitos estão cada vez mais difíceis de serem cumpridas, sendo diretamente afetadas, pelas manifestações da questão social, pelos efeitos da política neoliberal, da globalização e das mudanças ocorridas em nossa sociedade.

Atualmente, podemos verificar que vários fatores vêm contribuindo para exigir soluções do Estado e da sociedade. O que existe é o crescimento nas demandas que necessitam de proteção social do Estado.

A proteção social atual tem o desafio de atender a pobreza, o desemprego, o envelhecimento desamparado, a partilha de responsabilidades, o individualismo, a ineficácia da educação institucional na socialização de crianças e adolescentes, a ineficiência da saúde pública e os desafios postos à segurança pública.

Podemos verificar que alguns equipamentos de serviços públicos não são capazes de prestar atendimento com qualidade a toda demanda, que é visivelmente maior do que as possibilidades de serviços oferecidos. Nesse sentido, as pessoas vêm para a assistência com o pensamento de que é algo caritativo, sem muito valor e que irá ser atendida conforme os demais serviços públicos existentes. Ao depararem com atendimento de qualidade, por profissionais qualificados e que procuram prestar atendimento segundo os ideais das profissões, ficam surpresos com a maneira pela qual são ouvidos, compreendidos e atendidos quanto a suas necessidades.

Nesse contexto, percebemos que a exclusão social no Brasil é vivenciada de maneira mais grave e aguda. Precisamos ter um olhar

crítico para a realidade, considerando nossa capacidade de proposição e elaboração de políticas e programas sociais que atendam os contornos e as especificidades das famílias.

Constatamos que as famílias atendidas pelo Serviço Social estão diante das hipossuficiências materiais e financeiras, além de enfrentar os conflitos cotidianos em suas relações interiores. Algumas vivenciam a agressão verbal, a agressão física e as ameaças constantes, além de conviverem com a drogadição, o alcoolismo e a traição.

Acreditamos que, nesse aspecto, se encontra um dos maiores desafios do profissional de Serviço Social – fazer que as famílias atendidas percebam que, apesar de suas situações de pobreza, exclusão, conflitos, possuem direitos a serem conquistados por elas próprias, buscando os próprios meios de serem obtidos.

Podemos afirmar que o assistente social buscou, durante toda a sua trajetória histórica, a construção de um caminho rumo ao rompimento com o conservadorismo, rumo a construção do projeto profissional que buscasse a liberdade como valor ético central, em uma perspectiva de apoiar a autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

Considerar a família enquanto sujeito que vivencia as manifestações da questão social no cotidiano de suas vidas é o ponto de partida para a tentativa de atuação que busca transcender o que está posto, ir além de uma solicitação inicial que a população traz, mas tentar, por meio de nossa ação, desvendar as realidades das famílias com as quais trabalhamos.

Sabemos que os direitos sociais são materializados pelas políticas públicas e que precisamos resistir aos apelos advindos do capital, na busca da sociedade diferenciada, na qual os usuários possam ter acesso real aos direitos sociais.

Todo o avanço que as políticas públicas tiveram durante o decorrer de sua trajetória também reflete no percurso da assistência social, com o diferencial que ela vem sofrendo para definir-se enquanto política pública e superar as características que possui em seu bojo, tais como: a morosidade em sua regulamentação enquanto direito, sua redução da abrangência, a filantropia, as ações de caráter

caritativo e seu caráter compensatório, por meio dos programas de transferência de renda.

Faz-se necessário, no entanto, que os profissionais de Serviço Social continuem despendendo esforços para que a assistência se mantenha enquanto direito, seja pela luta cotidiana, pelos órgãos competentes, seja por meio de sua ação cotidiana, que se legitima enquanto luta pela garantia dos direitos sociais.

Transcendendo o caráter caritativo, podemos verificar que a assistência judiciária é um meio eficaz de garantia de direitos, em especial quando o Serviço Social pode manter uma perspectiva de totalidade, não se restringindo única e exclusivamente à atuação em uma solicitação que o usuário traz para a instituição. É preciso ir além da burocracia dos laudos, relatórios, fichas de estudo socioeconômico, para poder compreender a realidade concreta das pessoas que buscam o Serviço Social no contexto sociojurídico.

Nesse sentido, por meio da pesquisa de campo realizada na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, pudemos compreender o cotidiano das famílias que solicitaram a separação judicial nos anos de 2004, 2005 e 2006, e todas as contradições existentes dentro desse contexto. Foi possível compreender os objetivos da pesquisa, assim como as causas da separação conjugal, que se demonstraram de variadas formas, e aquelas que se fizeram presentes durante os três anos estudados.

Ao realizarmos a pesquisa nos prontuários, foi possível verificar tanto nos relatórios sociais, quanto nas petições, que as pessoas vivenciavam conflitos profundos em suas relações familiares – com o cônjuge, com seus filhos, entre filhos. Essas pessoas buscavam algo muito além da separação: buscavam, sobretudo, a harmonia familiar, a liberdade e a conquista das condições mínimas de sobrevivência.

Constatamos também que o importante para essas pessoas era resolver a situação conjugal e familiar, entretanto, não queriam mais conflitos do que os que já possuíam nos cotidianos de suas vidas.

Talvez seja por isso que muitos usuários que solicitaram separação desistiram, ou também seja esse o motivo pelo qual essas pessoas adiaram tanto a decisão de separarem, apesar de vivenciarem um

tempo de casamento marcado pela discórdia, desrespeito, desamor e humilhações.

Percebemos que os motivos apresentados pelos solicitantes das ações eram agregados a outros motivos, que eram despertados e aflorados quando a vida em comum já estava insuportável. Tantos motivos, tantas demoras, tantas desculpas, para continuarem a levar a vida do jeito que estavam levando.

Certamente, existe por trás dessa não decisão, dessa renúncia à separação, muitos motivos, sendo que um merece destaque: o fator religião. As pessoas que professavam alguma fé demonstravam em seus relatos apresentados nos relatórios sociais, a preocupação com a mudança do estado civil. Estar separada ou separado ainda ressoa forte na sociedade, especialmente no meio das culturas religiosas.

Há, com certeza, pessoas que não se separavam por motivos totalmente íntimos, como a presença do amor. Questionávamos durante a leitura dos prontuários: que amor é esse capaz de superar as marcas físicas que eram aparentes nas faces daquelas mulheres? Que amor é esse capaz de fazer que a pessoa, mesmo sabendo que o cônjuge está com outra pessoa, que não possui mais nenhuma consideração, ainda continue firme na esperança de que tudo possa mudar um dia? Realmente, ainda temos muitas coisas a aprender sobre o amor. Será esse o amor que não se cansa de amar?

Presente também no cotidiano dos sujeitos da pesquisa, um fator que real e concreto é o socioeconômico. Esse tornava empecilho para a decisão da separação, especialmente quando a mulher que solicitava a separação não estava inserida no mercado de trabalho. Diante das diversas maneiras de abnegação, dentro de uma união, podemos notar que essa é uma das que estão presentes no universo estudado. A mulher que não exerce atividade remunerada fica a mercê do casamento que não está atingindo suas expectativas, mas que se apresenta como segurança econômica. A mulher possui consciência das condições em que se encontra o mundo do trabalho. Sem qualificação, talvez por ter dedicado parte de sua vida aos cuidados do esposo, da casa, dos filhos, a mulher acaba perdendo a idealização da realização profissional, e talvez, da construção de sua própria identi-

dade, que acabou sendo perdida em meio a tantos compromissos com os outros.

É importante refletirmos acerca da condição da mulher nesse contexto – entre o velho e o novo. Podemos afirmar que, para seu universo, essa questão vivenciada da separação pode ser uma experiência carregada de medos em se entregar ao novo, como Brown (2001, p.324, destaque do autor) afirma:

> As mulheres, em particular, ao se depararem com a severa ameaça econômica que surge com o divórcio, podem sentir-se oprimidas, mesmo que tenham sido elas a iniciarem o divórcio. O casamento "dela" normalmente é um casamento em que foi entregue pelo pai ao marido para ser cuidada em termos econômicos (Bernard, 1971). Ela foi ensinada a depender do casamento para segurança econômica, intimidade e companheirismo. Para um grande número de mulheres, o final do casamento assinala a primeira vez em que irão viver sozinhas. No entanto, elas são responsáveis por manter a continuidade do lar para os filhos durante um grande tumulto emocional.

Possivelmente, o fator que mais pesou na demora da decisão dos sujeitos da pesquisa em separarem foi os filhos. Muitas das mulheres apresentavam relatos que adiaram a separação por tanto tempo em função do fato de seus filhos serem crianças, pequenos, dependentes. Ficou nítida a preocupação das mães com relação aos filhos no processo de separação. Durante as entrevistas realizadas, todos os sujeitos demonstraram que os filhos são centralidade em suas vidas, presença explícita da força que a maternidade possui.

O processo de entrevistas foi um exercício que permitiu reflexões sobre o tema proposto, em uma horizontalidade de relações com os sujeitos, que, sem dúvida, apesar de poucos, marcaram uma presença expressiva nas conclusões deste trabalho.

Podemos afirmar que os filhos são centralidade para esses sujeitos. Em todos os depoimentos, eles deixaram claro o fato de que seus filhos significam muito em suas vidas. Ambos afirmaram que as perspectivas de futuro dependiam da realidade que estariam viven-

ciando seus filhos, em especial no tocante a uma possível nova união. Afirmaram, também, que dependeriam do "aval" de seus filhos com relação ao novo parceiro, e que este deveria aceitar e respeitar seus filhos e a família.

Nesse aspecto, Brown (2001, p.327) afirma:

> Uma vez que as mulheres geralmente consideram seu papel maternal como uma parte vital de sua identidade, particularmente depois do divórcio, isso pode levar à redução do funcionamento também em outras áreas.

Ficou evidente também o fato de que esses sujeitos, marcados pelos acontecimentos que vivenciaram no decorrer de suas histórias, ficaram com receio de constituir uma nova união, justamente pelo fato de não quererem mais viver a experiência de um relacionamento conturbado. Essa questão foi relatada por elas, e o medo de viver as mesmas experiências das uniões anteriores ficou nítido.

As sensações de liberdade e de independência que os sujeitos estão vivenciando atualmente permitem que eles tenham um olhar além daquela realidade anterior, buscando sempre uma visão aberta, ao longo do horizonte, com vistas a um futuro que, embora ainda incerto, parece ser melhor do que o passado aprisionador que os deixava sem perspectivas.

É certo também que cada pessoa vivencia a separação e o processo pós-separação de forma única, de maneira ímpar, conforme o posicionamento de cada um, a história vivenciada, as perspectivas com relação ao futuro, os projetos que possui como meta para a vida. O desencadeamento dessas experiências possui repercussões diferenciadas na vida de cada pessoa.

É necessário adentrarmos no universo da pesquisa para percebermos que o cotidiano tem muito a ser desvendado e pode se revelar de maneiras diferentes, conforme nossa concepção de análise permitir.

Precisamos compreender que a separação não é o fim de uma família, pois ela continua seu caminhar, ainda que assumindo uma configuração diferente. O casal separou-se, a união foi dissolvida,

mas os filhos continuam, a vida continua, a trajetória da família na sociedade ainda continua, mesmo que se apresente inserida em novo contexto, em uma nova configuração e também com novas metas, projetos e sonhos, que podem ser reconstruídos constantemente, no caminhar dessa longa história.

Compreendemos, nesse momento, o porquê dos questionamentos que o orientador nos fazia durante nossas conversas – "você precisa saber qual é sua concepção de família". Que difícil exercício, como mulher, em uma família nuclear, acreditamos nessa família e, como profissional, acreditamos que o fato de as famílias serem diversificadas em sua configuração não colocam em questão sua importância e seu papel na sociedade. Não há, todavia, como ser mulher de um lado, profissional de outro, pois, afinal, somos tudo o que somos em todos os momentos. E como é difícil ser! Acreditamos plenamente no fato de que, independentemente, da maneira como a família venha a se organizar, a se constituir, a se configurar, uma certeza existe: a de que ela é extremamente importante na construção da sociedade.

Cumpre-nos relatar que no caminhar desse processo, não podíamos deixar de refletir sobre a família, enquanto usuária das políticas sociais e, ao mesmo tempo, enquanto centralidade no discurso dessas políticas. Essas famílias, que vivenciaram o processo de separação, marcado pelo constante cansaço que as políticas sociais ocasionaram em sua história e em sua realidade concreta atual, estão profundamente decepcionadas pelas condições que lhes são dadas para enfrentarem os desafios que lhes são postos.

Nessas condições, permanecem enquanto usuárias do Serviço Social em diversas instâncias que, como profissão, atua diretamente no cotidiano dessa demanda. O exercício de reflexões acerca da ação profissional foi um momento propício para o repensar na ação profissional, desvendando os trabalhos desenvolvidos com a família pelo Serviço Social.

Percebemos que, apesar de obtermos avanços significativos, ainda temos muito a ser conquistado, a ser transformado, pois esse processo é longo, pois implica também mudanças de visões de mundo. Não podemos mais atuar com concepções fechadas e rígidas. É necessário

alargarmos os olhares, pensarmos criticamente sobre a instituição, as situações apresentadas pela população e, sobretudo, sobre nosso próprio agir profissional.

Dentre essas descobertas, pudemos verificar que a presente pesquisa possibilitou enxergar como é a prática do Serviço Social na própria instituição onde desenvolvemos a ação profissional.

Realizar a pesquisa sobre como é desenvolvida nossa própria ação profissional no contexto sociojurídico da Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social da Unesp-Franca, foi, sem dúvida, um diferencial desse trabalho, pois apesar de estarmos acostumados a refletir sobre a ação profissional de maneira geral, pudemos perceber que era necessário esmiuçarmos nossa própria ação, e não somente descrevê-la.

Nesse sentido, foi extremamente significativa essa reflexão, pois, o que produzimos no decorrer dessa pesquisa, foi o que realmente acontece no cotidiano da ação profissional do Serviço Social na Unidade Auxiliar.

Foram realizadas muitas reflexões no decorrer desse processo, inclusive com relação aos próprios procedimentos técnicos do Serviço Social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social. Esse processo pôde ser constituído em propostas de ação profissional para o Serviço Social.

O processo de revisão sobre os avanços e a seriedade com a qual é desenvolvido o trabalho do Serviço Social também foram fatos gratificantes, pois, ao observarmos a metodologia de ação profissional, percebemos que este caminha rumo à efetivação de nosso projeto profissional – o Projeto Ético Político do Serviço Social.

Certamente, esse não é o fim, pois ainda temos um longo caminho a percorrer. Sabemos somente que temos a esperança como amiga e companheira nesses tempos de mudanças e de tantos dissabores. Não podemos deixar de lutar, de sonhar com a possibilidade de mudanças e de colocar nossos projetos e propósitos em prática, em uma perspectiva de inquietação diante das coisas como estão e como são. Coisas que precisam de nossa atenção, de nosso olhar crítico e propositivo, de nossa não acomodação diante das injustiças, de nossa não naturalização diante daquilo que é comum em nosso cotidiano.

Enfim, é preciso ir além! Ir além, com uma convicção: a de que tudo pode ser mudado!

Não finalizamos, apenas deixamos questionamentos e reflexões para serem discutidas, revistas. Iniciamos o caminhar para que esse tenha continuidade, com novo ardor.

> Mas pelo pouco que sei de mim, de tudo que fiz, posso me ter por contente, cheguei a servir à vida, me valendo das palavras.
>
> Mas dito seja, de uma vez por todas, que nada faço por literatura, nada tenho a ver com a história, mesmo concisa, das letras brasileiras.
>
> Meu compromisso é com a vida do homem, a quem trato de servir com a arte do poema.
>
> Sei que a poesia é um dom, nasceu comigo. Assim trabalho o meu verso, com buril, plaina, sintaxe.
>
> Não basta ser bom de ofício. Sem amor não se faz arte.
>
> (Thiago de Mello – *Canto do meu Canto*)

Referências bibliográficas

ACOSTA, A. R.; CARVALHO, M.C.B. Famílias beneficiadas pelo Programa de Renda Mínima em São José dos Campos/SP: aproximações avaliativas. In: VITALE, M. A. F. (Org.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

AGENZIA FIDES. Dossiêr Fides: la crisis de la família em Europa. 2008. Disponível em <http://www.fides.org/spa/documents/dossier_cirsis_familia_290308.doc>. Acesso em: 18de maio de 2008.

ALTHUSSER, L. P. *Aparelhos ideológicos de Estado.* 7.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

ANTON, I. L. C. *A escolha do cônjuge:* um entendimento sistêmico e psicodinâmico. São Paulo: Artmed, 2000.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família.* 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986.

ARROYO, A. P.M. *A concepção de família para os assistentes sociais.* 1997. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1997.

BACH, J. M. *O futuro da família: tendências e perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1983.

BARBOSA, A. N. A; TAVEIRA, Y. A. T. *Relacionamento:* a arte de conviver. 1999. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1999.

BARRETO, Lucas Hayne Dantas. Considerações sobre a guarda compartilhada. *Jus Navigandi,* Teresina, ano 7, n.108, 19 out. 2003. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4352>. Acesso em: 18 ago. 2008.

BARROS, A. J. P; LEHFELD, N. A. S. *Projeto de pesquisa:* propostas metodológicas. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história.* São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

BILAC, E. D. Família: algumas inquietações. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). *A família contemporânea em debate.* 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BILAC, E. D. Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil. Notas muito preliminares. In: RIBEIRO, I. ; RIBEIRO, A. C. T. (Org.).*Família em processos contemporâneos:* inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995.

BRASIL. Assistência Judiciária. Lei 1060 de 5 de fevereiro de 1950 (LAJ). Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1950.

______. *Código de Ética Profissional do Assistente Social.* Lei 8662/93 que regulamenta a profissão de assistente social. Brasília, DF: CFESS, 1993.

______. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil.* 31.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2003.

______. *Estatuto da Criança e do Adolescente.* Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: República Federativa do Brasil, 1990.

______. *Novo Código Civil Brasileiro*. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Revista do Tribunais, 2003.

BROWN, F. H. A família pós-divórcio. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. *As mudanças no ciclo de vida familiar*: uma estrutura para a terapia familiar. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BUENO, C. M. B. P. *Aves raras na profissão:* a presença masculina na psicologia e no Serviço Social. 2004. 202 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2004.

CALLIL, V. L. L. *Terapia familiar e de casal.* 2.ed. São Paulo: Sumus, 1987.

CAMARGO, J. B. S. *Caracterização do conflito conjugal das requisitantes do Centro Jurídico Social da Unesp*. 1997. 120 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1997.

CAMPOS, E. A. de. O alcoolismo é uma doença contagiosa? Representações sobre o contágio e a doença de ex- bebedores. In*: Ciência & Saúde Cole-*

tiva, Rio de Janeiro, v.10, supl., p.267-278, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000500027&Ing>. Acesso em: 27 set. 2008.

CANEVACCI, M. *A dialética da família.* 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CARNEIRO, T. F. Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas. Rio de Janeiro: PUC; São Paulo: Loyola, 2003.

CARVALHO, M. C. B. (Org.) *A família contemporânea em debate.* 3.ed. São Paulo: EDUC : Cortez, 2000a.

______. A priorização da família na agenda da política social. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). *Família brasileira*: a base de tudo. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

______. Famílias e políticas públicas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.). *Família*: redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

______. O lugar da família na política social. In: ______. (Org.). *A família contemporânea em debate.* 3.ed. São Paulo: EDUC : Cortez, 2000b.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.* Petrópolis: Vozes, 2006.

CHUAIRI, S. H. Assistência jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares. In: *Serviço Social & Sociedade,* São Paulo, ano 22, n.67, p.124-44, set. 2001.

COELHO, V. P.O trabalho da mulher, relações familiares e qualidade de vida. In: *Serviço Social & Sociedade,* São Paulo, ano 23, n.71, p.63-79, set. 2002.

COLLANGE, C. *Defina uma família*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINOAMERICANO. Puebla, *Evangelização*: no futuro e no presente da América Latina. Puebla de Los Angeles, México, 1979. Disponível em: <http://www.cricbrasil.org/dowmload.htm>. Acesso em: 21 maio 2008.

CORONA, R. B. *Relatório Estatístico do Centro Jurídico Social*. Franca, UACJS, 2004.

______. *Relatório Estatístico do Centro Jurídico Social*. Franca, UACJS, 2005.

CORRÊA, M. *Colcha de retalhos*: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COSTA, L. F. et al. Reorganizações familiares: as possibilidades de saúde a partir da separação conjugal. In: *Psicologia:* teoria e pesquisa, Brasília, DF, v.8, n.1, supl., p.495-503, 1992.

______.; ______. A família descasada: uma nova perspectiva. In: *Psicologia*: teoria e pesquisa, Brasília, DF, v.7, n.3, p.229-46, set./dez. 1991.

DALBÉRIO, O. A família e sua constituição social. In: JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. (Org.). *Família:* conjuntura, organização e desenvolvimento. Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 2007.

______. A pesquisa científica e os desafios na utilização dos instrumentos para a coleta de dados. In: JOSÉ FILHO, M.; DALBÉRIO, O. (Org.). *Desafios da pesquisa.* Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 2006.

DEL PRIORE, M. *História do amor no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

DEMO, P. *Introdução à metodologia da ciência*. São Paulo: Atlas, 1983.

DIAS, M. B. *Famílias modernas:* (inter)secções do afeto e da lei. Disponível em: http://www.mariaberenicedias.com.br/site/content.php?cont_id=32&isPopUp=true Acesso em: 1 jul. 2008.

DURHAM, E. R. *A família operária:* consciência e ideologia. Dados: Revista de Ciências Sociais, São Paulo, v.23, n.2, p.201-13, 1980.

______. As pesquisas antropológicas com populações urbanas: problemas e perspectivas. In: CARDOSO, R. C. L. (Org.). *A aventura antropológica.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DUTRA, N. H. *Adolescência e separação dos pais: um estudo inicial.* 1995. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1995.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado.* 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

______.; MARX, K. H. *A ideologia alemã: Feuerbach* – a contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista. São Paulo: Martin Claret, 2006.

FALCÃO, M. C. B. A proteção social destinada às famílias brasileiras. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 14, n.42, p.68-77, ago. 1993.

FÁVERO, E. T. O estudo social – fundamentos e particularidades de sua constituição na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos:* contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2003.

______. *Serviço Social práticas judiciárias poder:* implantação e implementação do serviço social no juizado da infância e da juventude de São Paulo. 2.ed. São Paulo: Veras, 2005.

FAZENDA, I. C. A. (Org.). *Dicionário em construção*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

______. Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2001.

FERES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. In: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v.11, n.2, ago.1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=pt&nrm=iso&tl>. Acesso em: 17 maio 2008.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. A importância da família. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.), *Família brasileira:* a base de tudo. 5.ed. São Paulo: Cortez : Brasília, DF: UNICEF, 2002.

FRANCO, A. A. P. *Sobre silêncios e palavras:* os lugares da infância e da juventude. O trabalho desenvolvido com famílias substitutas na comarca de Franca, 2000. 183 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2000.

FRANCO, M. L. P.B. *O estudo de caso no falso conflito que se estabelece entre análise qualitativa e análise qualitativa.* São Paulo: EDUC, 1987.

______. O que é análise de conteúdo. In: *Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia da Educação*, n.7. São Paulo: PUC, 1986.

FRANKL, V. E. *Um sentido para a vida.* 5.ed. Aparecida: Santuário, 1989.

GIDDENS, A. *A transformação da intimidade:* amor, sexo e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Ed. Unesp, 1993.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GRANATO, A.; DE MARI, J. Os meus, os seus, os nossos. In: *Veja*, São Paulo: Ed. Abril, n.109, p.268-75, 1999.

GUEIROS, D. A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 23, n.71, p.102-21, set. 2002.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.

GUIMARÃES, A. R. *Quando o sol desaparece*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

GUIMARÃES, R. F. Famílias: uma experiência em grupo. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 23, n.71, p.165-79, set. 2002.

______.; ALMEIDA, S. C. G. Reflexões sobre o trabalho social com famílias. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M.A.F. *Família:* redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

HELLER, A. A concepção de família no estado de bem estar social. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 8, n.24, p.5-31, ago. 1987.

______. *O cotidiano e a história.* 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HOFMEISTER, Prefácio. In: ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. *Família:* redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na contemporaneidade:* trabalho e formação profissional. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 jul. 2008.

JABLONSKI, B. *Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Agir, 1998.

______. Papéis conjugais: conflitos e transição. In: CARNEIRO, T. F. (Org.). *Relação amorosa, casamento, separação e terapia de casal*. Rio de Janeiro: ANPEPP, 1986.

JOÃO PAULO II. (Papa). *Exortação Apostólica "Familiaris consórtio"*. São Paulo: Paulinas, 1990.

JOSÉ FILHO, M. *A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania*. 1998. 295 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 1998.

______. *Família:* conjuntura, organização e desenvolvimento. Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 2007.

______. Pesquisa: contornos no processo educativo. In: ______.; DALBÉRIO, O. (Org.). *Desafios da pesquisa*. Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 2006.

KALOUSTIAN, S. M. *Família brasileira*: a base de tudo. 5.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2002.

KROM, M. *Família e mitos:* prevenção e terapia: resgatando histórias. São Paulo: Summus, 2000.

LEROUZ, J. V. *Trabalhador social: prática – hábitos – formas de intervenção*. São Paulo: Cortez, 1986.

LÉVI-STRAUSS, C. A família. In: SHAPIRO, H. L. *Homem, cultura e sociedade*. São Paulo: Fundo de Cultura, 1956.

LOSACCO, S. O jovem e o contexto familiar. In: ACOSTA, A.R.; VITALLE, M.A. F. (Org.). *Família:* redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MALDONADO, M. T. *Casamento, término e reconstrução: o que acontece antes, durante e depois da separação.* 7.ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico:* procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINELLI, M. L. *Pesquisa qualitativa um instigante desafio.* São Paulo: Veras : NEPI, 1999.

______. *Serviço Social:* identidade e alienação. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

______.; RODRIGUES, M. L. O.; MUCHAIL, S. T. (Org.). *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.* São Paulo: Cortez, 1995.
MCGOLDRICK, M.; CARTER, B. Constituindo uma família recasada. In: ______.; ______. *As mudanças no ciclo de vida familiar:* uma estrutura para a terapia familiar. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
MEIRELES, C. *Poesias completas.* 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976. v.5.
MELLO, T. *Canto do meu canto.* Disponível em <http://jornaldepoesia.jor.br/tmello01.html#canto>. Acesso em: 12 ago. 2008.
MINAYO, M.C. S. (Org.). *Pesquisa Social:* teoria, método e criatividade. 24.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
______. Introdução à metodologia de pesquisa social. In: ______. *O desafio do conhecimento:* pesquisa qualitativa em saúde. 6.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1999. (Saúde em debate, 46).
______. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.* 7.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000. (Saúde em debate, 46).
MOREIRA, M. C.; ALVARENGA, R. F. C. de. O Parecer Social: um instrumento de viabilização de direitos (relato de uma experiência). In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos*: contribuição para o debate no judiciário, penitenciário, e na previdência social. São Paulo: Cortez, 2003.
NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. *Código civil:* anotado e Legislação Extravagante. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.
NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e serviço social.* São Paulo: Cortez, 2006.
______. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: *Capacitação em Serviço Social e política social:* crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Mod. 1. Brasília, DF: CEAD, 1999.
______. *Ditadura e Serviço Social*: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.
OLIVEIRA, C. A. H. S. *A centralidade do estágio supervisionado na formação profissional em Serviço Social.* Franca: Unesp/FHDSS, 2003.
______. *Relatório Estatístico do Centro Jurídico Social.* Franca: UACJS, 2006.
OLIVEIRA, N. H. D. *Separação conjugal: uma exemplificação das práticas vivenciadas no Centro Jurídico Social da Unesp.* 2003. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Servi-

ço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2003.

PARIZATTO, J. R. *Os direitos e os deveres dos concubinos*. São Paulo: LED, 1996.

PECK, S. J.; MANOCHERIAN, J. R. O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. *As mudanças no ciclo de vida familiar*: uma estrutura para a terapia familiar. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PIMENTEL, S. Perspectivas jurídicas da família: o novo código civil e a violência familiar. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 23, n.71, p.16-44, set. 2002.

PORCHAT, I. (Org.). *Amor, casamento e separação conjugal*: a falência de um mito. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PORRECA, W. *Famílias recompostas:* casais católicos em segunda união. 2004. 124 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.

RODRIGUES, S. *Direito civil:* direito de família. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 1993. v.6.

ROMANELLI, G. A entrevista antropológica: troca e alteridade. In: _______.; ALVES, Z. M. M. B. (Org.) *Diálogos metodológicos sobre a prática da pesquisa*. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1999.

_______. *Famílias de camadas médias:* a trajetória da modernidade. 1987. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 1987.

_______. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). *A família contemporânea em debate.* 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_______. *Famílias de classes populares*: socialização e identidade masculina. Cadernos de Pesquisa NEP, Campinas, SP, ano 3, n.1/2, p.25-34, 1997.

_______. *Mudança e transição em famílias de camadas médias.* Travessia, São Paulo, v.9, n.4, p.32-40, jan./abr. 1991.

_______. O relacionamento entre pais e filhos em famílias de camadas médias. In: *Paideia:* Cadernos de Psicologia e Educação, Ribeirão Preto, v.8, n.14/15, p.123-36, fev./ago. 1998.

SAFFIOTI, H. I. B. *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*. Labrys Estudos Feministas, Brasília, DF n.1-2, jul. 2002. Disponível em <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/heleieth1.html> Acesso em: 20 jun. 2007.

SANTOS, B. et al. *A família em nossa sociedade de conflitos*. São Paulo: Paulinas, 1980.

SARTI, C. A. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.) *A família contemporânea em debate*. 3.ed. São Paulo: EDUC : Cortez, 2000.

______. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALLE, M. A. F. (Org.) *Família:* redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SAWAIA, B. B. Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In: ACOSTA, A.R.; VITALLE, M.A. F. (Org.). *Família:* redes, laços e políticas públicas. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCOTT, J. História das mulheres. In: BURKE, P. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

SETÚBAL, A. A. Análise de Conteúdo: suas implicações nos estudos da comunicações. In: MARTINELLI, M. L. (Org.). *Pesquisa qualitativa:* um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

SILVA, L. M. R. *Serviço social e família*: a legitimação de uma ideologia. São Paulo: Cortez, 1982.

SILVA E SILVA, M. O. da. *O serviço social e o popular:* resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SIMÕES, C. *Curso de direito do serviço social*. São Paulo: Cortez, 2007.

SOARES, A. C. N. *Mulheres chefes de família:* narrativa e percurso ideológico. Franca: Ed. Unesp/FHDSS, 2002. (Dissertações e teses, 8).

SOUZA, I. M. C. C.; DIAS, M. B. *Famílias modernas: (inter)secções do afeto e da lei*. Disponível em: <http://www.mariaberenicedias.com.br/site/content.php?cont_id=32&isPopUp=true>. Acesso em: 1 jul. 2008.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 23, n.71, p.9-25, set. 2002.

TRAVAIN, M. E. C.; VENDRÚSCOLO, T. S. Família: determinações sociais e prática Profissional. In: *Serviço Social & Sociedade*, Franca, v.4, n.1, p.119-25, 1995.

UNIFRAN. Museu do Calçado de Franca. Disponível em: <http://www.museudocalcado.com.br>. Acesso em: 25 ago.2008.

UNESP.Faculdade de História, Direito e Serviço Social. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br>. Acesso em: 7 maio 2008.

VICENTE, C. M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.).

Família brasileira: a base de tudo. 5.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002.

VITALE, M. A. F. *Famílias monoparentais:* indagações. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 23, n.71, p.45-62, set. 2002.

WAGNER, A. (Coord.). *Família em cena:* tramas, dramas e transformações. Petrópolis: Vozes, 2002.

WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.pt>. Acesso em: 25 ago. 2008.

Apêndices

Apêndice A – Solicitação de autorização para realização da pesquisa

Franca, 18 de junho de 2006.

Nayara Hakime Dutra Oliveira, assistente social na Unidade Auxiliar Centro Jurídico Social, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Unesp, *campus* de Franca-SP, sob orientação do prof. dr. pe. Mário José Filho, vem, respeitosamente, solicitar autorização para a realização da pesquisa empírica da tese de doutorado, que tem como tema: A família após a separação conjugal, nesta unidade, utilizando os prontuários dos usuários que solicitaram a separação conjugal, para posteriormente, realizar entrevistas com os mesmos.

Informa que serão respeitados os princípios da ética na pesquisa, não expondo nenhum usuário após a realização da coleta de dados.

Nayara Hakime Dutra Oliveira
Doutoranda em Serviço Social

Apêndice B – Instrumental de coleta de dados

Nº	SEXO	IDADE	E.CIVIL	RELIGIÃO	FILHOS	INST.	OCUPAÇÃO	RENDA FAMILIAR	TIPO FAMÍLIA	MOTIVO	SEPAROU?	TEMPO UNIÃO

Apêndice C – Termo de consentimento livre e esclarecido

Declaro que concordo em participar da pesquisa sobre a família após a separação conjugal, que tem como objetivo verificar e compreender as mudanças na organização familiar dos usuários do Centro Jurídico Social após a separação conjugal, além de analisar as causas da separação conjugal, identificar nas famílias os efeitos gerados pela separação, e verificar como a "família separada" se organizou. Estou ciente de que:

– serei submetido a uma entrevista que será realizada pela assistente social e aluna do doutorado em Serviço Social da Unesp-Franca Nayara Hakime Dutra Oliveira, sob orientação do professor doutor pe. Mário José Filho, da Universidade Estadual Paulista – Unesp, *campus* de Franca.
– poderei, a qualquer momento, solicitar que a pesquisadora interrompa o procedimento, sem que isso me traga prejuízos de qualquer natureza, inclusive do atendimento que recebo nesta instituição;
– poderei receber informações sobre a pesquisa sempre que solicitar;
– minha identidade será mantida em segredo em todas as apresentações, publicações e/ou qualquer outra forma pela qual este trabalho possa ser divulgado;
– a participação neste estudo não acarretará em despesas financeiras de qualquer natureza;
– a participação neste estudo não envolve risco quanto ao atendimento e meu acesso a Unidade;
– caso eu permita, a entrevista poderá ser gravada sendo utilizada apenas para fins da atual pesquisa;
– que a participação da entrevista não me garantirá privilégios e preferências nos serviços de assistência sociojurídica de qualquer natureza nesta Unidade.

Franca,_____ de______________ de 200___

______________________	______________________________
(Nome)	(Assinatura do Entrevistado)
______________________	______________________________
(Nome)	(Assinatura da Pesquisadora)

Apêndice D – Questões para entrevistas com sujeitos

Identificação:
Sexo:
Idade:
Tempo de união:
Tempo de separação:

1. Conte como se deu seu processo de separação conjugal.

2. Após a separação conjugal, como se organizou a família?

3. Quais as características necessárias para você na constituição de uma nova família? (expectativa)

4. Para finalizar, você quer falar mais alguma coisa que considere importante para expressar esse momento de sua vida?

Anexos

Anexo A – Ficha de estudo socioeconômico

UNESP – CAMPUS DE FRANCA – CENTRO JURÍDICO SOCIAL ***FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTUDO SOCIOECONÔMICO***	*DATA: _____/_____/_____* *MATRÍCULA:___________* _

NOME:____ D. N.:______/______/____

NATURAL:____ EST.CIVIL: _______________________________

FILIAÇÃO: PAI:____ MÃE:____

DOCUMENTAÇÃO: CPF:__________________ RG: _______________C. PROF.:_____________ RELIGIÃO: ________

ENDEREÇO: ______________________________ BAIRRO: _______________CIDADE/UF: ____________CEP: _______

TELEFONE(S):________________________ CELULAR: __________________ RECADO: ________________________

Nº DE FILHOS: SOLTEIROS: ____________ CASADOS: ___________

OCUPAÇÃO: ________ [ ] EMPREGADO(A) [ ] DESEMPREGADO(A) [ ] APOSENTADO(A) AFASTADO(A) POR

Composição Familiar	Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau Inst.	Ocupação	Local de Trabalho	Salário	Obs.
1. USUÁRIO								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								
7.								
8.								

SITUAÇÃO HABITACIONAL: [ ] CEDIDA [ ] CASA PRÓPRIA [ ] FINANCIADA [ ] ALUGADA

VALOR: R$________________ Nº DE CÔMODOS:________________BENS: _____________________________________

PARTE CONTRÁRIA:_______________ OCUPAÇÃO:________________ ENDEREÇO: __________________________

CEP: __________ CIDADE/UF: __________ TELEFONE(S):__________ CELULAR: _______ RECADO:_______________

PREVIDÊNCIA SOCIAL: [ ] SIM [ ] NÃO SINDICALIZADO(A): [ ] SIM [ ] NÃO [ ] NÃO SABE Q UAL:_______________

RELAÇÃO DE DESPESAS: ALIMENTAÇÃO...R$_________________ HIGIENE............................R$ _________________

TRANSPORTE............R$______________ EDUCAÇÃO.........R$ ______________

ÁGUA..........................R$______________ LUZ....................... R$ ______________

TOTAL GERAL TELEFONE..................R$____________ ALUGUEL..................R$ _____________

R$ _______________ FINANCIAMENTO..R$ ___________ CONV.MÉDICO...R$ ___________

MEDICAMENTOS....R$ _______ OUTROS..............R$ __________
MOTIVO DA PROCURA AO CJS: ____
ENCAMINHADO POR: ____
ENTREVISTADO POR: ____

Anexo B – Regulamento interno da UACJS

REGULAMENTO INTERNO DO "*CENTRO JURÍDICO SOCIAL*"
UNIDADE AUXILIAR DE ESTRUTURA SIMPLES DA FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL DA UNESP
***CAMPUS* DE FRANCA – SP**

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E DAS FINALIDADES
Artigos 1º a 3º

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO
Artigo 4º

CAPÍTULO III – DA SUPERVISÃO
Artigo 5º

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO DELIBERATIVO
Artigos 6º a 8º

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Artigos 9º a 10º

CAPÍTULO VI – DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM JUNTO À UNIDADE AUXILIAR
Artigos 11 a 18

SEÇÃO I – DOS ESTAGIÁRIOS REGULARES E DOS VOLUNTÁRIOS
Artigos 19 a 23

CAPÍTULO VII – DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E DO REGIME DISCIPLINAR

SEÇÃO I – DA ESTRUTURA
Artigo 24

SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL
Artigos 25 a 27

SEÇÃO III – DO REGIME DISCIPLINAR
Artigo 28
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigos 29 a 32

REGULAMENTO DA UNIDADE AUXILIAR DE ESTRUTURA SIMPLES CENTRO JURÍDICO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º – O Centro Jurídico Social – CJS, fundado em 1990, com sede na Rua Comandante Salgado, 1624, em Franca, criado pela Resolução UNESP nº 34 de 26/06/92, como Unidade Auxiliar integrada à Faculdade de História, Direito e Serviço Social da UNESP, composto por professores e funcionários da Unidade, e estagiários dos respectivos cursos de Direito e Serviço Social.

Art. 2º – O CJS presta atendimento jurídico e social às pessoas economicamente necessitadas, assim definidas por lei, não assistidas por órgãos públicos ou particulares, residentes, preferencialmente, na Comarca de Franca.

Art. 3º – O CJS tem por objetivos:

I – Orientação aos usuários para acesso à defesa e reivindicação de direitos, no campo social e jurídico, mediante adequada apreciação individual de casos;

II – Colaboração com entidades assistenciais, públicas ou privadas, para defesa e reivindicação de direitos dos cidadãos desassistidos;

III – Colaboração na formação ética-técnica-profissional dos alunos da graduação e pós-graduação dos cursos de Direito e Serviço Social, selecionados para estágio e colaboradores especiais;

IV – Promoção de pesquisas e estudos sobre os direitos do homem, cultura e cidadania, da infância e da juventude, do consumidor, da proteção do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural, e outras áreas relativas à assistência jurídica e social, a critério do Conselho Deliberativo do CJS, e da Equipe Técnica.

V – Dar suporte às atividades didáticas dos Departamentos que atuam em atividades relacionadas às da Unidade Auxiliar.

VI – Realizar seminários, simpósios, conferências e cursos e manter o intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições, visando à disseminação do conhecimento gerado na Unidade Auxiliar.

VII – Prestar serviços à comunidade sob a forma de atendimento jurídico, social, psicológico e pedagógico.

VIII – A prestação de serviços compreende, além das orientações, a propositura de ações junto à Justiça Estadual e Federal, órgãos e entidades estatais visando à defesa e reivindicação de seus direitos, bem como assistência social.

IX – Servir de campo a atividades de aperfeiçoamento para profissionais e estagiários relacionados à área específica da Unidade Auxiliar

X – O C.J.S. tem como objetivo primordial o ensino, a pesquisa e a extensão. Com relação ao ensino, o CJS é parte integrante e essencial aos cursos de Serviço Social e Direito.

CAPÍTULO II – **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º – São órgãos da Administração da Unidade Auxiliar

I – Supervisão;

II – Conselho Deliberativo.

Parágrafo 1º: O Supervisor e o Vice-Supervisor serão docentes da Unidade Universitária, pertencentes aos cursos de Direito e Serviço Social, que possuam, no mínimo, o título acadêmico de Doutor e deverão possuir sólida produção científica, comprovada liderança em pesquisa e experiência no gerenciamento de projetos na área de conhecimento da Unidade Auxiliar.

Parágrafo 2º: O processo de indicação do Supervisor e do Vice-Supervisor será definido pela Congregação da Unidade Universitária.

Parágrafo 3º: A duração do mandato, a coincidência ou não, com o mandato do Diretor da Unidade Universitária e a recondução, serão matérias definidas pela Congregação da Unidade Universitária.

Parágrafo 4º: Nos impedimentos temporários do Supervisor, a Supervisão será exercida pelo Vice-Supervisor. E, nos impedimentos simultâneos do Supervisor e do Vice-Supervisor, a Supervisão será exercida pelo docente do Conselho Deliberativo com maior titulação e tempo de docência na Unidade Universitária de Franca.

CAPÍTULO – III – **DA SUPERVISÃO**

Art. 5º – Ao Supervisor, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, compete:

I – Administrar e representar o CJS;

II – Presidir o Conselho Deliberativo;

III – Fixar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo e convocar as extraordinárias;

IV – Convocar, com antecedência mínima de 30 dias, eleições para o representante técnico-administrati-

vo da Unidade Auxiliar e respectivo suplente junto ao Conselho Deliberativo, segundo a legislação vigente;

V – Propor ao Conselho Deliberativo, anualmente, a escala de férias do pessoal técnico-administrativo da Unidade Auxiliar;

VI – Promover entendimentos com os Conselhos dos Departamentos envolvidos com a Unidade Auxiliar, para o pleno desenvolvimento de cursos e prestação de serviços à comunidade;

VII – Solicitar, anualmente aos Conselhos dos Departamentos os nomes dos professores colaboradores à Unidade Auxiliar;

VIII – Fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento da Unidade Auxiliar;

IX – Elaborar e propor ao Conselho Deliberativo o orçamento anual da Unidade Auxiliar;

X – Formular e propor com o Conselho Deliberativo o Plano Global de Atividades da Unidade Auxiliar;

XI – Lotar os servidores da Unidade Auxiliar nos setores e seções sob sua responsabilidade, bem como indicá-los para o exercício das funções de confiança, se houver;

XII – Manter o Conselho Deliberativo permanentemente informado sobre o desenvolvimento das atividades e projetos da Unidade Auxiliar;

XIII – Apresentar, anualmente, o relatório de atividades da Unidade Auxiliar à Congregação da Unidade Universitária;

XIV – Formular e propor com o conselho Deliberativo normas técnico-administrativas para o bom funcionamento da Unidade Auxiliar.

CAPÍTULO IV – **DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Art. 6º – O Conselho Deliberativo é o órgão normativo e deliberativo que exerce a administração superior da Unidade Auxiliar e será constituído pelos seguintes membros:

I – O Supervisor, seu presidente nato;
II – O Vice-Supervisor;
III – Dois representantes docentes indicados pelos Conselhos dos Departamentos envolvidos com a Unidade Auxiliar, um do curso de Direito e um do curso de Serviço Social;
IV – Dois representantes do corpo técnico-administrativo da Unidade Auxiliar, um profissional Advogado e um profissional Assistente Social;
V – Dois representantes do corpo discente, um do curso de Direito e um do curso de Serviço Social.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho têm os seguintes mandatos:

1 – coincidentes com o exercício das respectivas funções, no caso dos incisos I a III;
2 – dois anos para os representantes a que se refere o inciso IV, permitida uma recondução e,
3 – um ano para o representante a que se refere o inciso V, vedado a recondução.

Art. 7º – Compete ao Conselho Deliberativo:

I – Estabelecer diretrizes gerais de funcionamento da Unidade Auxiliar e fiscalizar sua fiel execução;
II – Aprovar, para encaminhamento à Congregação:
a) a proposta orçamentária e as prestações de contas da Unidade Auxiliar, elaboradas pelo Supervisor;
b) a proposta do Regulamento da Unidade Auxiliar e suas alterações;

III – Elaborar o relatório anual de atividades da Unidade Auxiliar e encaminhá-lo à Congregação;
IV – Aprovar, anualmente, a escala de férias do pessoal técnico-administrativo da Unidade Auxiliar;
V – Manifestar-se sobre contratos, convênios e ajustes assemelhados com entidades públicas, privadas ou do terceiro setor, que tenham por objeto a prestação de serviços, o ensino ou a pesquisa científica;
VI – Deliberar sobre:
a) criação, ampliação ou extinção de serviços ligados à Unidade Auxiliar;
b) modificação da estrutura física da Unidade Auxiliar, com anuência da Congregação da Unidade Universitária;
c) programas e campanhas sociais a serem desenvolvidas ou patrocinadas pela Unidade Auxiliar;
d) o Plano Global de Atividades da Unidade Auxiliar, apresentado pelo Supervisor;

Art. 8º – O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, com, no mínimo de 24 horas de antecedência.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, o Conselho poderá se autoconvocar, com a concordância de 2/3 de seus membros e com no mínimo 24 horas de antecedência.

CAPÍTULO V – **DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 9º – Constituem patrimônio sob responsabilidade da UNIDADE AUXILIAR – CJS:

I – As instalações e equipamentos destinados ao seu funcionamento;
II – Os bens e direitos que forem adquiridos ou lhe forem doados, legados ou destinados.

Art. 10º – Os recursos orçamentários da UNIDADE AUXILIAR – CJS serão provenientes:

I – Da dotação da Unidade Universitária, anualmente consignada em seu orçamento;

II – Dos auxílios, subvenções, distribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas;

III – Das receitas decorrentes de contratos, convênios e ajustes assemelhados com entidades públicas e privadas;

IV – Das receitas eventuais não previstas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO VI – **DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM JUNTO À UNIDADE AUXILIAR**

Art. 11 – Os profissionais do CJS deverão estar regularmente inscritos e registrados, sendo os Advogados na OAB-SP, os Assistentes Sociais no CRESS, e os Psicólogos no CRP.

Art. 12 – Os Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos serão admitidos mediante concurso público, nos termos da legislação vigente e normas regulamentares da Unesp.

Art. 13 – Os profissionais lotados no CJS subordinam-se imediatamente ao Supervisor da Unidade Auxiliar e mediatamente à Diretoria da Faculdade.

Art. 14 – Os serviços profissionais restringem-se às atividades advocatícias, sociais, psicológicas e pedagógicas, que lhes forem cometidas, sendo-lhes vedada qualquer atividade de representação, bem como assumir compromissos ou fazer declarações em nome do CJS, sob pena de falta grave, nos termos do Estatuto da Unesp, e responsabilidade por danos materiais ou morais.

Art. 15 – Nas ações judiciais, os honorários fixados por arbitramento e os de sucumbência pertencerão aos Advogados, em conjunto, tendo estes o direito autônomo de executar a sentença, nesta parte (arts. 22 e 23 da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, Estatuto da Advocacia e OAB).

Art. 16 – Compete aos Advogados, admitidos ou colocados à disposição do CJS por entidade pública ou privada:

I – Prestar assistência judiciária aos usuários do CJS, nos termos deste Regulamento e das diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

II – Orientar e acompanhar as atividades dos Estagiários de Direito;

III – Emitir pareceres sobre atuação e desempenho dos Estagiários, em sua área de treinamento;

IV – Planejar e sugerir ao Conselho Deliberativo a adoção ou modificação dos programas de Estágio Profissional, na área de sua competência;

V – Informar ao Conselho Deliberativo sobre assuntos de interesse relevante, relacionados à sua área, para estudo e deliberação;

VI – Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores, nos limites da ética profissional e da legalidade;

VII – Participar das reuniões a que forem convocados;

VIII – Emitir relatórios estatísticos semestrais de suas atividades no Setor Jurídico;

IX – Emitir relatório técnico semestral das atividades desenvolvidas no Setor Jurídico;

X – Participar, sempre que oportuno, de eventos promovidos pelos órgãos da Justiça, pela OAB ou patrocinadas pela Faculdade ou pelo CJS e de cursos e atividades correlatas, a fim de aprimorar seus conhecimentos específicos;

XI – Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária;

XII – Zelar pelo material existente e pelos equipamentos colocados à sua disposição.

Art. 17 – Compete aos Assistentes Sociais, admitidos ou colocados à disposição do CJS por entidade pública ou privada:

I – Realizar estudo socioeconômico para levantamento e conhecimento da situação socioeconômica do usuário, definindo seu enquadramento nos critérios de elegibilidade definida pela unidade;

II – Realizar atendimentos individualizados e/ou grupais, para conhecer a problemática apresentada pelo usuário, num processo de investigação da realidade, desenvolvendo estudo e reflexão acerca dessa situação apresentada, analisando as possibilidades de intervenção e propondo alternativas de ação para o enfrentamento das situações problemas;

III – Supervisionar sistematicamente, de forma individual e grupal, estagiários de Serviço Social, na discussão e operacionalização do processo de intervenção de cada usuário e na elaboração dos relatórios sociais (registro da prática profissional) e de outras documentações específicas;

IV – Fazer encaminhamentos institucionais para os recursos da comunidade, de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários;

V – Planejar suas atividades, de acordo com os recursos disponíveis, de forma a atender às necessidades apresentadas pelos usuários ou pela comunidade atendida;

VI – Realizar visitas domiciliares e institucionais objetivando conhecer o cotidiano do usuário e os recursos da comunidade, para a elaboração de diagnósticos ou orientações sobre assuntos de sua competência;

VII – Planejar, elaborar, executar e avaliar programas e projetos relativos à assistência e serviços sociais;

VIII – Coordenar reuniões com usuários, familiares e pessoas envolvidas nos casos em atendimento, discutindo e orientando questões de seu interesse;

IX – Participar dos trabalhos envolvidos no âmbito do CJS, elaborando relatórios estatísticos mensais, e técnicos semestrais;

X – Participar, sempre que oportuno, de encontros com entidades e profissionais especializados, intercambiando experiências e informações com a finalidade de obter novos subsídios para a elaboração de diretrizes, programa de ação social e atos normativos;

XI – Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária;

XII – Promover e divulgar medidas alternativas, preventivas e assistenciais recomendadas pelos órgãos competentes ou estabelecidas pelo CJS;

XIII – Zelar pelo material existentes e pelos equipamentos colocados à sua disposição;

Art. 18 – Compete aos Psicólogos, admitidos ou colocados à disposição do CJS por entidade pública ou privada:

I – Colaborar com a formação ético-técnico-profissional dos estagiários, objetivando a facilitação na condução dos procedimentos e atividades cabíveis aos mesmos;

II – Prestar assistência psicológica aos usuários do CJS, mediante solicitação dos estagiários, da equipe técnica ou pelo próprio usuário, observados os limites das Técnicas do Aconselhamento, como finalidade desse Serviço de Psicologia;

III – Encaminhar os usuários do Serviço de Psicologia, sempre que necessário, para tratamento(s) específico(s): psicoterápicos, psiquiátricos, neuro-

lógicos, preferencialmente às Unidades prestadoras de serviços gratuitos à comunidade;

IV – Participar da elaboração, execução e avaliação de planejamentos das atividades, programas e projetos de competência da equipe interdisciplinar do CJS;

V – Participar, sempre que oportuno, de eventos relacionados com as atividades desenvolvidas pelo CJS, intercambiando experiências e informações objetivando obter novos subsídios para a elaboração de diretrizes, programas e atos normativos relevantes à sua área de atuação.

VI – Emitir semestralmente ao Conselho Deliberativo, relatórios estatísticos das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Psicologia, para análise e apreciação dos interessados.

SEÇÃO I – DOS ESTAGIÁRIOS REGULARES E DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 19 – Estagiários são os alunos de Direito e Serviço Social regularmente matriculados no penúltimo e no último ano dos Cursos de Direito e Serviço Social da FHDSS, selecionados pelo CJS, mediante procedimento classificatório.

Parágrafo Único – Os critérios de seleção e o número de vagas serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Unidade Auxiliar e o procedimento classificatório constará de:

a) Prova técnica, aplicada pelos profissionais orientadores de cada setor, cuja identificação se fará após a divulgação das notas;

b) Entrevista, com os membros da banca examinadora, composta de um membro do Conselho Deliberativo e um profissional orientador de cada setor,

c) Outros procedimentos que a Equipe Técnica julgar necessários.

Art. 20 – Estagiários voluntários, considerados colaboradores especiais, são todos os alunos dos Cursos da Faculdade de História, Direito e Serviço Social que desejem participar nas respectivas áreas de atendimento a usuários, e nos Núcleos de Estudos previstos neste Regulamento.

Art. 21 – Os estagiários voluntários e os auxiliares submeter-se-ão igualmente a este Regulamento e às normas internas do CJS.

Art. 22 – São deveres do Estagiário:

I – Cumprir as normas deste Regulamento, os preceitos dos Códigos de Ética Profissional dos Advogados (Artigo 33 do Estatuto da Advocacia e OAB) e dos Assistentes Sociais (Artigo 5º do CEFESS), o Regimento Interno e as normas de procedimento do CJS;

II – Cumprir os Programas de Estágio apresentados pelos profissionais das respectivas áreas;

III – Atender com diligência a todos os casos que lhes forem encaminhados, seguindo a orientação dos profissionais das respectivas áreas;

IV – Não desviar causas, atendidas pela Unidade Auxiliar, para advogados estranhos à mesma, ainda que em caráter gracioso, sob pena de desligamento do estágio;

V – Não assumir compromissos não autorizados expressamente pelo Conselho Deliberativo, que possam causar prejuízos à Unidade Auxiliar;

VI – Manter sigilo quanto às matérias de que venha a tomar conhecimento, não prestando declarações de qualquer espécie sobre casos em andamento ou sobre qualquer atividade ou método de trabalho do CJS, sal-

vo quando no exercício profissional, perante autoridade competente, sob pena de responsabilização legal;

VII – Comparecer aos plantões de atendimento e orientação, nos horários que lhe couber, realizando as tarefas que lhe forem atribuídas;

VIII – Comparecer às audiências judiciais que lhe forem atribuídas, acompanhados por Advogados, na conformidade com as disposições do Estatuto da Advocacia e OAB (Lei 8.906, de 4.7.1994);

IX – Zelar pelo material existente e pelos equipamentos colocados à sua disposição;

X – Elaborar e manter em dia a documentação de seu trabalho, prestando contas e elaborando relatórios, nos momentos próprios, ou sempre que lhe forem requeridos pelos profissionais orientadores;

XI – Comunicar por escrito ao Supervisor, 30 dias antes, sua desistência do Estágio.

Art. 23 – São direitos do Estagiário:

I – Receber auxílio e orientação técnica específica dos Advogados e Assistentes Sociais, nos casos atendidos pelo CJS;

II – Receber orientação psicológica, profissional e pessoal, de Psicólogos contratados pelo CJS, quanto ao atendimento de casos que a exigirem;

III – Solicitar orientação específica aos profissionais, quando necessário;

IV – Ter acesso aos recursos materiais e humanos disponíveis, nos termos deste Regulamento.

V – Receber Certificado de conclusão do Estágio Prático Supervisionado, quando da permanência de, no mínimo, seis (06) meses, e Atestado nos demais casos expedido pelo CJS, constando período e carga horária cumprida;

VI – Ser representado junto ao Conselho Deliberativo por estagiário eleito pelos seus pares.

CAPÍTULO VII – **DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E DO REGIME DISCIPLINAR**

SEÇÃO I – DA ESTRUTURA

Art. 24 – A estrutura administrativa e as atribuições e competências das respectivas seções administrativas serão fixadas pelos órgãos competentes da Universidade, por proposta do Supervisor do CJS, aprovada pela Congregação da Faculdade.

Parágrafo 1º – O quadro de servidores do CJS será composto por todos os servidores técnico-administrativos lotados ou que vierem a ser lotados no CJS.

Parágrafo 2º – As atribuições e competências de cada uma das funções componentes do quadro de servidores obedecerão ao perfil ocupacional de funções autárquicas, vigente na Universidade.

Parágrafo 3º – A jornada de trabalho dos profissionais do CJS obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Técnico-Administrativo da Unesp-Esunesp.

SEÇÃO II – DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

Art. 25 – O atendimento sociojurídico aos usuários será sempre interdisciplinar, realizado por estagiários de Direito e do Serviço Social supervisionados pelos respectivos profissionais orientadores.

Art. 26 – Em caso de urgência definida pela Equipe Interdisciplinar e realizado o estudo socioeconômico, dar-se-á prioridade

ao atendimento jurídico, procedendo-se, após, à análise social e psicológica do caso.

Art. 27 – O atendimento aos usuários, obedecerá ao disposto na Lei de Assistência Judiciária – (Lei nº 1.060, de 05.02.1950).

SEÇÃO III – DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 28 – Os membros do CJS estão sujeitos ao regime disciplinar estabelecido pelo Regulamento, Regimento, Estatuto, Portarias e demais atos administrativos da UNESP.

CAPÍTULO VIII – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 – A fim de cumprir os objetivos do art. 3º, inc. V, deste Regulamento, o CJS poderá instalar Núcleos de Estudos, a critério do Conselho Deliberativo, por meio de regulamentação própria, integrados aos Conselhos dos Departamentos de Direito e Serviço Social.

Art. 30 – Para o desenvolvimento dessas atividades, os Núcleos de Estudo realizarão palestras, conferências, encontros, seminários, bem como a promoção de viagens culturais que possam acrescentar conhecimentos aos profissionais e estagiários.

Art. 31 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do CJS.

Art. 32 – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. ROBERTO BROCANELLI CORONA
Supervisor do CJS

SOBRE O LIVRO

Formato: 14 x 21 cm
Mancha: 23,7 x 42,5 paicas
Tipologia: Horley Old Style 10,5/14
1ª edição: 2009

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

Coordenação Geral
Marcos Keith Takahashi